ANNO XXXVIII. NUMERO 284

QUARTA FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 1862

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira: Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassú' Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú', Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratú', Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exú' nas quartas-feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua-Preta e Pimenteiras nas quintas-feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os Estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

5 Lua cheia as 4 horas e 56 minutos da tarde.
13 Quarto minguante as 7 horas e 51 minutos da tarde.
20 Lua nova as 2 horas e 23 minutos da tarde.
27 Quarto crescente as 9 horas e 3 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 8 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 7 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas á 7 e 22; para o norte até a Granja á 12 e 27 de cada mez.

PARTIDA DOS OMNIBUS.

Para o Recife: do Apipucos ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de Olinda ás 8 da m. e 6 da t.; de Jaboatão ás 6 1/2 da m.; do Caxangá e Varzea ás 7 da m.; de Bemfica ás 8 da m.
Do Recife: para o Apipucos ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da t.; para Olinda ás 7 da m. e 4 1/2 da t.; para Jaboatão ás 4 da t.; para o Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. A Conceição de Nossa Senhora.
9 Terça. S. Leocadia v. m.; S. Gorgonio v.
10 Quarta. S. Melquiades p. m.; S. Gemelo b.
11 Quinta. S. Damaso p.; S. Franco c.
12 Sexta. S. Justino m.; S. Merencio m.
13 Sabbado. S. Luzia v. m.; S. Otilia m.
14 Domingo. S. Angelo ab.; S. Matroniano.

ASSIGNA-SE

no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de dezembro de 1862

Officio ao presidente das Alagoas.—Com cópia da informação do commandante do presidio de Fernando, datada de 23 de novembro ultimo, remetto incluso o requerimento em que Manoel Francisco dos Santos pede a S. M. o Imperador perdão da pena de galés perpetuas, que está cumprindo no mesmo presidio por crime commettido nessa provincia, afim de que V. Exc. se sirva de dar o conveniente destino ao predito requerimento depois de instruido na forma do decreto de 2 de março de 1860.

Dito ao presidente da Parahiba.—Com cópia da informação do commandante do presidio de Fernando, datada de 23 de novembro ultimo, remetto incluso o requerimento em que Manoel José dos Santos Leal pede a S. M. o Imperador perdão do resto da pena de 23 annos e 4 mezes de prisão simples que está cumprindo no mesmo presidio por crime commettido nessa provincia, afim de que V. Exc. se sirva de dar o conveniente destino ao predito requerimento depois de instruido na forma do decreto de 2 de março de 1860.

Dito ao commandante das armas.—Em cumprimento do disposto no aviso circular do ministro da guerra de 20 de novembro ultimo, junto por cópia, informe V. Exc. que força dos corpos do exercito, moveis, ou de guarnição e de qualquer das tres armas será absolutamente precisa nesta provincia para occorrer as urgencias do serviço publico, já em relação ao serviço proprio de taes corpos, já considerando-se a coadjuvação que prestam aos policiaes.—Officiou-se ao chefe de policia com cópia do citado aviso para informar sobre a força que tem de coadjuvar a da policia.

Dito ao mesmo.—Não existindo no exercito o individuo que com o nome de Francisco Rodrigues Chaves e o posto de 2° tenente é considerado do 4° batalhão de artilharia a pé, e para o qual fôra transferido pela ordem do dia n. 225 de 18 de dezembro de 1860, dê V. Exc. suas ordens para que, nos termos dos avisos da repartição da guerra do 1° de abril e 14 de novembro deste anno, juntos por cópia, seja o dito individuo eliminado do estado effectivo daquelle batalhão.

Dito ao mesmo.—Em cumprimento do aviso circular do ministro da guerra de 14 de novembro ultimo, haja V. Exc. de dar as convenientes ordens para que as repartições militares, que lhe são subordinadas, apresentem os respectivos relatorios annuaes, com tempo de serem remettidos áquella secretaria de estado até o fim de janeiro proximo vindouro, devendo ir descriminada e em differentes com direcção a cada uma das quatro directorias daquelle ministerio, a exposição dos objectos que lhe pertencem.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Remetta-me V. S. até o ultimo de janeiro vindouro o relatorio do estado da Santa Casa de Misericordia do Recife, bem como o de todos os estabelecimentos a seu cargo, indicando as medidas que devam ser levadas ao conhecimento da assembléa legislativa provincial.

Dito ao chefe de policia.—Declaro a V. S. em resposta ao seu officio n. 1,827 de 4 deste mez, que desta o dia 8 do mesmo providenciei para que a guarda da casa de detenção continue a ser feita por praças de primeira linha.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao tenente do 9° batalhão de infantaria Manoel de Azevedo do Nascimento, que destaca para a comarca de Garanhuns, mande V. S. adiantar o soldo correspondente a este mez e ao de janeiro proximo vindouro.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Restituo a V. S. os papeis que vieram annexos a sua informação de 29 de novembro ultimo, sob n. 1,145, afim de que mande pagar ao sargento Martiniano de Barros Branco, conforme solicitou o commandante superior da comarca de Santo Antão em officio n. 8 de 10 daquelle mez a quantia de 260$130, em que importam os vencimentos do destacamento da guarda nacional da villa da Escada, a contar do 1° de setembro até 9 de outubro deste anno, e bem assim as despezas feitas durante esse tempo com o fornecimento de luz para o quartel do mesmo destacamento, visto que só no citado dia 9, quando chegou alli o de primeira linha, que devia substituir o de guardas nacionaes foi este dissolvido de conformidade com a ordem da presidencia de 15 do citado mez de setembro, e de que faz menção o parecer da contadoria dessa thesouraria.—Communicou-se ao commandante superior.

Dito ao mesmo.—Por decreto de 8 de novembro ultimo, junto por cópia, e que me foi remettido com aviso do ministerio da fazenda de 10 daquelle mez, concedeu-se a demissão que pedio Tiburcio Valeriano dos Santos do emprego de 2° escripturario da alfandega desta provincia. O que communico a V. S. para seu conhecimento e afim de que o faça constar a quem competir.

Dito ao mesmo.—Transmitto por cópia a V. S. para seu conhecimento o aviso de 13 de novembro findo, no qual o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas declara que foram dadas as precisas ordens para que pela thesouraria nacional seja posta a disposição desta presidencia a quantia de 5 025$ para pagamento das chapas solidas de ferro batido, que é necessario applicar-se no lugar de juncção das duas peças, de que se compõe cada uma das columnas da ponte de ferro que se acha em construcção entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora.—Communicou-se aos empreiteiros da dita ponte.

Dito ao mesmo.—Habilite V. S. a collectoria da Villa-Bella com os fundos necessarios para occorrer ao pagamento dos vencimentos das praças que alli se acham destacadas, conforme solicita o brigadeiro commandante das armas em officio de 3 do corrente, sob n. 2 312.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Levo ao conhecimento de V. S. para o fim conveniente, que segundo constou de officio do brigadeiro commandante das armas de 2 do corrente, sob n. 2 306, no dia 29 do mez proximo findo despedio-se do lugar de ajudante de enfermeiro João Gualberto de Carvalho, e no dia 1° deste mez o servente Marcolino Gonçalves da Cruz, que foi substituido por Honorato Pereira dos Santos, todos paisanos.

Dito ao mesmo.—Ao engenheiro fiscal das obras da ponte de ferro em construcção, entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora, Joaquim Pires Carneiro Monteiro, mande V. S. pagar os seus vencimentos correspondentes ao mez de novembro ultimo, em que cumprio com as suas obrigações.

Dito ao mesmo.—Passe ás mãos de V. S. o incluso mappa demonstrativo dos medicamentos existentes, entrados e consumidos na pharmacia militar de Tacaratú em o mez de agosto ultimo, cujo mappa deixou de acompanhar as contas da respectiva enfermaria, que já foram enviadas a essa repartição.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Accusando recebido o officio de hontem sob n. 610, em que V. S. me participa haver o barão do Livramento arrematado a obra do cano de esgoto da praça de Pedro II com o abate de quatro por cento no preço do respectivo orçamento e sob a garantia de seus bens; tenho a dizer-lhe em resposta que approvo esse arrematação.

Dito ao mesmo.—Ficando intimado pelo officio que V. S. me dirigio hontem sob n. 609 de haver Francisco Antonio d'Almeida dado por fiador João Lins Cavalcanti de Albuquerque, arrematado por 4:950$000 os reparos da segunda parte da estrada do norte, entre a ponte de Fragozo e a do Timbó, tenho a dizer em resposta que approvo essa arrematação.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Determinando o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 19 de novembro ultimo, que seja calculado em 3000 pés cubicos mensalmente o consumo de gaz para a illuminação da essa dessa inspecção; assim o communico á V. S. para o seu conhecimento e direcção.—Fez-se igual communicação ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante de Fernando.—Tendo o governo imperial, segundo me foi declarado em aviso da repartição da guerra de 14 de novembro ultimo, nomeado o coronel do corpo de engenheiros Henrique de Beaurepaire Rohan para uma commissão especial nesse presidio, de conformidade com as instrucções de que remetto cópia, recommendo á V. S., que preste ao mesmo coronel todos os esclarecimentos e coadjuvação precisa para o mais prompto e proficuo desempenho dos trabalhos de que se acha elle encarregado, cumprindo que V. S. faça executar ahi as alterações, que o referido coronel indicar de accôrdo com as citadas instrucções.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Transmitto á V. S., para o fim conveniente a inclusa primeira via do conhecimento dos objectos que o arsenal de guerra da côrte enviou para esta provincia no vapor *Oyapock*.

Dito ao mesmo.—Respondo ao seu officio de hontem datado sob n. 395, dizendo que deve V. S. entender-se com o commandante do vapor *Jaguaribe* acerca da falta de um par de sapatos, que se encontrou na ultima remessa feita pelo commandante do presidio de Fernando. Quanto ao modelo pelo qual deve alli ser manufacturado o calçado, acabo de recommendar que se observe a amostra que para esse fim V. S. deve remetter, conforme declara em seu citado officio.—Fez-se a conveniente recommendação ao commandante do presidio de Fernando.

Dito ao director das obras militares.—Em cumprimento do aviso circular do ministerio da guerra de 14 de novembro ultimo, haja V. S. de apresentar-me o relatorio annual da repartição a seu cargo, com tempo de ser remettido aquella secretaria de estado até o fim de janeiro proximo vindo, devendo ir descriminado, e em differentes officios com direcção a cada uma das quatro directorias daquelle ministerio, a exposição dos objectos que lhe pertencerem.

Do mesmo theor ao conselho administrativo, arsenal de guerra, commandante do presidio de Fernando, e a colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Póde V. S. mandar engajar na secção volante do corpo sob seu commando o paisano Francisco José Martins a que se refere o seu officio n. 520 de 23 do mez passado.

Dito ao inspector de saude publica.—Tendo attenção ao que representou a camara municipal do Recife em officio de 17 de novembro findo, e informou Vmc. em 21 do mez passado, recommendo-lhe que a respeito da casa particular da rua do Hospicio, onde se recebem, para serem tratados, doentes de molestias contagiosas, o que é inconveniente a saude publica, como reconhece Vmc. em sua citada informação, proceda de conformidade com o que dispõe o art. 48 combinado com o art. 78 do regulamento de 29 de setembro de 1851, se pelos meios de persuasão não conseguir evitar aquelle inconveniente.—Respondeu-se a camara municipal.

Dito ao juiz municipal do Buique.—Inteirado do conteudo do seu officio de 2 de novembro ultimo, tenho a dizer-lhe em resposta que já ordenei a camara municipal dessa villa que fizesse restabelecer a feira no lugar em que anteriormente existia, até que a sua mudança fosse approvada pelo poder competente. Quanto ao conflicto a que Vmc. allude opportunamente, e depois de obtidas as informações que exige sobre o facto, será tomado em consideração.

Dito ao mesmo.—Inteirado pelo seu officio de 17 do mez passado de haver Vmc. ministrado os remedios que pelo juiz de paz da freguezia de Aguas-Bellas foram requisitados para o curativo das pessoas alli affectadas de cholera-morbus, tenho a dizer-lhe em resposta que approvo a sua deliberação.

Dito ao vigario de Taquaritinga.—Accusando recebido o officio que V. Rvm. dirigio-me em 30 de novembro findo, e o livro de registro das terras publicas dessa freguezia, tenho a dizer-lhe em resposta, que acabo de recommendar ao inspector da thesouraria da fazenda a expedição de suas ordens para que de Manoel Bezerra da Silva seja recebido e recolhido ao cofre da mesma thesouraria a quantia de 75$000 que fôra arrecadada dos tres proprietarios mencionados no citado officio, que só deram a registro as posses de suas terras depois do 1° prazo marcado no art. 95 do regulamento de 30 de janeiro de 1854.—Communicou-se a thesouraria.

Dito ao vigario de Bonito.—Recebi o seu officio de 27 de novembro findo, bem como o livro de registro das terras dessa freguezia, e tenho a recommendar-lhe que remetta a secretaria do governo uma nova relação das pessoas que deviam ser multadas e que Vmc. enviou ao director das terras publicas.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Em vista de sua informação de 2 do corrente dada com referencia ao requerimento dos membros da mesa regedora do Senhor do Bom Jesus da Via-Sacra erecta na igreja de Santa Cruz do bairro da Boa-vista, o autoriso a promover com preferencia a extracção de uma parte da loteria concedida em beneficio das obras d'aquella egreja, depois de esgotadas as de que trata a tabella organisada em virtude da lei provincial n. 537 de 21 de junho deste anno.

Dito á camara municipal do Recife.—Cumpre que á camara municipal do Recife, tendo em vista as razões ponderadas no aviso junto por copia expedido pelo ministerio da guerra em 8 de novembro ultimo, e a nota a que elle se refere, me informe acerca da despeza indispensavel com o enterramento no cemiterio publico de uma praça de pret do exercito.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar passagem até Maranhão, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, ao 2° cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Francisco Patronillo Alves de Oliveira, que vai servir na provincia do Piauhy.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana, mande dar uma passagem de ré até a Parahiba, no vapor *Mamanguape*, em lugar destinado a passageiros de estado, ao professor publico Miguel Archanjo Mindello.

Dita.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor, mandem dar uma passagem para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, a Etelvirgem dos Santos Antonina de Oliveira, casada com o soldado Manoel Bernardino Sebastiano de Oliveira, que vai reunir-se ao 8° batalhão de infantaria a que pertence.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso, a que se procedeu no dia 24 de outubro ultimo, para provimento das cadeiras de instrucção elementar, abaixo designadas, resolve nomear professores os cidadãos seguintes: Dorvino José da Camara, para a cadeira do Poço da Panella, Benjamin Constant da Cunha Salles, para a da Curato da Sé de Olinda, João Fernandes Vianna, para a de S. Vicente, Bellarmino Guedes Alcoforado, para a de Ipojuca, Virgilio Vieira da Costa Pinto, para a de Una, Sizenando Hilario Ramos, para a de Aguas Bellas, e Ricardo de Souza Ramos, para a de Buique.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Expediente do secretario do governo

Officio á thesouraria de fazenda.—O Dr. João Francisco da Silva Braga participou que, tendo deixado o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Palmares em 18 de novembro proximo findo, para entrar no gozo de uma licença de quinze dias que obteve reassumio o exercicio do mesmo cargo em 2 deste mez, o que communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Dito.—Pela secretaria do governo, communicou-se ao Sr. José Antonio da Silva, que segundo constou do aviso do ministerio da fazenda de 12 de novembro ultimo, foi indeferido o requerimento em que Smc. pedia para lhe serem pagos os seus vencimentos como thesoureiro aposentado da extincta mesa do consulado desta provincia a contar da data em que foi suspenso por não ter prestado a necessaria fiança até a do decreto que o aposentou, porquanto não tendo Smc. exercido esse lugar por falta de cumprimento de uma condição essencial da lei relativamente aos thesoureiros das repartições de fazenda não pode semelhante pretenção ser attendida nem mesmo por equidade.

Dito ao Dr. Herculado de Souza Bandeira.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, manda accusar a recepção do officio em que V. S. communicou ter entrado no exercicio do cargo de delegado de policia do primeiro districto deste termo.

EDITAL.

Pela secretaria do governo se faz publico para conhecimento de quem interessar possa que os despachos proferidos pelo Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, no mez de outubro ultimo são os seguintes:

28.—Hermillo Aureliano Chaves de Souza.—Official de justiça.—prejudicado.
9.—José Domingues da Costa.—Petição de graça.—Indeferido.
23.—Joaquim José Felix Espada.—Idem.—Idem.
24.—Maria das Dores.—Idem.—Idem.—
13.—Manoel Pereira de Jesus.—Idem.—Idem.

Despachos do dia 5 de dezembro

Requerimentos.

Abaixo assignado dos moradores na Passagem da Magdalena.—Informe o Sr. agente fiscal da illuminação a gaz.

Balbino Cezar de Almeida Leite.—Informe o Sr. inspector de saude do porto.

Francelino Asecdisio da Silva Tavares.—Informe o Sr. commandante superior interino da guarda nacional do municipio desta cidade.

Dr. Gervasio Rodrigues Campello.—Pague se.

Irmandade do Sr. Bom-Jesus da Via-sacra, erecta na igreja de Santa Cruz desta cidade.—A loteria de que tratam os supplicantes será extrahida depois de esgotada a tabella em vigor.

Joaquim de Souza Moura.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa da Misericordia.

Lourenço José da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Antonio de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Martha Maria da Conceição.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Padre Nemezio de S. João Gualberto.—Opportunamente será attendido.

Thomaz Rodrigues de Oliveira.—Já foi provido em data de hontem o lugar a que allude.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 6 de dezembro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 163.

O general commandante das armas em vista do que foi declarado em officio da presidencia de hontem datado, referindo-se ao aviso do ministerio da guerra de 14 de novembro ultimo, que manda excluir do 4° batalhão de artilharia a pé o 2° tenente Francisco Rodrigues Chaves, que ainda é contado no estado effectivo do mesmo batalhão, não obstante ter-se por aviso do 1° de abril do corrente anno mandado illiminar por não existir este official no exercito, determina ao Sr. coronel graduado commandante do referido batalhão, que faça effectiva a disposição dos citados avisos.

O mesmo general determina de conformidade com as ordens da presidencia, que uma brigada composta de um dos batalhões da guarda nacional desta cidade, designado pelo respectivo Sr. commandante superior, do 2° batalhão de infantaria do exercito, e de um parque de artilharia, de quatro bocas de fogo, guarnecida por praças da companhia de artifices, sob o commando do Sr. coronel Luiz José Ferreira, se ache postada em linha, em frente da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no dia 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de solemnisar a festividade da padroeira do imperio, a Immaculada Senhora da Conceição, que alli se tem de celebrar. A brigada irá competentemente municiada para dar as descargas do estylo, e o porque uma salva de 21 tiros.

Assignado.—*Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme.—*José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante d'ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

Relatorio da commissão de inquerito da alfandega do Rio de Janeiro.

Continuação.

Contrabando de brilhantes.

Disse o Sr. Saldanha Marinho:

« Ha contrabandista tão protegido que, se alguem lhe rouba o contrabando, tem policia que se lhe presta para ir procurar pressuroso o objecto contrabandeado para que o contrabandista seja indemnisado. »

S. Exc. evidentemente se referia a um facto que foi levado ao dominio da imprensa pelo ex-subdelegado da freguezia de S. José, Dr. Joaquim José da Silva Pinto, accusado de complicidade na subtracção de um contrabando de brilhantes que se diz ter sido feito pela casa de Wallerstein Massot e Comp. Mas estando esse negocio affecto á policia, e devendo por isso o governo imperial ter a respeito os precisos esclarecimentos, a commissão julgou desnecessarias quaesquer investigações.

Reexportação simulada.

« Nos despachos de reexportação, diz ainda o Sr. deputado Saldanha Marinho, e chamo para isto a attenção de S. ministro, se dão escandalos notabilissimos. Ahi a fraude ultrapassa todos os limites e se ostenta mesmo. »

O nobre deputado justificou esta terrivel proposição expondo o facto de haver entrado para a alfandega no dia 21 de certo mez, que não precisou, uma letra em caução de despacho de reexportação, feito no dia 18, á sombra do qual se pratica um contrabando apprehendido no dia 20, devendo a entrada da letra servir de defesa ao contrabandista.

Evidentemente o nobre deputado se referia ao famoso contrabando de vinhos, realisado no dia 20 de novembro do anno passado, e posto em hediondo nudez por um caixeiro infiel em correspondencia publicada no *Jornal do Commercio* de 25 de julho ultimo.

Vencendo o asco que inspira o procedimento do signatario, a commissão leu attentamente áquella torpe correspondencia.

O facto com todos os seus tristes episodios está no dominio publico, e na convicção geral a verdade da confissão cynica que fez o caixeiro infiel.

Ei-la copiada textualmente:

« Concordemos fazer uma simulada reexportação para o Rio da Prata, na polaca hespanhola *Esperanza*, ainda carregada de farinha de trigo, proveniente de Trieste. »

A commissão não se occupará, pois, do facto capital do contrabando, e limitar-se-ha a consignar seu juizo sobre a importante circumstancia de haverem empregados alliciados para se fazerem complices do delicto, simulado auxiliar o contrabando, e se haverem com aquella simulação produzido uma falsa segurança no animo dos contrabandistas e contribuindo talvez para que elles não arripiassem da empreza planejada.

O agente provocador é uma chaga da sociedade, e se os empregados da alfandega fossem os autores da idéa do contrabando e os iniciadores dos contrabandistas deviam ser severamente punidos. Mesmo pelo facto de na qualidade de agentes fiscaes aceitarem ostensivamente o papel de complices, são dignos de censura, sendo que um tal procedimento não abona a administração da alfandega nem a delicadeza de sentimentos dos complices ostensivos do contrabando. Mas innegavelmente as considerações moraes que naturalmente decorrem dessa ordem de idéas de modo algum attenuam mas antes aggravam o crime do contrabando. E com effeito neste caso o contrabandista em vez de praticar um simples estrategema para illudir o fisco e forrar-se ao pagamento dos direitos, vai pretender melhor garantir o seu ardil mediante uma tentativa de peita.

Deixando, porém, á parte o facto capital que não foi chamada a discutir, e menos a julgar, a commissão exporá o seu juizo ácerca do episodio da lettra de caução escripturada e recolhida ao cofre o n. 87 A no dia 21 de novembro de 1861.

A letra n. 87 A era um titulo indispensavel para se fazer a reexportação. Se os empregados da alfandega fizessem o seu dever, o despacho dos vinhos não produziria os devidos effeitos sem que a letra estivesse depositada e escripturada convenientemente, pois que a caução de direitos iguaes aos do consumo é a condição essencial do despacho. No caso presente, porém, a letra se encheu como arma de defeza com que o contrabandista dos vinhos se apparelhara para lhe servir de escudo, no caso de falhar a criminosa tentativa.

« Quantos destes casos se terão reproduzido ? » Diz o conselheiro inspector no seu officio de 14 de agosto ultimo.

E é mais do que provavel a supposição do inspector.

O despacho incompleto, isto é, o despacho preparado até o ponto do pagamento dos direitos exclusivamente, parece que é um dos meios a que recorrem, não só alguns dos que fazem o contrabando francamente pelas portas da alfandega, como igualmente alguns daquelles que extraviam os direitos de consumo mediante uma reexportação simulada.

Um despachante descobre meio irregular de baldear mercadorias para fóra da alfandega? Conforme o exemplo celebre de uma caixa de sedas que foi apprehendida e depois entregue ao despachante, prepara o despacho até finalisar-se a conferencia interna, que no dizer do conferente Figueiredo, é méra formalidade em que os conferentes juram nas palavras dos fieis dos armazens. Espreita o despachante o momento propicio á baldeação com sciencia ou não o conveniencia da porta. Se foi feliz, abafa-se o despacho e desapparecem, como é possivel, os demais vestigios. A sahida no livro mestre, por exemplo, V. Exc. já tem visto o desembaraço com que se ageita. Se ha qualquer incidente desagradavel o telegrapho o annuncia instantaneamente de uns para outros armazens; o despachante está casualmente ao pé do thesoureiro, paga os direitos e vai fazer muito regularmente o despacho de mercadorias que não póde contrabandear.

No caso da caixa de sedas, o expediente aproveitou, mesmo depois da apprehensão do contrabando.

Nos casos de reexportação simulada, que o conselheiro inspector suspeita que tem sido numerosos, parece que a tactica é igual.

Faz-se o contrabando, como no outro caso, por meio de um despacho incompleto.

E' um despacho regular de reexportação até o acto exclusivamente do deposito da letra de caução, o equivalente aos direitos de consumo. Preparada esta arma de defeza, procede-se ao contrabando para consumo, ficando a letra em mão do contrabandista para ser apresentada quando se não possa effectuar o contrabando.

Esta impossibilidade uma vez reconhecida, a letra é apresentada ao encarregado de recebe-la e muito regularmente póde ser numerada, registrada e recolhida ao cofre mesmo sem a menor complicidade da parte da administração da alfandega.

Nestes casos comprehende-se que conforme a natureza dos incidentes ha soluções diversas. A reexportação que a principio era um estrategema para encobrir contrabando de generos de consumo ás vezes torna-se felizmente obrigada. Outras vezes o contratempo será menor e o contrabandista se verá simplesmente contrariado por ter de fazer despezas addicionaes para ageitar documento falso de importação no porto para o qual se inculca fazer-se a reexportação. Por meio desses documentos falsos diceram empregados da alfandega que muito se contrabandêa.

No caso de que se trata, ou pelos motivos peculiares que refere a correspondencia do caixeiro infiel, ou por outros, que a commissão não póde perscrutar com segurança, o certo e averiguado é que no despacho de reexportação o empregado Santos Pereira, que não era o encarregado do recebimento e conferencia das letras de caução, mas que trabalhava na mesma mesa com Alexandre Pinheiro a quem estava este trabalho commettido, prevalecendo-se da circumstancia, que a commissão verificou, de na ausencia de Alexandre Pinheiro escreverem no livro delle com autorisação do chefe de secção, ou sem ella, outros empregados; pôz a nota de apresentação da letra no dia 18 de novembro e numerou esta, collando em manifesta conivencia com o contrabandista.

O certo e averiguado é que apprehendidas as 95 pipas de vinho no dia 20 e sendo publico nesse mesmo dia na alfandega a apprehensão de que os jornaes deram noticia no dia 21, e devendo excitar o zelo e desafiar a attenção dos empregados honrados tanto quanto em repartição de cada um tivesse referencia com aquelle contrabando, appareceu no dia 21 diversos empregados conceituando como partes interessadas sobre a apresentação da letra de caução que o escripturario Carlos Cezar Cardoso trazia para o encarregado do livro Alexandre Pinheiro recado do Loopoldino dos Santos Pereira, dizendo-lhe que no dia 18 havia annotado aquella letra que devia entrar na sua gaveta, como Alexandre Pinheiro effectivamente achou sem que nada prove que não havia sido alli depositada, no mesmo dia 21 de novembro de 1861.

A alfandega, no dia 21 de novembro de 1861, mais do que alfandega, parecia escriptorio de Romaguera e os empregados caixeiros que traziam uns para outros recado de seu amo.

O que é certo e averiguado é que tendo-se de fazer o contrabando no dia 18, como o declarou o caixeiro infiel e provam as circumstancias do caso, houve um embaraço que trouxe o adiamento até o dia 20. As cousas estavam preparadas para o dia 18, até duas letras de caução da mesma casa, uma reformada de 1:098$880 e dos vinhos.

Acompanhemos estas duas letras.

O contrabandista devia pagar no dia 11 de novembro uma letra do valor de 1:098$880, de caução de generos que reexportára para o Rio Grande do Sul, em meio do mesmo anno.

No dia 6 requereu e foi-lhe concedida a reforma daquella letra. Assignou a reforma, como era natural que o fizesse, no dia do vencimento.

Nesse mesmo dia (11 de novembro de 1861) apresentou sob n. 2,630 o despacho da reexportação de vinho que na mesma data foi conferido pelo escripturario Sardinha.

Este despacho chama logo attenção porque o seu numero foi primitivamente 1,590 que ahi está riscado, não estando bem claro o motivo porque foi este numero substituido pelo n. 263 com que ficou.

A letra da reforma pagou o sello em 14.

Estava prompta para entrar no deposito e sem motivo algum regular que se imagine ficou na carteira do despachante:

Parallelamente com a letra da reforma marchava o despacho de reexportação n. 263, o qual no mesmo dia 14 pagou os respectivos direitos.

Sem que se conheça razão sufficiente fóra do projecto de contrabando, letra de reforma e despacho de reexportação ficaram paralysados até o dia 18.

No dia 18 entram em scena os dous actores.

O despacho de reexportação manda pagar o sello de uma letra de 15:081$440 sacada na mesma data como caução de reexportação dos generos despachados.

Eram duas letras de caução que naquelle dia estavam em poder do despachante de Romaguera.

Se o contrabando fosse feliz entrava com o seu n. 87 a letra reformada de 1:098$880 e a de caução estava abafada.

Talvez na mesa onde se faz o recebimento e escripturação das letras ninguem estivesse no segredo senão o empregado que lançou o n. 87 na letra de 15:081$440.

O despacho de reexportação estava em poder do despachante bem como a letra da respectiva caução.

Se alguem se lembrasse de ter visto um despacho de reexportação, ahi estava a letra de 1:098$880 que seria sufficiente explicação.

Ha uma coincidencia que se não deve perder de vista no estudo desta interessante questão aduaneira.

A commissão verificou por si mesma que a numeração das letras de caução no livro de registro dellas acompanha a ordem chronologica do aceite sem outra alteração que não seja de um dia para o immediato, e rarissima vez dous dias. A unica excepção desta regra, note-se bem, é a da letra de caução de generos reexportados para o Rio Grande, sob n. 87, a qual tendo sido aceita (em reforma) no dia 11 de novembro, sómente foi apresentada no dia 18 e lançada no livro dos depositos a 19.

Tudo indica que o contrabando devia fazer-se no dia 18, como o disse no *Jornal do Commercio* o caixeiro infiel, confessando tambem que sobrevieram embaraços; e como natural já se havia annunciado uma letra de reexportação, entrou na série com o n. 87 a de 1:098$880, que aliás fôra guardada para outro dia com diverso numero.

Adiado o lanço, bem vio o contrabandista que a letra já numerada, e não podendo entrar em deposito na ordem natural da numeração, não seria de tamanha utilidade, mas, confiado na proverbial benevolencia dos empregados da alfandega, esperou que em caso de necessidade ainda assim a letra lhe fornecesse argumento a favor de sua innocencia.

E' o que succedeu. No dia 20, feita a apprehensão, não foi possivel ou pelo motivo que expõe o caixeiro infiel, ou por outro que ainda seja desconhecido, arranjar o registro da letra.

Manobraram, porém, de 20 para 21 e provavelmente « acharam graça perante os sacerdotes do empenho » segundo a phrase do conselheiro inspector.

Do dia 20 por diante tudo está tão claro como a luz do dia.

Póde a commissão abstrahir do que procede, e iniciar a questão no dia 20 como se nada soubesse ou mesmo como se nada houvesse do que foi referido. Comecemos desse data apagando da memoria os curiosos antecedentes que tem sido enunciados.

Apprehende-se nesse dia uma porção de vinhos desembarcados sem que houvessem pago direitos.

Os donos allegam que haviam despachado aquelle vinho para reexportação, e que por embaraço do navio que devia reexporta-lo e por traição de um empregado da alfandega o vinho sahio do deposito contra a sua vontade, e inventou-se um contrabando para calumniosamente ser lhe imputado.

Uma das condições indispensaveis para que um tal conto tivesse verosimilhança, era o pagamento dos direitos de reexportação, e o deposito exigido pela lei da importancia (em letra) dos direitos de consumo. Mas oh! fatalidade! A letra não estava na alfandega. O livro não reza della bem que estivesse passada e numerada no dia 18. A numeração era a de outra letra que lhe havia tomado lugar.

Apparece um empregado de reputação equivoca, que, sem ter direito, allega que substituio ao encarregado das letras, que recebeu, numerou e guardou a duplicata n. 87 em sua gaveta particular, mas existente na repartição.

Por fatalidade este empregado adoece ou teme as consequencias do seu acto e em todo o caso não vai á repartição nos dias 19 e 20, e manda referir o caso ao encarregado das letras.

Ora a letra tivesse vindo para a gaveta na manhãa do dia 21, ou estivesse ahi desde 18, o certo é que só 24 horas depois de apprehendidos os volumes é levada á estação competente para ser-lhe lançada uma entrada em antidata alterando a ordem natural do registro, não só porque o numero é duplicata de outro, como porque já estão inscriptas diversas de data posterior com a numeração seguida.

Será decente que uma tal letra fosse recebida e escripturada sem que o inspector da alfandega tivesse previo conhecimento do facto e acautelasse os direitos do fisco?

Não era evidente que entrando assim á sorrelfa, e se casualmente os interessados na apprehensão ficassem ignorando o modo mysterioso por que a letra chegára ao livro e ao deposito, podia a inscripção e o deposito servir de poderoso argumento para annullar a apprehensão. ?

E o que fizeram os empregados da alfandega? Vão elles fallar por si tendo sido interrogados pela commissão.

Depoimento do empregado Santos Pereira.

O empregado Santos Pereira confessa que numerou a letra a 18, e diz que a 21 avisou ao encarregado do registro que tinha a letra na gaveta.

Depoimento de Alexandre Pinheiro.

Alexandre Pinheiro diz que hesitou em levar a letra ao registro, consultou ao chefe de secção (Luiz Cypriano), e que este aconselhou que se lançasse a letra com numeração 87 A, quando já estava o registro em o n. 94.

Diz que nem no dia 18 nem a 19 se ausentou da repartição, e que se Santos Pereira annotou o despacho e a letra, fe-lo clandestinamente sem que tivesse para isso autorisação (Luiz Cypriano disse que Santos Pereira havia officiado regularmente em ausencia de Alexandre Pinheiro.)

Depoimento de Santos Pereira.

Confessa que lançou a nota e a numeração; diz que estava em lugar de encarregado, ou que foi nomeado pelo chefe de secção (não se lembra bem).

Depoimento de Cardoso.

De nada sabe senão que Santos Pereira lhe pedio para convidar Alexandre Pinheiro a tirar da sua gaveta a letra 87 A.

Depoimento de Luiz Cypriano.

Não se lembrava de facto algum do dia 18 com relação á letra. No dia 21 Alexandre Pinheiro lhe trouxe a letra com o numero 87, e mandou que se registrasse accrescentando-se-lhe a letra A, e que se lembra de haver conversado a respeito com Antonio Eulalio (Alexandre Pinheiro disse posteriormente que quando fallou ao chefe de secção Luiz Cypriano ponderou-lhe haverem exemplos de admittir-se o registro de letras numeradas em duplicata, distinguindo-se com letra do alphabeto.)

Nenhuma lembrança tem Eulalio de communicação que lhe fizesse Luiz Cypriano a respeito, declarando que se as circumstancias daquella letra com duplicata de numero lhe tivessem chegado ao conhecimento na occasião, seria do seu dever proceder contra os envolvidos no negocio.

A commissão deve dar por terminado o seu estudo sobre o singular e instructivo episodio da letra de caução n. 87 A, numerada a 18 de novembro de 1861 com o numero 87 sem caracteristico algum, e admittida a inscripção no livro das cauções com o caracteristico A. A commissão abstem-se de tirar quaesquer conclusões até porque V. Exc. já tem a este respeito o juizo autorisado do seu delegado de confiança, o conselheiro inspector da alfandega.

Guardadas as reservas que S. S. se impoz no longo officio de 17 de agosto deste anno, ferindo as classes, mas evitando cuidadosamente individualisar, S. S. dá á V. Exc. todos os elementos para bem deliberar.

Diz S. S.:

« Houve com effeito neste caso procedimento que gera fundada suspeita de conivencia.

« O lançamento está feito no livro irregularmente.

« Não occultarei que este procedimento foi pouco curial.»

E declara que a não ser o alto conceito em que de longa data tem os dous empregados:

« desconfiaria por certo de que por qualquer modo houvessem elles contribuido para não aggravar as difficuldades aos apprehendidos.»

Mas não! diz ainda o conselheiro inspector—« foi demasiada bondade, ausencia de toda a suspeita de fraude que levaram o chefe a só enxergar a habitual desidia de Santos Pereira no que fôra talvez o resultado de sua copticipação fraudulenta no contrabando de Romaguera.»

Mais contrabando em nome da casa Romaguera.

Se a administração da alfandega fosse irreprehensivel no estado de confusão e desleixo dos seus livros e dos seus armazens, não poderia provar a sua honestidade.

A anarchia e a desordem que alli reina, torna tambem muito difficil a verificação dos abusos sem que um fio director se offereça para guiar as investigações. A'cerca de contrabandos feitos em nome da casa de José Romaguera, as denuncias do caixeiro infiel por meio desprezivel que sejam, é innegavel que pozeram em exposição e em toda a luz, não só o facto que a commissão acaba de discutir, como tambem outros que vão ser expostos com algum desenvolvimento. A commissão entendeu que no historico de todas as circumstancias dos differentes casos denunciados forneceria ao governo imperial meios seguros para estudar abusos, e extirpa-los.

Ahi vão, pois, em seguida diversos inqueritos em que figura a mesma firma commercial.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Em outro lugar deixamos copiada uma correspondencia dos Srs. directores da Companhia Garantia da cidade do Porto, em resposta á um trecho do resumo de noticias da Europa, que haviamos publicado neste *Diario* de 13 de agosto ultimo, e á vista do relatorio tambem publicado em seguida da referida correspondencia, somos os primeiros a reconhecer que o juizo do nosso informante da referida cidade não foi veridico, e que a perda a que elle se referio não podia fazer sossobrar a companhia, nem mesmo effectar-lhe o credito, ainda no caso de que lhe fosse desfavoravel a decisão do pleito.

Todos sabem qual é o azafama de uma redacção á chegada de um paquete da Europa, de modo que nestas occasiões falta o tempo para combinar dados financeiros, restando somente o necessario para reunir a maior somma possivel de noticias, em meia duzia de horas; portanto nos desculparão na parte que tivemos na referida noticia, considerando-se principalmente que não somos os unicos a quem tal succede, tanto que ainda ha pouco o jornal *Correspondencia de Portugal* deu por morto o presidente dos Estados-Unidos, o Sr. Lincoln, referindo-se á noticia diffundida por um navio americano surto no Tejo, que conservou-se em funeral durante um dia, no entretanto que no mesmo vapor vieram noticias, que foram confirmadas nos seguintes, da falsidade dessa morte.

— Foi promovido á tenente-cirurgião do batalhão n. 27 da guarda nacional de Caruarú, o Sr. alferes Basiliano de Barros Corrêa; e nomeado para substitui-lo no posto que occupava na 5ª companhia do mesmo batalhão o Sr. José Clemente dos Santos.

— O Sr. João Francisco de Souza Xavier foi nomeado interinamente para o lugar de apontador do arsenal de guerra.

— Os Revms. Srs. Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos e Joaquim Mauricio Maciel foram providos nos lugares de lentes effectivos do seminario de Olinda, occupando o primeiro a cadeira de canto gregoriano, e o segundo a de philosophia racional e moral.

— Reassumio o Sr. Œ. J. Lindsey o exercicio de ajudante do engenheiro das obras á cargo dos ministerios da marinha e imperio nesta provincia.

— Foram providos os Srs. Ricardo de Souza Ramos e Sizenando Hilario Ramos, o primeiro na cadeira de primeiras lettras do Buique, e o segundo na de Aguas-Bellas.

— Remettem-nos o seguinte:

« Sr. Redactor da *Revista Diaria*.—Ha certos factos que não devem passar desapercebidos aos olhos do publico; e por isso saiba Vmc. o que vai por este pequeno torrão.

« Uma senhora que para aqui veio, afim de tratar-se, achando-a os seus medicos em mãos *de acabar*, aconselharam estes que a mandassem confessar e sacramentar, porque o seu estado não offerecia meio demora. E para logo foi mandado um portador á cidade de Olinda com uma carta de um dos medicos, para trazer um padre, e bem assim o Santissimo Viatico. Chegado que fosse, a sua resposta nos surprendeu: ei-la — estou em precisão, e por isso espere a doente para amanhãa!!!

O Subscriptor.

— Moradores da Torre nos pedem lembrar [illegible]

ILEGÍVEL

a necessidade que ha da construcção de um [illegible] edificio da Ponte de Uchôa para aquelle arrabalde, cujo trajecto pela via [illegible] inconveniente.

Julgamos desnecessario accrescentar mais considerações, porquanto é uma [illegible] de utilidade publica reconhecida.

— No dia 8 do corrente encerraram-se os trabalhos do collegio *S. Bernardo*, que em Caxangá funcciona sob a direcção do Sr. Dr. Bernardo Pereira do Carmo, apresentando os collegiaes, nos ultimos exames, de cujo resultado já nos occupamos, aproveitamento que foi devidamente aquilatado pelos examinadores.

— Pelo ministerio da fazenda foi concedida demissão ao segundo escripturario da nossa alfandega Tiburcio Valeriano dos Santos, á seu pedido.

— No dia 14 do passado foram barbaramente espancadas, na Alagôa do Arroz, do termo de Bom-Conselho, Merencia e Leonor de tal, por João Carlos da Silva, que foi preso e está sendo processado.

— De Pão d'Alho temos as seguintes noticias com datas de 8 do corrente:

« Não ha novidade por cá.

« As ultimas feiras tem sido abundantes, mas assim mesmo vai dando a farinha 400 rs. a cuia, o milho 360 e o feijão a 1$280.

« As bexigas continuam, e o sarampo vai indo para sem fim. »

— Achando-nos confeccionando o *Almanak* da provincia, na parte que se refere á confrarias religiosas, rogamos aos interessados queiram enviar á nosso escriptorio o nome das pessoas que occupam os principaes cargos, afim de serem contemplados.

— Como quer que nos faltem alguns volumes da collecção do nosso *Diario*, que facultamos á consulta, pedimos á quem os tiver, no-los queira devolver, visto como não podemos mandar á casa de cada pessoa de per si.

— Pelo delegado de Goianna foi preso, no seu engenho *Albuquerque*, Fortunato Philadelpho Camello Pessoa, por achar-se incurso no art. 192 combinado com o 34 do codigo criminal, como assassino de Joaquim Vieira.

— Em virtude de requisição feita pelo Sr. consul inglez ao Exm. Sr. presidente da provincia, mandou hontem pelas 5 horas da tarde o Sr. commandante da estação naval um destacamento de trinta praças para bordo da galera ingleza *Clasmerden*, do porte de 1,600 toneladas, procedente de Calcutá com destino á Demerara (uma das Antilhas), conduzindo para alli como colonos 450 coolis.

Estes colonos, reputando a viagem já mui longa, persuadiram-se de que os queriam vender, e pois revoltaram-se.

Ha 8 dias está em armas a guapa tripolação da galera, composta de 45 praças, e para dar-lhe alguma folga no serviço das sentinellas e na manutenção da ordem foi solicitado este auxilio por aquella autoridade.

O chanceler do Sr. consul dirigio-se na mesma occasião e na mesma lancha em que partio a nossa gente para bordo do navio, e consta que hoje irá o Sr. consul syndicar dos factos.

O official incumbido desta commissão foi o Sr. primeiro tenente José Avelino da Silva Jacques auxiliado pelo Sr. G. Maria Perdigão Fernandes.

— Movimento da casa de detenção do dia 7 de dezembro:

Existiam	383	presos.
Entraram	6	»
Sahiram	4	»
Existem	385	»

A saber:

Nacionaes	265
Mulheres	5
Estrangeiros	46
Escravos	62
Escravas	7
Total	385

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 153

Movimento da enfermaria do dia 8.

Tiveram baixa:

Joaquim Francisco dos Santos, febre biliosa.
Manoel Rodrigues de Souza, dyarrhéa.
Joaquim, escravo de Mariana Barbosa, pneumonia.
Benedicto, escravo de João Miguel, indigestão.

Tiveram alta:

Ursula Maria das Virgens.
Maria, escrava de padre Agostinho.

— Dia 8 —

Existiam	385	presos.
Entraram	9	»
Sahiram	7	»
Existem	387	»

A saber:

Nacionaes	269
Estrangeiros	47
Mulheres	3
Estrangeira	1
Escravos	60
Escravas	8
Total	383

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 152

Movimento da enfermaria do dia 9.

Tiverm alta:

Joaquim Affonso Ferreira.
Antonio José de Andrade.
José Caetano de Farias.

— MATADOURO PUBLICO.

Mataram-se para o consumo desta cidade, no dia 4 do corrente—55 rezes.
Idem do dia 5—75 ditas.
Idem do dia 6—100 ditas.

— OBTUARIO DO DIA 7 DE DEZEMBRO NO CEMITERIO PUBLICO:

Erardo, Pernambuco, 4 annos, S. José, bexigas.
Christiniano da Rocha, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista, bexigas.
Germana, Africa, 25 annos, solteira, Recife, tuberculos pulmonares.
Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José, convulsões.
Agostinho Ferreira Fontes, Pernambuco, 33 annos, casado, Recife, pneumonia.
Antonio, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Recife, congestão encephalica.
Maria, Pernambuco, 1 hora, S. José, espasmo.
Rosalina, Pernambuco, 2 mezes, S. José, convulsões.
Miguel, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio, tumor.
Manoel Francisco do Sacramento, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Santo Antonio, erysipella.

— Dia 8 —

José Germano de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, bexigas.
Querino José Ferreira, Pernambuco, 24 annos, viuvo, Boa-Vista, gangrena.
João Francisco, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Boa-Vista, bexigas.
Claudino Pereira de Lyra, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José, hydropisia.
Manoel, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista, convulsões.
Jeronymo, Pernambuco, 2 annos, S. José, bexigas.
João Paulo Maciel Monteiro, Pernambuco, 80 annos, viuvo, S. José, diarrhéa.
Pedro, Pernambuco, 18 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista, phtysica.
Anna, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, enterite.
Joanna do Nascimento Teixeira Luna, Pernambuco, 39 annos, casada, S. José, phtysica pulmonar.
Carolina, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, enterite.

— Dia 9 —

Filippe, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista, [illegible]dade.
José de Barros Luna, Rio de Janeiro, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hypetrophia.
Bernardo José de Senna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Beberibe, bexigas.
Pedro, Pernambuco, 35 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista, molestia interior.
Angelica Maria da Conceição, Goianna, 44 annos, casada, Boa-Vista, bexigas.
Maria Pastora do Espirito-Santo, Sergipe, 28 annos, solteira, S. José, bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1862

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMELINO DE LEÃO.

As 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, Accioli, e Pereira Jorge, faltando os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa e Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

[illegible] os fechos, e entregues os distribuidos [illegible] os seguintes

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente, o juizo;
Recorrido, [illegible] Francisco Augusta da Costa.
Relator, o Sr. desembargador Caetano Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Pereira Jorge, Silveira e Motta;
Improcedente.

Recorrente, Manoel Augusto Balduino Ramos;
Recorrido, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Silveira;
Sorteados, os Srs. desembargadores Accioli, Pereira Jorge e Lourenço Santiago;
Improcedente.

Recorrente, Valentim Dias Macedo;
Recorrido, Manoel Ildefonso de Oliveira Azevedo.
Relator, o Sr. desembargador Pereira Jorge;
Sorteados, os Srs. desembargadores Motta, Lourenço Santiago e Accioli;
Improcedente.

Aggravos de petição.

Aggravante, Domingos Gautier;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Caetano Santiago;
Sorteados, os Srs. desembargadores Accioli, e Peretti;
Negou-se provimento.

Aggravantes, os herdeiros de Manoel Lins da Veiga;
Aggravado, o juizo.
Relator, o Sr. desembargador Pereira Jorge;
Sorteados, os Srs. desembargadores Caetano Santiago e Accioli;
Deu-se provimento.

Appellações civeis.

Appellante, o regente da capella dos Prazeres;
Appellado, o solicitador de capellas.
Reformada a sentença.

Appellante, Bento da Silva Machado;
Appellado, João Antonio Fernandes de Carvalho.
Reformada a sentença.

Appellante, Antonio de Rego Pacheco;
Appellado, Joaquim Rodrigues Vieira.
Annullou-se o processo.

Appellantes, Manoel Ignacio da Cruz e outros;
Appellado, Joaquim Antonio Bezerra de Menezes.
Annullou-se o processo.

Appellante, Vicente Ferreira Xavier da Cruz;
Appellada, D. Francisca Escolastica Josepha da Costa.
A' averbar a dizima.

Appellante, Manoel Cavalcanti de Albuquerque;
Appellado, Alexandre José Rodrigues.
Reformada a sentença.

Appellante, Roque Ferreira da Costa;
Appellado, Antonio José de Figueiredo.
Confirmada a sentença.

Dia de apparecer.

Appellado, José da Costa Dourado;
Appellante, Mathias de Azevedo Villarouco.
Julgou-se a appellação deserta.

DESIGNAÇÃO DE DIA:

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações civeis

Appellante, a fazenda nacional;
Appellado, José Hygino de Miranda.
Appellante, José Rodrigues do Passo;
Appellado, Joaquim Antonio da Silveira.
Appellante, Antonio José Telles;
Appellado, Candido Raymundo Valeriano.

DISTRIBUIÇÕES

Appellações crimes.

Appellante, o juizo;
Appellado, Virginio Tolentino da Silva.
Ao Sr. desembargador Motta.
Appellante, Manoel Jordão da Costa e outro;
Appellado, o juizo.
Ao Sr. desembargador Peretti.
Appellantes, Zeferino de Andrade e outro;
Appellado, o juizo e Francisco Cavalcanti de Albuquerque Mello.
Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:
Appellante, Joanna Francisca dos Reis;
Appellado, José Melheiro de Albuquerque.
Ao Sr. desembargador Pereira Jorge:
Appellantes, a Exma. marqueza do Recife;
Appellado, José Carlos Paes Barreto e outros.
Ao meio-dia encerrou-se a sessão.

Correspondencias

Illms. senhores redactores do Diario de Pernambuco.—Porto, 11 de novembro de 1862.—Não sendo a direcção da companhia Garantia assignante do seu *Diario*, não se nos offerece occasião de o ler; mas, advirtidos por um dos nossos agentes do Brasil, acabamos de procurar e ler o seu n. 186 de 13 de agosto ultimo.

N'um resumo que Vv. Ss. faz, do que póde colher dos jornaes deste paiz, fallando das companhias de seguros, diz:

« A companhia Garantia está em pessimas circumstancias. Não publicou, como costumava, o relatorio e contas que a direcção leu em assembléa geral. Os prejuizos foram muito grandes. A questão de validade ou não validade do seguro da fabrica de algodão do Sr. Pereira Magalhães, que, como é sabido, foi consumida pelas chammas, já foi resolvida no tribunal do commercio a favor da companhia, porém subio á instancia superior. É uma questão de trinta contos de réis. Nella está a vida ou a morte da companhia Garantia. »

Não podendo ter encontrado em nenhum dos jornaes deste paiz tal juizo, devemos entender que Vv. Ss. dá como opinião sua—que a companhia Garantia se acha em pessimas circumstancias, e que a sua vida ou a sua morte está dependente da decisão de um pleito sobre trinta contos de réis!—Por isso, *despresamos os devotos informadores* para sómente esclarecermos á Vv. Ss., cujas intenções respeitamos.

Não publicamos o nosso relatorio do anno findo em 30 de junho ultimo, porque nos não foi recommendada a sua publicação.

O estatuto da companhia não o determina. Publica-se quando a assembléa geral, sob proposta de algum accionista, resolve que seja impresso e distribuido; e d'ahi vem a razão porque em um ou outro anno se não tem publicado. Como o relatorio annual seja um documento particular da companhia, obrigado só a um extracto delle para o governo, para o publico nunca as direcções o deram por deliberação sua propria.

Mas como Vv. Ss. tiram, da falta de publicidade, consequencia tão desfavoravel para a companhia, aqui lhe offerecemos uma copia desse nosso ultimo relatorio.

Como temos a consciencia de que ninguem porá em duvida a verdade delle, esperamos que Vv. Ss. avaliará, com imparcialidade e justiça, o estado desta companhia.

Dizer-se que a vida ou a morte de uma companhia de seguros, estabelecida e sustentada com credito, está dependente da decisão de um pleito de trinta contos de réis, é desconhecer o modo porque ellas são organisadas. Estas companhias não morrem quando tem conceito; quando tem accionistas, responsaveis, com a respeitabilidade que esta e as demais companhias do paiz teem.

Se para o pagamento dos trinta contos de réis do pleito, em que Vv. Ss. vê a vida ou a morte da companhia, fôr necessario exigir algum supprimento aos accionistas, acredite Vv. Ss. que nem um só deixará de satisfazer no praso que fôr marcado.

Mas pedimos-lhes que acreditem tambem na justiça dos tribunaes desta terra.

Como seja naturalmente que Vv. Ss. ignore as circumstancias desse pleito, tomemos a liberdade de offerecer-lhes, em folheto, a exposição delle.

Prestando-lhes Vv. Ss. a devida attenção, ha de ver desapparecer de si o receio de que a companhia venha a finar-se se terminarem os recursos desta causa.

A companhia Garantia tem sido muito infeliz, porque tem pago enormissimas perdas; mas tem achado em si recursos para satisfaze-los pontualmente.

Ainda nenhuma companhia de seguros deste paiz tem elevado a sua receita á somma a que esta a tem elevado. Isto não se consegue sem uma *grande procura*; é a grande procura não póde vir se não de um bem estabelecido conceito.

Quando as circumstancias da companhia Garantia não fossem bôas, *quando mesmo fossem pessimas*, seria-o para os seus accionistas:—Para com os seus segurados, para com o publico, acredite Vv. Ss. que ella se acha nas melhores condições,—porque tem credito. E merecido que se faltasse della mais cauteloso [illegible].

Rogamos á Vv. Ss. a publicação desta nossa carta; e confessamo-nos, com respeitosa estima

De Vv. Ss., muito attenciosos criados.

Os directores da companhia Garantia.

Jeronymo de Oliveira e Silva.
Joaquim Pinto Leite.
Francisco de Paula Silva Pereira.

COPIA.

Senhores accionistas.—Vimos cumprir uma determinação do nosso estatuto; vimos dar-vos conta do modo como satisfizemos á confiança com que nos honrastes.

Não temos motivos para dizer-vos que este anno, que agora findou, fôra um anno desastroso para a companhia;—pelo contrario. Se se olhar para os annos passados, se se examinar com attenção o resultado propriamente deste anno, ha de ver-se que a Providencia nos favoreceu mais, que o conceito da vossa companhia não desmereceu, o que a vossa direcção seguio, com a precisa prudencia, os conselhos da experiencia.

Ainda nenhuma companhia se creou no paiz que tão promptamente firmasse inteiro credito; e ainda nenhuma levou a sua receita até ao ponto a que esta nossa a tem levado. E' certo que temos atravessado annos desastrosos para as companhias seguradoras; mas tambem é possivel haver causa para perdas, que a providencia das direcções possa remover. Para isto temos applicado todo o nosso cuidado; e cremos que com vantagem para o futuro da companhia.

Passamos, durante este anno, 3,569 apolices maritimas, e 652 por novos seguros contra fogo.

Os premios maritimos chegaram a		85:077$558
Os premios de seguros contra fogo a		17:594$943
Em juros fizemos		151$928
Foi a nossa receita de		102:824$424
Os prejuizos maritimos deste anno sommam	41:621$534	
Os prejuizos de fogo deste anno sommam	1:280$135	
Pagamos de premios de re-seguros	6:489$010	
Despezas geraes, no Porto e nas agencias do reino e do Brasil, ordenados, sellos de apolices, gastos judiciaes, alugues etc.	3:937$094	
Commissão á direcção	1:200$000	54:527$773
Das operações deste anno ficou-nos		48:296$651
Na conta de ganhos e perdas temos		3:146$042
Somma		51:442$693

Mas este resultado, propriamente deste anno da nossa gerencia, achou-se obrigado a satisfazer perdas que nos passaram de annos anteriores; umas de que a direcção passada tinha e vos deu conhecimento, e outras que vieram reclamar-se durante o tempo da nossa administração.

Pagamos perdas maritimas, de annos anteriores	41:357$612	
E pagamos de perdas de fogo, do anno antecedente	6:748$071	48:104$683
Saldo		3:337$010

Riscos maritimos.

Já as direcções que nos antecederam vos tem fallado da conveniencia, ou da necessidade que ha de estabelecer premios que nos compensem os riscos. Não tem sido possivel! Não pretendemos pensar melhor que os outros; queremos antes persuadir-nos que somos nós os que estamos em erro. Tributamos muito respeito á intelligencia e zelo das direcções que competem com nosco;—mas vejam ellas se a receita de seguros maritimos não é annualmente absorvida pelas fortunas do mar, ou por injustas reclamações, e se os premios de fogo não vem quasi todos os annos prestar-se como poderoso auxilio a essas perdas.

A falta de accordo traz a facilidade nos contratos de seguros; mas uma facilidade que anima o abuso de que as companhias teem sido victimas.

Longe de procurar-se remedio, tem-se estabelecido condições ou favores mais amplos; e nós temos hoje como altamente prejudiciaes para a companhia os seguros sobre cascos e apparelhos de navios.

Temo-los recusado quanto nos é possivel; e se corremos o risco a alguns, é por considerações a que é forçoso attender.

A nossa receita póde soffrer com isso; mas sobram-nos razões, de conveniencia para a companhia, com que justifiquemos este nosso proceder.

Suspendemos as agencias do paiz, com excepção da de Lisboa, a faculdade de tomarem seguros maritimos; porque, com quanto muito devêramos confiar no zelo e prudencia dos agentes, entendemos que a receita não compensava os riscos que corriamos.

Limitamos os riscos sempre o mais prudentemente possivel; e dahi vem o termos pago uma somma de 6:489$010 rs. de premios de re-seguros. Desses re-seguros reclamamos já, e recebemos, por perdas acontecidas, 5:942$928 rs.; e de muitos delles estão ainda correndo os riscos.

Por um mappa que apresentamos ao vosso exame, vereis quaes as perdas respectivas a este anno, e a annos anteriores; e quaes as que provêem de seguros tomados aqui ou nas agencias. Vereis que para a somma de 41:621$534 rs., pertencente a este anno, concorreu especialmente os naufragios dos navios *Water-Witch, Jeune Donat, Nigra, Camões e Abalisado*, com uma somma excedente a 30:000$000 rs.

Riscos de fogo.

Os novos seguros fizeram face ás annullações, e a importancia de bonus vencida neste anno; e ainda deixaram para augmento neste ramo de receita, 1:404$673 rs. Pagamos de perdas deste anno 1:280$135 rs., e resta-nos liquidar ainda uma perda, que está combinada em 700$000 rs. Pagamos 6:748$071 rs. de perdas do anno anterior em que mais avulta uma de 4:029$141 rs. por incendio acontecido no Rio de Janeiro. Ainda assim, consideramos a receita de seguros contra fogo a mais util para a companhia, e prestamos-lhe toda a attenção, e entendemos que deve prestar-se-lhe sempre mais especialmente.

Agencias.

As nossas agencias da Bahia e do Pará funccionaram apenas até o mez de setembro. Foram obrigadas a parar, porque o governo do imperio obstou á sua continuação. Empregaram-se os possiveis esforços, e a da Bahia funcciona já desde maio com autorisação daquelle governo. A do Pará encontrou mais embaraços, mas crêmos que a esta ora se ache já funccionando. Foi um transtorno este que tirou a receita da companhia, neste anno, uma somma que póde bem estimar-se em 16:000$000 fortes, e que privou, imprevistamente, as agencias dos meios com que fazer face a perdas que proviessem dos riscos pendentes. Mas este acontecimento veio mostrar-nos mais evidentemente, o bom nome e muito credito que a vossa companhia tem adquirido naquellas praças.

Da Bahia mandaram-se, ou por via da agencia ou directamente, reformar aqui seguros de navios, de precios e estabelecimentos. No Pará houve quem verificasse contratos de seguros só com a responsabilidade particular do nosso agente. Devemos reconhecer e confessar, que este credito, com que nos favorecem naquellas duas praças em que temos agencias, é devido a muita respeitabilidade dos nossos agentes, ao seu zelo e actividade, e a lealdade e pontualidade com que elles satisfazem os compromissos que tomam pela companhia que representam.

Da agencia de Lisboa continuamos a receber o mais valioso auxilio. Quanto ao digo, é tudo limitado para nos mostrar a amisade com que temos sido obsequiados pelo nosso agente o Sr. Fortunato Chamiço Junior; e a sua muita dedicação e zelo pelos interesses da companhia.

Receba elle aqui um sincero testemunho do nosso mais vivo reconhecimento.

Pleitos judiciaes.

Sustentamos ainda tres pleitos, originados pelas perdas dos navios *[illegible]*, *Filho do Mario* e *Relampago*. O primeiro destes foi julgado já em 1.ª e 2.ª instancia contra a companhia.

Não queremos fazer offensa á intelligencia ou á [illegible] dos julgadores; mas entendemos ser do nosso dever ir pedir justiça em instancia superior. Appellamos para o supremo tribunal de justiça, e aguardamos o resultado.

A vossa direcção, quando entrou na gerencia da companhia, encontrou já estas tres questões em juizo. Tratou de examinar e apreciar todas as circumstancias dellas; e póde affiançar-vos que estabeleceu em si a mais segura convicção de que a direcção sua antecessora teve clarissima razão e muita justiça para se recusar ás reclamações que agora se estão fazendo pelos meios judiciaes.

E nem os cavalheiros que compunham essa direcção desconheciam que viria grande descredito á companhia se ella sustentasse questões injustas.

E ninguem poderá excede-los em zelo pelo bom nome e credito desta companhia, que tão dignamente administraram.

Uma outra questão bem mais importante que todas estas, e que chamou muito a attenção publica, foi levada ultimamente ao tribunal commercial, contra esta companhia. Devemos á nossa muita justiça, e á elevada intelligencia e rectidão do meritissimo juiz que hoje preside a este tribunal, uma sentença que absolve a companhia do pedido que indevidamente lhe fôra feito.

A vossa direcção aprecia esta occasião de vos ver reunidos, para vos dar todas as explicações que por parecerem precisas sobre estas differentes questões, e que possam habilitar-vos a julga-la com imparcialidade e justiça.

Senhores accionistas: vamos entrar no segundo anno do nosso biennio, e temos fé em que o havemos de terminar, deixando a companhia em modo que se possa dizer — que fizemos quanto nos foi possivel para bem correspondermos á honrosa confiança que vos merecemos.

Como deixamos dito, e a escripturação mostra, as operações deste anno deixaram um lucro excedente a 48:000$000, que foi applicado, na sua quasi totalidade, para pagamento de perdas de annos anteriores.

Com excepção de uma perda na Bahia, que tem de ser paga em novembro, e para a qual deve então haver receita na agencia, nós não temos conhecimento de reclamações de importancia tal cuja liquidação possa transtornar os interesses do anno em que entramos; muito mais que devemos contar agora com uma receita que neste anno findo não tivemos nas agencias do Brasil, e que vem quando os riscos anteriores estão extinctos.

Não pesam mesmo sobre nós agora embaraços que viemos encontrar. Nós achemos 22:988$575 rs. de lettras para satisfazer; — e presentemente a nossa conta de lettras a pagar está fechada. Não temos nenhum aceite; e pagamos aquellas lettras pontualmente nos seus vencimentos, sem que alguem possa queixar-se de que faltassemos a pontualidade no pagamento das perdas que se nos reclamavam.

Senhores accionistas: — Ides exercer um dos vossos direitos: ides eleger a commissão de exame de contas. Ella examinará toda a escripturação e documentos; e a ella prestaremos, com a devida lealdade e clareza, todas as explicações que possam habilita-la a vir apresentar-vos um juizo seguro e consciencioso.

Ella vos mostrará, em resultado das suas averiguações, que as nossas unicas vistas, que o nosso unico e constante empenho tem sido — habilitar a companhia a poder nos annos futuros, sem as causas dos embaraços passados, compensar devidamente a vossa responsabilidade e o vosso capital.

Para depois esperamos a vossa justiça; para agora, pedimos indulgencia, se o resultado dos nossos esforços não corresponde á vossa esperança.

Porto, 8 de julho de 1862.

(Assignados.)—Os directores:
Joaquim Pinto Leite.
Jeronymo de Oliveira e Silva.
Francisco de Paula Silva Pereira.

Está conforme o original. Porto 11 de novembro de 1862.

Francisco Ignacio Xavier,
Secretario da assembléa geral.

Copia do parecer da commissão eleita para o exame de contas.

Srs. accionistas.—A commissão que honrastes com a vossa confiança para, em cumprimento da disposição do art. 23 do nosso estatuto, examinar as contas e os actos da direcção do anno findo em 30 de junho ultimo, vem dizer-vos o modo como cumprio a sua missão.

Examinamos a escripturação da companhia e achamo-la escripta com bom methodo, com regularidade e muita clareza. Confrontamo-la com o balanço que vos foi apresentado e achamos exactidão em tudo.

E' uma verdade que o resultado das operações propriamente deste anno findo foi o mais lisongeiro possivel para a companhia; mas elle teve de applicar-se, na sua maior parte, a solver perdas anteriores.

Pelo nosso exame reconhecemos que a direcção foi escrupulosa no modo de apresentar-vos o verdadeiro estado da companhia; tanto que considerou como perdas já verificadas algumas reclamações cuja cifra era já conhecida. As reclamações ainda dependentes de liquidação, na verdade não são taes que possam vir transtornar os interesses do anno em que entramos.

Se não achamos possibilidade ou conveniencia em fazer-se um dividendo agora, achamos que a direcção fez bons serviços no modo que tem procurado afastar da companhia as difficuldades com que tem lutado. Ella foi prudente quanto é possivel nos riscos que tomou; e no nosso entender vem d'ahi o bom resultado propriamente deste ultimo anno.

Confiamos muito neste seu empenho; mas entendemos que a assembléa não só deve louvar-lhe a resolução em que se acha quanto aos seguros sobre navios e seus apparelhos, mas mesmo recommendar que tenha sempre taes seguros como prejudiciaes para a companhia.

Os premios, geralmente estabelecidos, sobre riscos maritimos, é uma cousa a que a direcção deve prestar toda a sua attenção; por que, na verdade, elles mal podem compensar as perdas legaes que devem presumir-se. Entende a commissão que deve recommendar-se á direcção que empregue todo o possivel esforço por trazer as direcções de outras companhias a um accôrdo amigavel, no interesse commum, sobre premios e condições nos contratos de seguros maritimos.

Achamos que a direcção andou acertadamente em suspender ás agencias do paiz a faculdade de tomarem riscos maritimos; e tivemos occasião de ver pelo nosso exame, que com muita razão e muito no interesse da companhia, a direcção exceptuou a agencia de Lisboa.

A escripturação mostra, e vimos mesmo por uma demonstração que se nos apresentou, que esta agencia tem deixado á companhia, desde a sua creação em 1853 até 30 de junho ultimo, uma somma, livre de perdas e despezas, 84:515$050 rs. São na verdade bem merecidos os agradecimentos dados pela direcção ao agente Sr. Fortunato Chamiço Junior e o testemunho que lhe presta do seu muito zelo e dedicação pelos interesses da companhia; e esta commissão entende que igual agradecimento e igual testemunho deve a assembléa geral fazer consignar na sua acta.

Examinamos todas as particularidades da questão judicial tentada contra a companhia por causa do incendio acontecido na fabrica de fiação do Priorado. A direcção, a tal respeito, cumprio religiosamente o seu dever; e no seu procedimento não se esqueceu da obrigação em que se achava de zelar os interesses e o credito da companhia que representa.

Temos concluido o nosso parecer, e com a satisfação de vos poder dizer — que a direcção da companhia tem correspondido bem á confiança que nella depositastes.

Porto, 16 de julho de 1862.

(Assignados.) — Antonio Domingos de Oliveira Guerra.
Francisco Pinto Henriques.

Está conforme com o original que foi apresentado e unanimemente approvado em assembléa geral de 16 de julho do corrente anno.

Porto, 11 de novembro de 1861.

Francisco Ignacio Xavier,
Secretario da assembléa geral

Publicações á pedido

Questão juridico-commercial.

São differenças essenciaes entre o mandato e commissão mercantil, segundo a doutrina do nosso codigo, — a não obrigação do mandatario para com terceiros com quem contrata negocios de seus [illegible]; e a obrigação do mandatario de contratar em nome de seu mandante?

O leitor adivinhará facilmente, que não foi a [illegible] questão já ha muito resolvida, que me deliberou á apresentar á imprensa este trabalho. Tendo passado pelo dissabor de subir simplesmente approvado no meu acto do quarto anno, e tendo sido occasionado com *approvação* por ter respondido á estas perguntas pela negativa, sendo que esta resposta foi considerada pelo digno Dr. Aprigio com um *disparate* e *desproposito*, venho submette-la ao juizo das pessoas entendidas, e qualquer que seja a sua decisão me sujeitarei á ella.

Convido ao Sr. Dr. Aprigio para discutir, as suas razões, com devida mui *logicas* e *importantes*, não serão indifferentes á aquelles que nos tem de julgar, e não convém que S. S., que no dia do meu acto não podia discutir, prive de suas *luzes*, sobre esta importante materia, a aquelles que procuram esclarecer-se.

Disse o Sr. Dr. Aprigio que — a não obrigação em que estava o mandatario para com terceiros com quem contratava negocios de seu committente — é uma differença essencial entre o mandato e commissão mercantil. Que razões, porém, deu S. S.? ninguem as ouvio; naturalmente appellou para o *magister dixit*, que tão *sabiamente* soube explicar no principio deste anno, quando abrio o curso do segundo anno.

Infelizmente as suas palavras são seguidas pelos seus collegas, e o *magister dixit* é o despotismo no ensino consagrado na Faculdade.

S. S. me ha de perdoar não poder admittir a sua palavra de lente nesta questão; em discussão nada tem mais valor que o argumento.

Se como quer S. S. — a não obrigação com que está o mandatario para com aquelles com quem contrata negocios de seus committentes — é uma differença essencial entre o mandato e a commissão; é forçoso concluir que, é da essencia do mandato que o mandatario não seja em caso algum obrigado á terceiros. Mas quando o art. 150 do nosso codigo diz expressamente que o *mandatario será obrigado pessoalmente se obrar em seu proprio nome ainda que o negocio seja do committente*, elle admitte casos em que essa não obrigação do mandatario soffre excepções. Ora, se o que é essencial não pode deixar de existir, *a não obrigação dos mandatarios para com terceiros*, não é essencial no mandato, e por conseguinte essa differença notada pelo digno doutor, não pode ser considerada essencial.

Disse tambem S. S. que era uma differença essencial entre o mandato e a commissão — *o mandatario contratar sempre em nome do committente*. Entretanto o art. 149 do codigo diz: « O committente é responsavel por todos os actos praticados pelo mandatario dentro dos limites do mandato, *ou este obre em seu proprio nome, ou em nome do committente.* » Uma de duas, ou S. S. disse um absurdo, quando no meu acto asseverou que era differença essencial entre o mandato e a commissão, a obrigação do mandatario obrar em nome de seu mandante, ou então desconhecia completamente a disposição do citado artigo. Se pela disposição do art. 149 *o mandatario pode obrar em seu proprio nome*, como concluir que é da essencia do mandato que o mandatario obre sempre em nome do mandante? Se não é da essencia desse contrato, como concluir que a differença é essencial? S. S. me obriga a crer que, na verdade, não conhece as disposições do nosso codigo sobre o mandato mercantil.

Com quanto esta argumentação tenha sido taxada de *desproposito* e *disparate*, bellas palavras cuja *delicadeza* deixo á apreciação dos leitores, julgo-me dispensado de dar maior desenvolvimento ás duas questões. Logo, porém, que o mui digno Dr. Aprigio me dér a honra de responder, voltarei ao meu posto. Demais os pareceres dos distinctos advogados, á cuja sabedoria e pratica consultei, são, me parece, testemunhas irrevogaveis da veracidade da causa que sustento.

Considerará ainda S. S. a minha opinião como *disparate* e *desproposito*? Não será de admirar. S. S. que aos vinte annos já tinha o *satanico orgulho* de se considerar o joven o mais instruido do Brasil, hoje deve reputar-se o seu maior jurisconsulto; e por minha parte o affirmaria se a jurisprudencia fosse a sciencia de fazer saúdes á mesa, ou se para ser jurisconsulto *só fosse* necessario *vitolar phrases*, e copiar pensamentos para os transcrever nos seus discursos, *bellos cathalogos de pensamentos alheios*.

Felizmente S. S. não será o nosso julgador, e este deixará as *bombas* para os incendios.

Entretanto S. S. que hoje deita uma bola preta em um estudante, que tem sido approvado plenamente nos seus tres primeiros annos, só pela simples circumstancia delle sustentar uma opinião contraria á sua, sendo a opinião do estudante a verdadeira, como ficou provado, é o mesmo, que em 1857, assim se exprimia acerca da nossa Faculdade de Direito:

« Sim, a injustiça da Faculdade de Direito será « mathematicamente demonstrada. O Brasil co« nhecerá, até que ponto são aqui honradas as « togas do magisterio.

« Vou levantar um monumento, que servirá de « maximo estimulo á mocidade estudiosa do Bra« sil; de edificação aos homens de bem, de pa« drão pelo qual a posteridade afferirá a gloria « da Faculdade de Direito do Recife! » (*)

Como honra S. S. a toga do magisterio?! Que bello monumento não levanta S. S. á mocidade estudiosa do Brasil?! Que bello padrão não apresenta S. S., pelo qual a posteridade afferirá a gloria dos seus talentos e suas virtudes?! O Sr. Dr. Aprigio da Silva Guimarães em 1857, traçava a sua vida de mestre: a injustiça, a vil intriga, e o sordido patronato, são os guias da sua consciencia, no desempenho da sublime missão de que se encarregou: foi esse o juramento prestado por S. S.?!

M. Calmon.

—Não vejo differença essencial entre o mandato e commissão, que fraternisam, e não reguladas pelos mesmos principios, havendo apenas differenças, ou distincções que determinam a feição do mandato e da commissão, mas que se não podem dizer essenciaes, porque o que se dá na commissão, como regra geral, se pode tambem dar no mandato ainda que por excepção. As duas differenças mais salientes, ou caracteristicas são a de contratar o mandatario em nome do mandante, e não responder aos terceiros com quem contrata, e ser o mandato gratuito, entretanto que o commissario obra em seu proprio nome, e não obriga o committente para com o terceiro, com quem contrata, e percebe sempre commissão pela sua gestão; mas o mesmo se pode dar no mandatario, que obra em seu nome, e não do mandante, fica pessoalmente obrigado, como é expresso no artigo 150 do codigo commercial, e pode tambem exigir commissão, ou retribuição de sua gestão, artigo 154 combinado com o 187 do mesmo codigo.

O exposto é corroborado pelo citado artigo 164, que faz applicaveis no mandato mercantil muitas disposições da commissão mercantil.

E pois concluo que não ha distincção essencial, senão differenças, que determinam ou o mandato, ou a commissão mercantil, ou a forma do mandato em geral, que segundo esta differença ou toma este nome ou o de commissão.

J. B. G. Alcoforado.

— A' meu ver, d'accordo com a opinião de Ferreira Borges, Forjaz, Pereira da Silva (commercialista portuguez), Pardessus, Bravard, Goujet Merger (francezes) e Silva Lisboa (eximio Icto brasileiro) etc., o contrato denominado *mandato* mercantil se distingue essencialmente do de *commissão*; 1º em que aquelle é de direito civil, admittido na legislação commercial, e este é puramente mercantil — para attingir os principaes fins das transacções commerciaes — o *segillo* e a *celeridade*,— como no primeiro, não é do mesmo modo accessivel; 2º naquelle — o mandatario contrata por conta do mandante, cujo nome por isso declara nos contratos que celebra; neste o commissario contrata em seu nome, e em regra não declara o do committente, que por essa razão é apenas devedor accessorio; nem por qualquer forma allude á elle nos contratos, de que é encarregado. No mandato a falta de responsabilidade directa para com as pessoas, com quem contrata, a exhibição da procuração, quando são contestados os respectivos poderes, a impossibilidade de occultar o nome de seus constituintes, que teriam razão para fazer mysterio das suas negociações; as indagações, á que tem de proceder quem com elle quizer contratar com segurança ácerca da fortuna e credito do mandante, fazem taes considerações motivar a distincção principal desse contrato do ordinario, ou essencialmente gratuito, (como o era pela legislação romana, § 11, e ult. Inst. de Mandato, l. 1, § 4, L. 18 pr., l. 27, § 1., ff., e liv. 21, Cod. Mandat.), e constitui-lo de menor importancia, e uso — entre os particulares, e estado e o universo — do que o de commissão, tão importante, tão util, e adoptado em larga escala.

Daqui se evidencia, que fóra desses elementos constitutivos de taes contratos, elementos bem caracterisados e distinctos, como mencionam aquelles commercialistas, toda a classificação de *differenças essenciaes entre elles* é meramente gratuita e infundada, senão mui banal e impropria, mesmo quando se observa em face dos arts. 164 e 190 do codigo commercial brasileiro, que as disposições de mandato mercantil são applicaveis á commissão mercantil, como sóe praticar-se em todas as nações mais cultas, e que já assegurava o citado Silva Lisboa, nos seguintes termos: *a commissão rege-se necessariamente pelas identicas e substanciaes regras do contrato que em direito civil se chama = Mandato =* e por si só basta para solver toda a duvida a respeito.

E se assim penso e opino com relação ao primeiro quesito da presente consulta, com maioria de razão, a respeito do segundo, porque basta a simples e perfunctoria leitura dos arts. 149 e 166 do codigo commercial brasileiro que *admitte o mandatario e o commissario funccionar cada um em seu proprio nome*, para reconhecer-se, que não ha a chrismada *differença essencial* entre o mandato e a commissão por esse unico facto todo transeunte e pouco importante.

Parece-me finalmente, que toda essa grande *logomachia* (ou questão de palavras) procede de se não attender bem, que no art. 149 do codigo commercial se fixou a responsabilidade do committente *por actos praticados* pelo mandatario — dentro das forças do respectivo mandato, quer em seu proprio nome, quer no do committente, ao passo que no art. 150 do mesmo cod. trata-se da mesma responsabilidade a respeito de *contratos praticados* pelo mandatario em nome do committente, como aliás dispõe o art. 166 do mesmo codigo, isto é, sempre no proprio nome do mandatario, ou do commissario — em ambas as hypotheses.

Sobremaneira atarefado — nesta occasião — não posso dar maior desenvolvimento á estas idéas, que aqui consagro mui resumidamente, em apoio da opinião que sigo e submetto com a minha constante docilidade a valiosa, robusta e verdadeira censura dos doutos, na força da expressão e não dos que assim emphaticamente ousam intitular-se, dos quaes nada posso aprender, como desejarei sempre, sem o menor orgulho.

Recife, 6 de dezembro de 1862.

Dr. *Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.*

Rua do Imperador n. 43, 1º andar.

(*) O nosso intuito transcrevendo estas palavras não é offender a Faculdade de Direito, mas sim lembrar ao Sr. Dr. Aprigio as suas palavras de outr'ora.

Junta administrativa do Hospital Portuguez para 1863.

Provedor.
O Illm. Sr. João Fernandes Parente Vianna.
Vice-provedor.
O Illm. Sr. Francisco João de Barros.
1.º secretario.
O Illm. Sr. Francisco Ignacio Tinoco de Souza.
2.º secretario.
O Illm. Sr. José Joaquim da Silva Gomes.
Esmoler.
O Illm. Sr. Thomaz Fernandes da Cunha.
Mordomos.
Os Illms. Srs.:
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
José Jacome Tasso.
Jorge Jacome Tasso.
Manoel José da Cunha Porto.
Antonio Lopes Pereira de Mello.
João Licio Marques.
José Antonio de Carvalho.
João da Silva Regadas.
João José Rodrigues Mendes.
Domingos Rodrigues de Andrade.
Albino José da Silva.
Joaquim Correia de Resende Rego.
José da Silva Loyo.
Manoel José Carneiro.
Manoel Antonio Monteiro dos Santos.
Luiz José da Costa Amorim.
Joaquim Francisco da Costa Azevedo.
Marcelino José Gonçalves da Fonte.

Um socio.

Pilulas vegetaes assucaradas de Kempe.

Entre as innumeraveis classes de pilulas que continuadamente se annunciam, estas só é que se podem verdadeiramente considerar como o prototypo dos operativos caseiros, completamente efficazes e absolutamente inoffensivos. Na sua composição não entra um só unico atomo de nenhuma substancia mineral. Constitue pois o unico remedio necessario para os desarranjos do estomago, irregularidade do ventre, constipação habitual, affecções biliosas, dyspepsia e todas as infermidades dos intestinos predominantes nos climas calidos.

Tomadas á tempo evitam infallivelmente os mortiferos flagellos epidemicos e endemicos das regiões intertropicas. São as unicas pilulas que se vendem em frasquinhos de crystal e capa assucarada que as cobre conserva suas virtudes e as torna mui agradaveis ao paladar.

Acham-se em todas as boticas, droguerias e lojas de drogas no imperio do Brasil.

COMMERCIO.

Praça do Recife 9 de dezembro de 1862.

As quatro horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio.

Sobre Londres—90 d/v. 29 d. por 1$.

Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 9 DE DEZEMBRO DE 1826.

O banco desconta na presente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples e com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 6	145:649$330
Idem do dia 9	30:268$169
	175:917$499

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	—	
« » com generos	687	687
Volumes sahidos com fazendas	99	
« » com generos	457	556

Descarregam no dia 10 de dezembro.

Brigue inglez—[illegible]—mercadorias.
Brigue inglez—Zone—idem.
Barca portugueza—Sympathia—o resto.
Brigue inglez—Cherouy—carvão.
Barca franceza—Maria Nicola—idem.
Brigue norueguense — Kerneprendesse — farinha de trigo.
Barca ingleza—Mazurca—idem.
Palhabote americano—Eugenie—taboado.

Importação.

Patacho hollandez *Speculante*, vindo de Rotterdam consignado, a Brander, a Brandis, manifestou o seguinte:

100 barris salitre, 200 caixas velas stearinas, 20 ditas machados, 126 barris pregos, 4 fardos lonas, 1 caixa espadas, facas de matto e canivetes, 61 ditas papel de escrever, 21 ditas de impressão, 120 fardos dito de embrulho, 200 caixas vidros, 6 ditas obras de dito, 20 ditas telhas, 2 pacotes livros, 1 caixa agoa medicinal, 6 garrafões oleo de nabo, 600 barras de ferro, 743 feixes de [illegible], 30 saccos alpista, 200 ditos arroz, 200 barricas e 500 frasqueiras genebra, 400 caixas queijos, 50 barricas feijão, 80 gigos batatas, 1 caixa e 1 pacote amostras; aos consignatarios.

Barca franceza *Solferino*, vinda do Havre, consignada a Tisset-freres, manifestou o seguinte:

2,070 pedras de calçamento, 220 barris e 220 meios manteiga, 50 caixas sardinhas, e 400 gigos batatas; aos consignatarios.

3 caixas pianos, 1 dita machina; a J. P. Vegely.

125 barris e 170 meios manteiga; a Johnston Pater & C.

100 ditos e 100 ditos dito, 20 caixas sardinhas e 3 caixas [illegible]; a H. O. Bieber & C.

50 gigos batatas, 5 caixas e 1 fardo lenços e fazendas de algodão, 1 embrulho amostras; a Schalheitlin & C.

1 caixa chapéos; a Pinto de Souza & Beirão.

50 barris e 50 meios manteiga, 1 caixa amostras; a [illegible] & C.

300 gigos batatas, 40 barris e 40 meios manteiga [illegible]

ILEGÍVEL

..., 3 caixas [illegible] ... e louça, ... fazendas de lãa, de algodão, ... linho, de algodão e linho, de seda, ... nos, roupas, etc., 1 embrulho amostras; a ... Keller & C.

4 barris alvaiade de zinco; a Be[illegible] & Soares.

25 ditos e 25 meios manteiga, 10 caixas e 9 volumes fazendas de algodão, de linho, de seda, camisas e encerados; a Bimmeyer & Carneiro.

1 barrica queijos, 10 caixas fazendas de algodão, de seda e algodão, couros, ferramentas, peitos de camisa e livros; a Lindem Wall & C.

7 caixas chales de lãa, perfumaria, porcelana, camisas, livros, e miudezas; a Henriques & Azevedo.

10 caixas fazendas de algodão; a Perel Javal Irmãos & C.

13 ditas e 2 fardos fazendas de algodão, pannos e chapéos, 2 embrulhos amostras; a F. Menhard & C.

25 caixas velas; a Miguel José Alves.

20 ditas ditas; a N. Jacob.

2 ditas sedas; a Kalkmann Irmãos.

4 ditas couros, eixos, molas, e lanternas; a José Gonçalves Malveira.

3 caixas vidros e pharmacia; a Joaquim de Almeida Pinto.

6 gigos garrafas vazias; a S. Powel Johonston & C.

6 caixas roupa, encerados, chapas e calçado, 1 embrulho amostras; a Wild & Juste.

25 caixas queijos; a Brander e Brandis.

2 volumes fazendas e objectos para chapéos de sol; a Manoel & C.

11 caixas e 2 malas perfumaria; papel, chapéos de feltro, objectos para chapéos de sol, cobertas para ditos, plumas, cartões, conservas, calçado, miudezas vidros, botinas, e calçado; a H. Adour & C.

1 caixa espelhos; a Amorim Irmãos.

6 ditas obras de caldereiro, 3 ditas medicamentos, 2 ditas fazendas, 1 dita linho; a ordem.

10 gigos, 9 volumes, 4 caixas e 4 barricas alvaiade de zinco, garrafas vazias acido sulfurico, vidros, drogas, medicamentos e objectos de pharmacia, e uma porção de gesso; a Ceora & Barboza.

1 caixa figuras de barro, 2 ditas cadeiras; as Irmãas de caridade.

1 dita livros; a Meuron & C.

10 barris e 20 meios manteiga, 12 caixas arções, artigos de seleiro, fazendas, calçado, figuras de barro, rapé, tartaruga e instrumentos de musica; a A Robert & Filhos.

6 volumes, 3 caixas e 4 barricas licores, labarraque, tinta, e medicamentos; a Denker & Barrozo.

100 barris e 100 meios manteiga, 50 caixas velas, 1 dita livros; a Manoel J. R. e Silva & Genro.

13 volumes vidros, drogas, e medicamentos; a J. P. das Neves.

1 caixa instrumentos, cordas, e briquedos; a H. Dumont.

19 caixas e 14 barricas alvaide de zinco, vidros, trastes e drogas; a B. F. de Souza.

14 volumes e 24 caixas fazendas de lãa, chapéos de seda, ditos de feltro, de sol, de algodão, pianos, lustres de vidro, cristaes, porcelana, livros, gravuras, couros, roupa etc., 1 embrulho amostras; a F. Sauvage & C.

1 caixa bombas, 2 ditas chapéos e 1 barrica porcelana; a Christiani Irmãos.

31 caixas calçados, couros, roupas, modas, chapéos, e ditos de homem; a E. A. Burle & C.

1 caixa diversos objectos; a Norat Irmãos.

1 dita estões, 2 barricas fio de latão; a José Alves da Silva Guimarães.

25 barris e 50 meios de manteiga, 3 caixas trastes, 1 dita marmore, 1 dita tapetes; a Tasso Irmãos.

1 caixa cachimbos; a Joaquim Bernardo dos Reis.

2 ditas pianos; a João Laumonier.

6 caixas machinas de typographia e seus pertences, 1 dita roupa de menino e objectos de impressa; a Jacobi.

50 caixas velas, 25 barris e 50 meios manteiga, 2 caixas livros e papel; a Thomaz de Faria.

5 caixas fazendas de algodão; a Rabe Schmettau & C.

1 dita camisas; a L. A. Siqueira.

3 ditas porcelana, 1 dita e 1 fardo tapetes e camisas; a Luiz de Oliveira.

50 barris e 100 meios manteiga, 7 caixas porcelana, chapéos, marroquins e couros; a Cals Irmãos.

8 caixas papel, perfumaria, calçado, livros, miudezas; a Mello Lobo & C.

3 caixas chapéos; a A. C. de Abreu.

60 barris e 60 meios manteiga; a José Marcelino da Rosa.

25 barris e 25 meios manteiga; a Ferreira & Martins.

13 volumes e 5 caixas, porcelana, cristaes, perfumaria, brinquedos e camas de ferro; a Thomaz T. Bastos.

6 caixas chapéos de seda, ditos de feltro, ditos de palha, bonés de panno, e cartas; a José de Souza Maia.

6 caixas requifes de algodão, alfinetes, chapéos e ferro batido; a Vaz & Leal.

2 caixas chapéos; a José Joaquim Gonçalves Bastos.

2 caixas couros, trastes e porcelana; a Charles Leebre.

25 barris e 25 meios manteiga; a Motta Irmãos.

25 volumes e 5 caixa chapéos porcelana, calçado, modas, flores, mercearia, papel, camisas, coifas, obras etc.; a Alves Hamburger & C.

17 caixas e 1 barrica fazendas de algodão e linho, roupa, calçado, chapéos, pentes, lacre, couros para chapéos; a Ferreira & Araujo.

2 caixas fitas e coxetes; a Pereate Vianna & C.

2 ditas livros, 1 dita quinquilharia; a Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos.

50 barris e 50 meios manteiga, 1 caixa essencia de vinagre; a Vicente Ferreira da Costa.

20 barris e 60 meios manteiga, 1 caixa pentes; a Isidoro Halliday & C.

3 barricas asphalto, 2 caixas fitas de seda, chapéos de sol e objectos para os mesmos; a F. Maestraly.

Bergantim italiano *Daino*, vindo de Genova, consignado ao barão de Livramento, manifestou o seguinte:

350 barricas farinha de trigo. 28 ditas alpiste, 53 caixas massas, 3 caixões e 100 caixinhas massinhas, 20 pipas e 140 barris vinho, 161 saccos feijão, 81 ditos milho, 557 ditos farello, 8 ditos cominhos, 2 ditos senne, 14 ditos anis, 300 caixinhas figos, 129 ditas maná, 130 latas massa de tomates, 2 caixas salames, 44 ditas e 12 balas papel, 3 caixas marmore trabalhado, 6 lages de marmore, 1 orgão, 2 caixas chapéos de palha, 1 dita tecido de seda de algodão e bordados 26 fardos cordagens, e uma partida de pedra para lastro. aos consignatarios e outros.

Hiate nacional *Aracaty*, vindo do Aracaty, consignado a Francisco Gomes de Mattos, manifestou o seguinte:

178 saccos farinha de mandioca, 112 ditos gomma de dita, 14 ditos algodão, 2 caixões pennas e 117 couros salgados espichados; a ordem.

Brigue inglez *Margarida*, vindo de Trieste, consignado a Johnston Peter & C., manifestou o seguinte:

2,200 barricas farinha de trigo; aos mesmos.

Hiate nacional *Santa Anna*, vindo do Aracaty, consignado a Gargel & Irmão, manifestou o seguinte:

108 couros salgados, 222 molhos courinhos, 100 esteiras, 2 barricas sebo, 1 embrulho pennas de ema, 18 saccos cera de carnauba, 52 ditos algodão, 168 ditos gomma de mandioca, 23 caixas vellas de carnauba; a ordem.

Hiate nacional *Sobralense*, vindo de Macáo, consignado a Caetano C. de C. Moreira.

110 meios de sola; a João José de Carvalho Moraes.

14 saccos de gomma de mandioca a José Rodrigues Ferreira.

120 molhos de palha de carnauba; a Joaquim da Silva Ratis.

22 saccos com 105 arrobas de algodão; a Marcelino & C.

675 1/2 alqueires de sal; a ordem.

Exportação

Do dia 8.

Barca portugueza *Flor da Maia*, para Lisboa carregou:

Antonio da Silva Campos, 600 achas de lenha para seu gasto.

Barca portugueza *Constante*, para Lisboa, carregou:

Thomaz de Aquino Fonseca, 4 garrafões com 16 canadas de aguardente.

Brigue inglez *Ioni*, para Liverpool, carregaram:

N. O. Bieber & Successores, 222 saccos com 1,265 arrobas e 20 libras de algodão.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 8	6:63[illegible]
Idem do dia 9	2:058$784
	8:697$607

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 8	17:690$171
Idem do dia 9	4:991$183
	22:681$354

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação. — Semana de 9 a 13 do mez de dezembro de 1862.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	300
Idem genebra	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço	arroba	3$350
Idem em rama ou em lãa	»	13$400
Arroz com casca	»	700
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$700
Idem branco	»	3$000
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mendobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$440
Idem de mamona	»	800
Batatas alimenticias	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque	»	4$000
Idem fina	»	8$000
Café bom	»	8$500
Idem escolha ou restolho	»	7$400
Idem terrado	libra	320
Caibros	um	360
Cal	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque	»	2$600
Carneiros	um	2$000
Carvão vegetal	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	500
Chá	»	2$360
Charutos	cento	2$200
Covados porco	um	10$700
Cocos seccos	cento	2$500
Colla	libra	[illegible]00
Couros de boi salgados	»	160
Idem seccos espichados	»	130
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos	um	360
Idem de onça	»	11$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
Idem de araruta	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade	»	1$200
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho	»	7$500
Idem em rolo bom	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gallinhas	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	26$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros	»	11$800
Linhas e esteios	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» de jangada	um	1$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	12$000
Idem louro	»	7$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	90
Sal	alqueire	1$000
Salsa parrilha	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas	»	6$000
Sola ou vaqueta	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	83$250
Idem diversas	»	57$000
Tapioca	arroba	4$000
Tatajuba	quintal	4$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	200
Vassouras de piassava	»	160
» de timbó	»	120
» de carnauba	»	80
Vinagre	canada	280

Alfandega de Pernambuco 6 de dezembro de 1862.

Approvo.—(Assignado.)—Barros.

O primeiro conferente, Jenuino José Tavares.

O segundo conferente, João José de Freitas Barboza.

Conforme. O 4.º escripturario, Joaquim Albino de Gusmão.

Movimento do porto

Navio sahido no dia 8.

Lisboa—Brigue portuguez *Constante*, capitão Augusto Carlos dos Reis, carga assucar, gomma, cocos e outros generos.

Navios entrados no dia 9.

Maranhão—24 dias, hiate nacional *Rosa*, de 121 toneladas, capitão Antonio F. de Oliveira, equipagem 9, carga farinha de mandioca e outros generos; a José Baptista da Fonseca Junior.

Calcutá—80 dias, galera ingleza *Clasmerden*, de 1,598 toneladas, capitão W. R. Cato, equipagem 46, carga 19,500 saccos com arroz; ao capitão.

Não houveram sahidas.

Editaes.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. Imperial que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que acham-se aberta a fallencia de Antonio Botelho Pinto de Mesquita, pela sentença em theor seguinte:

Tendo em consideração o despacho do meretissimo tribunal do commercio de fls. 49 v. pelo qual foi revogada a moratoria concedida ao commerciante Antonio Botelho Pinto de Mesquita, hei por declarada a fallencia do dito commerciante cuja data legal fixo no dia 27 de outubro proximo passado, e ordeno que em todos os bens, livros e papeis do fallido se ponham sellos, e se publique a fallencia por editaes.

Nomeio curadores fiscaes o Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara e Justino Pereira Faria, que prestarão juramento: e para que seja nomeado depositario convoquem-se os credores para o dia 10 do corrente mez pelas 12 horas da manhãa na sala das audiencias. Recife, 5 de dezembro de 1862.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença e em seu cumprimento mandei passar, o presente edital pelo qual são com effeito convocados todos os credores do referido fallido á comparecerem na sala dos auditorios, no dia e hora supra designados, afim de se proceder como dito fica a nomeação do depositario da respectiva massa fallida.

E para que o presente chegue ao conhecimento de todos, será publicado pela imprensa e affixado na forma da lei.

Cidade do Recife, 6 de dezembro de 1862.

Eu Adolpho Liberato Pereira de Oliveira, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes, a saber: de uma como exequente José Vieira da Silva, e da outra como executado [illegible] de Souza, que tendo-se feito penhora em [illegible] réis, pertencente ao executado, e que se acha recolhida ao deposito geral, em audiencia do dia 1.º do corrente, pelo solicitador Bernardino de Sena Dias, procurador do exequente, me fora feito o requerimento seguinte:

Ao primeiro dia do mez de dezembro de 1862 nesta cidade do Recife de Pernambuco, em publica audiencia que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Bernardino de Sena Dias, procurador do exequente, fora accusada a penhora que se segue, feita em dinheiro pertencente ao executado, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, como dez aos credores incertos, passando se os editaes do estylo.

O que ouvido pelo juiz assim o deferio. Extrahi o presente do protocollo das audiencias e junto o seguinte mandado de penhora.

Eu João Vicente de Torres Bandeira, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a este requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente pelo theor do qual será citado o credor incerto por todo o conteudo no requerimento aqui transcripto, afim de que dentro do prefixo prazo de dez dias compareça neste juizo allegando o que lhe for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que chegue noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes que serão affixados e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de dezembro de 1862.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreveu, corre uma execução de sentença entre partes, a saber: exequentes Guimarães & Alcoforado e executada a viuva Dias Fernandes, que tendo-se feito penhora em dinheiro na quantia de 2:160$441 reis, e em duas letras, tudo pertencente á executada e existente em deposito geral, em audiencia do dia 24 de novembro ultimo pelo solicitador Joaquim de Albuquerque Mello procurador dos exequentes me fôra feito o requerimento seguinte:

Aos 24 de novembro de 1862, nesta cidade do Recife de Pernambuco em publica audiencia, que aos feitos e partes fazia o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Joaquim de Albuquerque Mello procurador dos exequentes fôra accusada a penhora que se segue feita em dinheiro e letras pertencentes á executada, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da lei, como dez aos credores incertos, passando-se os editaes do estylo. O que ouvido pelo juiz assim o deferio.

Extrahi o presente do protocollo de audiencias e junto o seguinte mandado de penhora.

Eu, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Por força do deferimento dado a esse requerimento, o escrivão respectivo fez passar o presente edital com o prazo de 10 dias, pelo qual serão citados os credores incertos para que dentro do indicado prazo compareçam neste juizo, allegando o que lhes fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que o presente chegue a noticia a quem interessar possa, mandei passar editaes, que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 9 de dezembro de 1862 41º da independencia do imperio do Brasil. Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento de resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que perante a mesma junta se contrata por tempo de 3 mezes, a contar do 1º de janeiro ao ultimo de março de 1863, o fornecimento de alimentação e dietas aos presos pobres da casa de detenção, servindo de base a arrematação os preços seguintes:

Domingo, almoço e jantar		380 rs.
Segunda-feira	»	380 rs.
Terça-feira	»	380 rs.
Quarta-feira	»	360 rs.
Quinta-feira	»	380 rs.
Sexta feira	»	340 rs.
Sabbado	»	340 rs.

Dietas.

N. 1º	380 rs.
N. 2	400 rs.
N. 3	640 rs.
N. 4	400 rs.
N. 5	400 rs.

As pessoas que quizerem contratar dito fornecimento apresentem suas propostas em cartas fechadas no dia 18 do corrente na mesma thesouraria ao meio dia, aonde encontrarão as tabellas dos fornecimentos e condições com que devem effectuar o mesmo contrato.

E para constar se mandou publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1862.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, que no dia 11 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões continua a praça das rendas das casas abaixo declaradas pelo tempo de um a tres annos, contados do 1º de julho proximo passado a 30 de junho de 1865. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes exhibindo documentos que provem estarem os mesmos pretendentes quites com a Santa Casa, e serem seus fiadores proprietarios.

Praça da Boa-Vista.	
N. 7 particular e 13 publico 2 andares.	800$000
Rua da Madre de Deos	
N. 22 particular e 9 publico um andar.	500$000
N. 31 particular e 12 publico casa terrea.	1:000$000
N. 33 particular e 8 publico casa terrea.	401$000
N. 34 particular e 6 publico casa terrea	600$000
Becco das Bolas.	
N. 37 particular e 14 publico 2 andares	400$000
N. 39 particular e 18 publico 2 andares	303$000
Rua da Cadeia do Recife.	
N. 72 particular e 30 publico 3 andares	1.035$000
Rua do Amorim.	
N 54 particular e 21 publico 2 andares.	601$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea.	200$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea.	200$000
Rua do Burgos.	
N. 69 particular e 21 publico casa terrea.	100$000
Rua da Senzala Nova.	
N. 71 particular e 25 publico casa terrea.	165$000
Rua da Senzala Velha.	
N. 79 particular e 134 publico 2 andares	500$000
N. 80 particular e 132 publico 2 andares	500$000
Rua da Guia.	
N. 84 particular e 29 publico casa terrea.	120$000
Rua do Padre Floriano.	
N. 8 particular e 43 publico casa terrea.	[illegible]
Sitio de Paranameirim.	
N. 2 particular.	120$000
Sitio do Forno da Cal.	
N. 5 particular	351$000

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de dezembro de 1862.

O escrivão,
S. A. Cavalcanti [illegible].

Declarações.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a enfermaria do hospital militar.

150 tigelas de louça azul, medindo cada uma 13 onças pouco mais ou menos.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 10 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 1º de dezembro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto, Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo, Coronel vogal secretario interino.

Juizo dos feitos da fazenda

Na quinta-feira 11 do corrente na sala das audiencias as 10 horas da manhãa se venderão em praça publica os objectos seguintes penhorados a viuva de Antonio Annes Jacome Pires: 18 cadeiras, 2 ditas de balanço, 4 ditas de braço, 1 sofa', 2 bancas, 2 consolos com pedra, 2 espelhos grandes, 1 banca para meio de sala, tudo de jacaranda', 2 pares de lanternas, 1 candelabro de bronze e 20 figuras de porcelana, avaliado tudo por 330$.

Recife 4 de dezembro de 1862.—O solicitador da fazenda,
F. X. P. de Brito.
Por um amigo.

— Por determinação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia da provincia, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que d'ora em diante se não expedirá passaporte a escravo algum para fóra da provincia, sem que aos documentos que apresentar nesta repartição se junte folha corrida do lugar de residencia do escravo, pela qual se mostre não ser criminoso.

Secretaria da policia de Pernambuco, 9 de dezembro de 1862.—No impedimento do secretario, José Xavier Faustino Ramos.

Avisos maritimos.

PARA O
Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante»; tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA DAS
Messageries imperiales.

Até o dia 14 do corrente espera-se da Europa o vapor francez «Estramadure», commandante de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passagens etc., trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

Pará.

Segue com brevidade e em direitura, o palhabote nacional «Lindo Paquete», capitão Jacintho Nunes da Costa; tem grande parte do seu carregamento prompto, e para o resto trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, na rua da Cruz n. 27.

RIO DE Janeiro.

O patacho «Cyro», capitão Manoel Bernardo Coelho, segue no dia 10. Pode receber ainda alguns volumes de carga e escravos a frete: trata-se com o consignatario Miguel José Alves, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Aracaty.

Pretende seguir até o dia 13 do corrente o hiate Sant'Anna, para o resto da carga que lhe falta trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 23, primeiro andar.

Para o Ceará.

Sahe nestes dias o hiate «Santa Rita», só recebe fazendas ou volumes pequenos por ter já a maior parte da carga engajada: a tratar com Tasso Irmãos.

Mossoró e Assú

Segue brevemente o hiate «Exhalação» por ter grande parte de seu carregamento, para o resto que lhe falta e passageiros: á tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23, primeiro andar.

Para a Bahia.

O hiate «Nicoláo I», mestre Francisco Feliz Nogueira, sahe em poucos dias por ter parte de sua carga engajada; para o resto trata-se na rua da Cadeia n. 57.

Para Lisboa e Porto

Segue viagem com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Corça* por ter parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trata-se com o consignatario Thomaz d'Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 20 primeiro andar, ou com o capitão R. Joaquim Corrêa na praça.

— Para o Porto segue com brevidade o patacho portuguez «Novo Limeo», capitão Valentim Feliz de Magalhães; recebe alguma carga a frete, para o que trata-se com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Rio de Janeiro

sahira' brevemente o brigue nacional «Maria Isabel», para o resto da carga, escravos a frete, trata-se com Domingos Ferreira Maia, rua da Cruz n. 13.

Mossoró e Assú

O hiate «Santa Rita»: a tratar no trapiche do algodão com o mestre Joaquim Antonio de Figueiredo.

Leilões.

LEILÃO DE
SALSA.

Quarta-feira 10 do corrente.

N. O. Bieber & C. [illegible] fazem leilão por intervenção do agente OLYMPIO de 140 [illegible] no seu armazem na rua da Cruz n. 4, ás 11 horas da manhãa.

LEILÃO

DOS
Salvados da barca Atrevida.

Quarta-feira 10 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Claudino José Regoso, capitão da barca «Atrevida», perdida na barra do Assú na sua ultima viagem e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, do casco, apparelho completo, vellames e sobresellentes, ferros, amarras, [illegible], balinetas, [illegible], camarotes, fogão, mastros, guruçés, mastareos, vergas e mais objectos salvados e pertencentes a referida barca existentes em deposito na mesma villa de Macáo no Rio Grande do Norte, ás 11 horas do dia acima mencionado a porta da associação commercial.

LEILÃO

DE
18 barris de vinagre de Lisboa.

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer, 18 barris de 4º com vinagre de Lisboa em um ou mais lotes: quarta-feira 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

LEILÃO

DE
Um coupé.

O agente Almeida fará por conta de uma pessoa que se retirou desta provincia de um rico coupé novo de excellentes molas

Sexta-feira 11 do corrente,

Na praça do Commercio defronte da associação commercial, ás 11 horas.

LEILÃO

DE
Um sobrado na rua do Hospicio n. 17.

O agente Almeida competentemente autorisado fará leilão de um sobrado de um andar e sotão com excellentes commodos para familia, cozinha ladrilhada de marmore, bom quintal e cacimba propria.

Sexta-feira 11 do corrente.

O leilão terá lugar no escriptorio do agente acima á rua da Cadeia do Recife n. 48, ás 11 horas.

LEILÃO

DE
300 caixas com batatas de Lisboa.

HOJE

O agente Pestana venderá por conta de quem pertencer cerca de 300 caixas com superiores batatas de Lisboa, as melhores que ha neste mercado em um ou mais lotes: hoje 10 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes defronte da alfandega.

LEILÃO

DE
MOBILIA.

O agente Pestana venderá em leilão diversos objectos de mobilia assim como uma rica mobilia de jacarandá, ditas de amarello etc. para acabar com o estabelecimento da rua das Cruzes n 29, armazem e primeiro andar: quinta-feira 11 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

[illegible]

Criado.

Precisa-se de um, que tenha pratica de serviço de sitio: na rua Nova n. 23 primeiro andar.

A' classe do commercio.

Curso de lingua franceza á noite.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio do Recife, tem aberto um curso pratico-theorico de lingua franceza pelo novo systema de Ollendorff, para a classe do commercio que não pode frequentar este estudo de dia. As pessoas que desejarem fallar e escrever esta lingua, podem dirigir-se a' residencia do annunciante, rua de Rita Santa Nova n. 47.

AULAS DE LINGUA FRANCEZA, DE GEOGRAPHIA E HISTORIA, DE PHILOSOPHIA, DE RHETORICA E POETICA.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n. 47, o curso do cada uma das disciplinas acima mencionadas. Os alumnos que quizerem frequentar as respectivas aulas ou preparar-se para os exames de março proximo, podem dirigir-se a residencia indicada, a qualquer hora da tarde.

— Assucar fino já experimentado para doce de cajú a 120 rs. a libra e 3$500 a arroba: na rua estreita do Rosario taberna n. 47, ao voltar para o Carmo.

Os abaixo assignados socios e proprietarios da botica sita na praça da Boa-Vista n. 32, tem deliberado em venderem o seu estabelecimento, as pessoas que pretenderem podem dirigir-se a sobredita botica a tratar com os seus proprietarios.

Neves & C.as

— John James Foster e Alfred Thomas Cook, subditos inglezes retiram-se para Inglaterra.

— No dia sexta-feira 12 do corrente pelas 4 horas da tarde, depois das audiencias do juiz de paz dos Afogados, [illegible] em hasta publica, [illegible] em bom estado, [illegible] Cajá, por execução [illegible] Hermagne & C., [illegible] ultimo dia da audiencia de arrematação se faz publico a quem convier. Escrivão Sena.

— Justino Gomes Villar sai á cidade da Bahia a negocio.

LOTERIA

Quarta-feira 24 do corrente mez se extrahira' a oitava parte da segunda loteria do Gymnasio Pernambucano (3.ª concessão) no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio.

Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza

A GRANDE CURA

PARA TODAS AS MOLESTIAS DO ESTOMAGO, O FIGADO E AS ENTRANHAS.

AS
Pilulas Vegetaes Assucaradas De Kemp

Compostas dos dois novos resinoides chamados Podophilina e Leptandrina, e inteiramente livres de Mercurio ou outros venenos mineraes ou metallicos, são de grande utilidade nos paizes cálidos em cazos de

DYSPEPSIA, ENCHAQUECA,
Constipação ou Prizão do Ventre,
PADECIMENTOS DO FIGADO,
Affecções Biliosas,
HEMORRHOIDAS, COLICA,
Ictericia,
FEBRE GASTRO-HEPATICA,
E outras enfermidades análogas.

Ellas vão rapidamente substituindo os antigos purgantes drásticos.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

— O abaixo assignado competentemente autorisado por sua mãi, D. Joanna da Conceição Maia de Azevedo, e seu cunhado Antonio Maria Miranda Seve, como cabeça do casal de sua mulher D. Amelia Belarmina de Azevedo Seve, unicos interessados dos bens do casal de seu fallecido pai o Sr. João Leite de Azevedo, pelo presente roga a todos os devedores do mesmo fallecido, e da extincta sociedade na razão de João Leite de Azevedo & Filho, hajam de comparecer na praça do Corpo Santo, armazem de massames n. 17, afim de pagarem os seus debitos ha muito vencidos, o que deverão fazer até o ultimo de dezembro do corrente anno, sob pena daquelles que o não fizerem até esse tempo serem procurados judicialmente. Recife 28 de novembro de 1862. —José Luiz de Azevedo Maia.

— Desappareceu hoje ao meio dia da casa de seu senhor o escravo Manoel, pardo claro, idade 18 a 19 annos, cabellos corridos e bem pretos, sem barba, alto, rosto redondo e pálido, levou vestido camisa de madapolão fino, calça de brim escuro de listras e chapeo de feltro preto já usado, é muito sonso e desconfiado e por isso talvez já mudasse de trage, é filho de Pedras de Fogo aonde tem mãi, sendo provavel que para lá se dirija, torna-se muito conhecido por ter a perna esquerda bastante defeituosa, pelo que coxeia e duas pequenas feridas no pé direito, uma sobre o tornozelo do lado de fóra e a outra em cima do dedo grande: quem o pegar faça favor de leva-lo a rua da Cadeia do Recife n. 59, primeiro andar, que será recompensado.

— B. Robinson vai ao Rio Grande do Norte.

D. J. V. Braga agradece cordealmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos momentos de seu finado amigo, João Antonio Vieira, e aos que assistiram á encommendação do corpo presente, que teve lugar na matriz de Nossa Senhora da Escada, sabbado 6 do corrente, offerecendo-lhes o seu limitado prestimo na cidade do Recife, aonde ora se acha, ou em outra qualquer parte a que a sorte o arrojar.

Domingos J. Vieira Braga convida aos amigos do finado João Antonio Vieira, para assistirem a uma missa que por alma do mesmo fallecido tem de mandar celebrar na igreja do Divino Espirito Santo, quinta-feira 11 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

— Foi furtada do poder do abaixo assignado no dia 6 do corrente, uma letra da quantia de 800$, sacada por José Antonio de Souza Mello, morador nesta cidade, em 19 de julho do corrente anno, e aceita por José Antonio Ferreira da Silva, morador em Goianna; a vencer-se em 19 de janeiro de 1863. Pede-se pois a quem fôr offerecida dita letra que a apprehenda e a entregue ao infra assignado, ficando nullo todo e qualquer negocio feito com a mesma letra.

Recife 9 de dezembro de 1862.
José Antonio de Souza Mello.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 34 da rua da Concordia, propria para officina ou armazem: quem a quizer póde se entender com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 2 da rua dos Martyrios, fresco e asseiado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a casa terrea n. 37, sita na rua de S. José: a tratar na rua dos Pires n. 41.

Companhia Fidelidade

DE
Seguros maritimos e terrestres
Estabelecida no Rio de Janeiro
Agentes em Pernambuco.
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios. As avarias dos seguros, feitas nesta agencia, são aqui por elles pagas, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

ILEGÍVEL

Alugam-se

quatro lindas casas na povoação do Monteiro muito proximas do rio Capibaribe, com duas grandes salas e 4 quartos, tendo tambem uma dispensa e cosinha fora, assim como outra mais pequena com duas salas e 2 quartos e cosinha: quem as pretender dirija-se a rua do Crespo n. 10 ou ao Monteiro no sitio do Sando Xisto.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia,

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Bellar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

— Offerece-se uma pessoa para ensinar musica, primeiras letras e piano: quem precisar annuncie por esta folha.

O abaixo assignado escrivão da irmandade de Nossa senhora do Bom Porto, erecta na igreja de S. José do Riba-mar faz sciente ao respeitavel publico, que a festa da mesma santa tendo de ser no dia 7 do corrente, como já tinhamos annunciado, fica transferida para o dia 10 do mesmo, em consequencia de não obter a dispensa precisa para solemnisar nesse dia.

José Francisco de Araujo Lima,
Escrivão.

— O Sr. Joaquim Francisco Vieira de Mello tem uma carta no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho.

— Precisa-se de 600$ a juros sobre penhores de ouro e prata, pagando-se dous por cento: quem tiver annuncie por este Diario para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de homem solteiro: na rua do Queimado, loja n. 42.

— J. W. Evans retira-se para Europa.

— Aluga-se a casa defronte do viveiro de Muniz n. 75, propria para negocio, e com commodos para familia: a tratar nas Cinco Pontas n. 47, padaria.

Qualquer dono de collegio ou casa de educação que queira occupar Mr. Garcia e antigo mestre para ensinar francez, inglez, geographia e geometria falle ao mesmo na rua da Senzala Nova, confeitaria do Sr. Lages ou na botica do Sr. Pedro das Neves, rua da Cruz.

— Aluga-se uma sala com uma alcova e um quarto de primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, muito fresca e propria para escriptorio dos senhores advogados por ser excellente local: a tratar na loja da mesma casa.

— Aluga-se uma casa terrea com um grande sotão e com cacimba e quintal, na rua da Concordia n. 60: a tratar na rua do Queimado, loja numero 41.

— Offerece-se uma mulher idosa para ama de algum homem solteiro: na rua do Fogo n. 1.

Carvalho & Nogueira,

na rua do Apollo n. 20, sacam sobre Lisboa e Porto.

ATTENÇÃO.

Aluga-se um sitio no lugar do Bomgi, que foi do finado Paraizo, com casa de pedra e cal, e tem bastantes plantações com muitas fructeiras com fructos, e campo para plantar, tem excellente agoa de beber, e uma baixa de capim: quem o pretender dirija-se a rua Imperial n. 51, padaria, ahi achará com quem tratar.

— Vai em praça pelo juizo do commercio no dia 15 deste mez, por execução de João do Conto Alves da Silva contra os herdeiros de Domingos José Soares, a terceira parte da casa terrea n. 118 da rua da Senzala Velha do Recife, previne-se que ninguem arremate porque em juizo se provará que a dita casa nunca foi de Domingos José Soares nem de seus herdeiros.

— Deseja-se arrumar um pequeno de idade de 15 annos para qualquer estabelecimento, o qual já tem alguma pratica de negocio, e sabe ler e escrever, e dá fiador a sua conducta: na rua Direita n. 8.

— Precisa-se alugar uma ama para o serviço interno de uma casa de pequena familia; na rua da Cadeia loja n. 24.

— Offerece-se um sacerdote para celebrar as missas de festa, com tanto que se dê conducção de ida e volta, e não exceda a 20 leguas de distancia: a tratar no Recife, freguesia de Santo Antonio, rua da Concordia n. 35.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado novo da rua do Trapiche n. 48, com frente para o largo do Corpo-Santo: a tratar no mesmo.

— Alugam-se os dous ou tres andares da casa da rua do Trapiche n. 16: a tratar no primeiro andar.

— Alugam-se os segundo, terceiro e quarto andares da casa n. 18 rua do Trapiche, com bella vista para o mar e muito frescos, cosinha e sotão em cima, juntos ou separados: a fallar no escriptorio.

Archivo pittoresco.

Chegaram ultimamente de Lisboa a 7.ª e 8.ª cadernetas do 5.º volume deste interessante jornal; á livraria economica defronte do arco de Santo Antonio, onde se recebem assignaturas, e se vendem collecções do 1.º ao 4.º volume do dito jornal.

Attenção

Da-se dinheiro a premio sobre escravos: na rua da Penha n. 23.

— Peter Dermody subdito inglez vai ao Rio de Janeiro.

44—Rua larga do Rosario—44

O hotel trovador,
Já tão conhecido,
Offerece aos freguezes
O apetecido.

Groselio, cerveja,
De Móka o café,
Madeira, Bordeau,
Chá, capilé.

Ceias, jantares,
Petiscos, almoços,
Até hospedagem
A velhos ou moços.

Quer sejam dos praças,
Quer venham do mato,
Serão hospedados
Por preço barato.

Tem bom chocolate,
Por hespanhol feito;
Emfim com dinheiro
Tudo é satisfeito.

Forneiro.

Precisa-se alugar um escravo forneiro que seja perito em sua arte e entenda de todas as massas, para uma padaria de muito pouco serviço, paga-se bom aluguel; a tratar na rua estreita do Rosario n. 4, deposito.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A S. FRANCISCO. (LIMITADA.)

Rendimento do mez de novembro de 1862.

Passageiros.	Bagagens.	Cavallos etc.	Mercadorias.	TOTAL
16:880$650	970$186	311$190	19:477$568	37:441$449

R. Austin, superintendente interino.

— Precisa-se de 2:000$ a juro sobre hypotheca em uma casa de maior valor, pagando-se o juro de um por cento: quem quizer annuncie.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 23 da rua da Penha: a fallar na rua do Queimado n. 71.

Urgencia.

Precisa-se fallar com o Sr. Joaquim Ignacio da Costa a negocio de interesse do dito senhor: na rua da Imperatriz n. 43, loja.

— Charles Fancourt, subdito inglez, retira-se para fora da provincia.

— Fugiram de casa do major Antonio da Silva Gusmão os seus escravos: Luiz, mulato claro, cabellos annelados, alto, secco, pernas compridas, rosto descarnado, é official de pedreiro, e tambem trabalha de funileiro, e quando faz qualquer serviço é quasi sempre com a mão esquerda por ser canhoto, tornando-se por esta forma bem conhecido: e Faustino, cabra-negro, altura regular, barbado, corpo bem reforçado, pernas e braços grossos, sendo as pernas arqueadas, costuma sempre andar pelo Barro, Giquiá e Afogados, sendo muito conhecido neste ultimo lugar por ter sido escravo da familia Cardoso, e ter parentes ahi: portanto pede-se as autoridades policiaes ou a quem os pegar leve-os á casa do seu senhor, que serão bem gratificados.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia na rua da Cruz n. 21, primeiro andar.

— Na rua do Cabugá n. 10 precisa-se de uma ama para cozinhar, e engomar.

Ama.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de cozinha: na rua da camboa do Carmo n. 4.

Alugam-se

tres casas acabadas proximamente no fundo da casa da rua da Florentina n. 16, sendo a entrada pelo portão junto ao armazem de carros de Grosjean: quem as pretender, dirija-se a rua da Senzala Velha n. 100, no primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

Ama.

Precisa-se de uma para cozinhar: na praça do Corpo Santo n. 17, segundo andar.

Escrava fugida.

No dia 23 de novembro desappareceu a escrava de nome Luiza, que representa ter 40 annos de idade, cor escura, cabello solto, já pinta algum cabello branco, nariz chato, levou vestido rôxo de quadrinhos miudos, chales de casemira com listras de varias cores, muito falladeira, tem a falla alguma cousa grossa; a qual foi escrava da Sra. D. Candida, moradora na rua Direita; julga-se andar pela Casa Forte ou Monteiro: por isso a annunciante pede á policia e aos capitães de campo de a prender e leva-la á rua da Gloria n. 9, á sua legitima dona.

Joanna Maria da Conceição.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva: na rua Nova n. 5.

COMPANHIA DE Seguros maritimos.

Utilidade publica.

A direcção convida aos senhores accionistas a receberem no escriptorio desta companhia, rua da Cadeia n. 42, o 9.º dividendo de 15$000 por acção. Recife 9 de dezembro de 1862.—Os directores, Feliciano José Gomes, Domingos Rodrigues de Andrade.

SOCIEDADE DAS ARTES MECHANICAS E LIBERAES DE **Pernambuco.**

De ordem do Sr. director faço saber ao respeitavel publico que do dia 11 do corrente por diante principiam os exames das differentes disciplinas que se ensinam nas aulas, em o seio della creadas.—O secretario,

Antonio Basilio Ferreira Barros.

Sitio.

Aluga-se um bom sitio no Caldeireiro á margem do Capibaribe, defronte de do Dr. Alcoforado, tem commodos para duas familias e independentes, tem uma cocheira grande, casa para pagens, dita para escravos, dita para feitor, estribaria para quatro cavallos, um grande gallinheiro, duas casas para hospedes, uma grande cacimba com excellente agua para beber, dous tanques para lavar e tomar banhos, tem mais de cento e cincoenta pés de fructos da melhor qualidade que se póde desejar, póde-se com os fructos tirar o valor do aluguel; tem dous jardins ao lado. Tambem se aluga só a casa de vivenda, se assim convier: a tratar na rua do Trapiche n. 48.

— Alugam-se o primeiro e segundo andares da casa n. 59 da rua do Padre Floriano, concertados e pintados de fresco, proprios para numerosa familia; tambem se alugam separados por terem commodos para duas familias: na rua do Livramento n. 10.

Attenção.

Na rua do Crespo, escriptorio da estrada de ferro n. 2, precisa-se fallar com George Spero a negocio urgente.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 9, tem bons commodos para familia, tem quintal, cacimba e cosinha fora: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 29.

Attenção

Aviso aos consumidores de gaz que ja chegou grande porção de gaz a nova exposição, sendo este de primeira qualidade e não inflammavel: rua Nova n. 24, loja de Carneiro Vianna.

— Antonio da Cunha Pereira Brandão vai ja Portugal.

Aviso.

As pessoas que tiverem contas com os emprezarios da ponte de ferro entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora, queiram apresenta-las no escriptorio dos Srs. Harcon Green & C., rua da Aurora n. 8, até o dia 13 do corrente mez.

— John Ingleton, George Williams, E. J. Pain, subditos inglezes, retiram-se para Europa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia, e não faz compras: na travessa do Campello n. 4.

— Os Srs. Dr. Segismundo Antonio Gonçalves e Pedro Ferreira Coelho tem cartas vindas da Bahia em casa de Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 16 annos para caixeiro de uma taberna: na rua do Rangel n. 52

Loja para alugar.

Aluga-se a loja do sobrado sito no largo do Carmo n. 18: a tratar no mesmo sobrado segundo andar.

— F. Mathea vai para o Rio de Janeiro e Valparaiso.

Compras.

— Compram-se acções da companhia do Beberibe; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

— Compra-se uma negra que saiba bem cozer, cortar um vestido e lavar, assim como um preto bom cozinheiro e cocheiro: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Vendas.

Farinha de mandioca.

No Forte do Mattos armazem do barão de Livramento: a tratar com Tasso Irmãos.

Baratissimo para a festa

NO

Armazem e loja de Custodio, Carvalho & C.

N. 27—Rua do Queimado—N. 27

Admiravel pechincha a 280 rs. o covado

Finissimos organdys matisados pelo barato preço de 280 rs. o covado.

A 480 rs. cada covado.

Chitas finissimas de lindos desenhos sendo escuras e claras pelo preço de 480 rs. o covado.

A 280 rs. o covado.

Alpakim moderno fazenda para vestido sendo de furta cores imitando seda a 280 rs o covado.

Pannos adamascados para mesa fazenda de 4$ vende-se por 1$500 cada um.

Guardanapos adamascados para mesa a 2$ a duzia.

Calças de fustão de lindos lavores a 5$.

Cambraia adamascada para cortinados a 560 rs. a vara.

A 320 rs o covado.

Lindos fustões para roupas de meninos e vestidos de senhora a 320 rs. cada covado.

Cobertas de chita e lençoes de bramante a 2$.

Chales

de touquim estampados muito lindos a 8$.

Gentão preto muito fino para vestido a 1$.

Merinó preto superior a 2$400 o covado.

Chales de merinó estampados a 2$ cada um muito proprios para casa.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello de raiz e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos de 12 até 36 pollegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma laca, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua da Camboa do Carmo n. 12, loja de marcineiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Capas e vestuarios.

Chegaram a loja da rua do Queimado n. 7, ricas capas pretas bordadas para senhora para os preços de 25$, 40$ e 45$, lindos vestuarios de fustão para meninos e meninas ricamente enfeitados, camisas inglezas para homem muito finas, chapeos de sol inglezes superiores, gollinhas e manguitos finos, optimos pannos finos e casemiras pretas e chapéos de seda para homem do ultimo gosto de Paris, que tudo se vende por commodo preço.

Terreno

Vende-se um terreno com 42 palmos de frente e fundo correspondente, todo murado, portão na frente, estribaria e cocheira no fundo, proprio para edificar uma boa casa por ser no centro da cidade: a tratar na rua larga do Rosario n. 32, loja.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet com coberta e pouco uso, pintado de novo, prompto para passeio: na rua larga do Rosario, loja n. 32.

— Vende-se arroz de casca por preço commodo: na rua do Apollo n. 43, primeiro andar.

— Vende-se a casa terrea n. 24 da travessa do Tambiá, na praça da Boa Vista: quem a pretender, pode examina-la e fallar com o dono.

— Vende-se uma casa terrea em ponto pequeno, concertada á pouco, sita no becco do Atique n. 20: a tratar no pateo da Santa Cruz n. 18 ao pé da taberna.

— Vende-se na rua do Quiabo um terreno com 140 palmos de fundo: quem quizer comprar dirija-se a rua Imperial n. 113.

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Militares	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, couro de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e vira lustro	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Idem de trança para homem	1$000
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de couro para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

Cera

de carnauba nova.

Vende-se na rua do Apollo n. 22, em porção e a retalho.

Cylindros para padaria.

Chegaram á padaria da rua Direita n. 84 os conhecidos e perfeitos cylindros americanos que se vendem a commodos preços, e tambem se vende um caixão ou machina para trabalhar com cavallo, em muito bom uso.

A loja d'aguia branca

acaba de receber novo sortimento de rosas, capellas brancas para meninas, folhas de rosa de differentes tamanhos, novos brincos a botão de diversas cores, alfinetes para gravatinhas, gravatinhas de seda com fivelas, e alfinetes, novo sortimento de pentinhos dourados para bandós, e ditos maiores para atar cabellos, novos cintos dourados com borlotas e sem ellas.

Novos enfeites para cabeças.

Chegou para a loja d'aguia branca novo sortimento dos agradaveis enfeites para conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras, assim como outros novissimos enfeites de tranças com frocos, e cascarrilha na frente, o que os tornam mui agradaveis, servindo igualmente para senhoras e meninas a 1$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Obras de porcelana e vidro.

Jarros, paliteiros, lanternas e escarradeiras

A loja d'aguia branca acaba de receber um bello sortimento de bonitos jarros de porcelana dourada, de novos e agradaveis moldes, assim como paliteiros tambem de porcelana dourada, de differentes e jocosas fórmas, e escarradeiras de bonitos vidros de cores, e lanternas de vidro lapidadas. O preço dos jarros é regulado pelos diversos tamanhos, dos paliteiros 1$ e 1$500 cada um, das escarradeiras 5$ o par, e das lanternas 4$500 cada uma, tudo isso a dinheiro á vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Objectos de gosto.

camisinhas de gosto e manguitos, peitinhos bordados, etc, etc

E' decididamente na loja d'aguia branca onde uma senhora pode satisfactoriamente encontrar o melhor sortimento dos seguintes objectos de gosto e ultima moda, como bem sejam, bonitas camisinhas de fina cambraia com manguitos de differentes gostos, colarinhos em pé com gravatinha, dito virado e bordado tambem com gravatinha, dito igualmente virado e bordado com botões, etc., etc. a 5$, guarnições de golinhas e punhos com botões a 1$200 e 1$500, bonitos peitinhos bordados para frentes de vestidos a 1$500, golinhas de traspasso a 1$500, e de sublime qualidade a 2$, ditas singelas a 800 rs., assim como lenços brancos de phantasia a 2$, e ditos de cambraia de linho bordados a 1$500, tudo isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, onde tambem se encontra bom sortimento de tiras bordadas, entremeios, etc., etc.

Meias de cores para crianças de 1 e 2 annos.

Estas meias para crianças, acham-se hoje á venda a 1$500 a duzia: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Para tingir cabellos.

A melhor agoa que se tem visto

Acaba de chegar unicamente para a loja d'aguia branca essa especial agoa para tingir cabellos, preparada pelo afamado chimico inglez Mr. Hoild. Autorisados pela experiencia feita por pessoa insuspeita, podemos asseverar que para tal fim é essa a melhor agoa que aqui se tem visto, e custa cada caixinha 5$, as quaes vão marcadas com o rotulo que diz loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma mulata boa cozinheira, engomma, lava, propria para todo serviço de qualquer casa: na rua do Floriano n. 61.

SO' SE VENDO

Sedas de cores a 500 rs. o covado, organdys matisados a 500 rs. a vara: na loja de Leandro & Miranda, successores de Antonio Francisco Pereira

Rua do Crespo n. 8 A.

LEAM TODOS

A

DIMINUIÇAÕ DE PRECO NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

FRANCISCO FERNANDES DUARTE.

10 Largo da Penha 10

Pela differença de preço e qualidade dos generos abaixo mencionados, garante o proprietario deste armazem de molhados vender generos de primeira qualidade por menos 15 a 20 por cento do que outro qualquer annunciante, pois para esse fim caprichou mandar vir de conta propria neste ultimo vapor a maior parte dos generos annunciados.

Champanhe das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado a 640, 800 e 1$000 rs. a garrafa, e em gigo com 12 garrafas por 7$600, 9$000 e 11$000 rs.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto o melhor que se pode desejar a 1$000 a garrafa, e 10$000 rs. a caixa.

Vinhos do alto Douro das milhores marcas que há em Portugal como sejam Duque do Porto, Camões, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filhos, Nectar, Madeira secca, e Feitoria a 900 rs a garrafa e 9$000 rs. a duzia.

Superior vinho do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$500 com o garrafão, recomenda-se aos apreciadores deste vinho que por vezes tem comprado que não se illudam com um outro mais barato que o querem imitar.

Vinho branco de Lisboa a 600 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade; tambem lá de barril para 500 rs. a garafa e 3$200 rs. a canada.

Vinho Bordeaux, das seguintes marcas; Chatû la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Testefe e de outras muitas marcas a 72$ e 800 rs. a garrafa, e em caixas a 7$500, 8$ e 8$500.

Idem Muscatel verdadeiro de Setubal a 640 rs. a garrafa, e em duzia a 7$000.

Vinho figueira do autor da marca J. A. A. ou A. R. P. em garrafões com 5 garrafas por 2$400, afiança-se ser o mais superior que tem vindo ao mercado.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2$800, 3$400 e 4$400.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e em canada a 1$200.

Dito superior em garrafões com 5 garrafas a 900 rs, com o garrafão.

Dito branco proprio para concervas por ser de superior qualidade em garrafões com 5 garrafas por 1$400, e a retalho a 320 rs. a garrafa.

Marrasquinho de Zara o mais superior do mercado a 800 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Licor francez em garrafas brancas das melhores qualidades, como sejão Anizete, Ortelã Pimenta, Roza, Cravo, Canella, Erva doce, a 800 rs. a garrafa, e em caixa se faz abatimento.

Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e em frasqueira a 7$, tambem ha muito superior em botija de conta certa par a 480 rs.

Cerveja branca das melhores marcas que ha no mercado a 4$, 4$500 e 5$000 a duzia, e em garrafa a 400 rs.

Serveja preta das marcas Tenente ou XXX a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa

Arroz do Maranhão a 500 rs. a cuia e 2$400 a arroba e 800 rs. a libra, dito da India muito superior a 400 rs. a cuia e 1$800 a arroba e 60 rs. a libra, tambem ha do Penedo para 320 rs. a cuia e 1$280 a arroba e 50 rs. a libra, muito proprio para negocio por crescer muito.

Batatas inglezas muito novas em gigo com 37 a 40 libras, por 1$600 e em libra a 60 rs.

Figos de comadre em caixinhas com 3 a 4 libras proprias para mimo a 500 rs. e em libra a 1?0 rs.

Balaios com figos a 60 rs. cada um, e em duzia por 560 rs.

Ancoretas com azeitonas as mais superiores que tem viado ao nosso mercado por serem muito novas e de boa qualidade a 1$400, e 300 rs. a garrafa.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$200, ditos de navio de vela a 1$400 e 1$600.

Manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 e 600 rs. a libra, e em barril ou meio a 540 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra,

Chá buxim o melhor que ha no mercado a 2$800 rs. a libra.

Chá hysson não disfazendo no perola ou buxim, é um dos mais superiores desta qualidade, a 2$400 a libra.

Banha de porco refinada a 340 e 360 rs. em barril, e em libra a 400 e 440 rs.

Prezunto de fiambre muito novo, a 500 e 600 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Prezunto do reino vindos de conta propria de casa particular a 310 e 400 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400. ditas grandes com 4 a 5 libras proprias para lanche a 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos de Lisboa, em latas muito enfeitadas de 1 1$\frac{1}{2}$ e 2 libras a 640 rs. a libra.

Jeleia de alperche em latas de 2 libras por 800 rs., recomenda-se aos apreciadores desta jeleia que não a deixem acabar sem que primeiro estejam sortidos.

Salame o melhor petisco que pode haver por ser prompto a toda hora a 640 rs. a libra.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

Sagú a 200 rs. a libra e em garrafões com 5 libras por 1$400 com o garrafão.

Farinha do Maranhão muito nova, alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª sorte lavado a 300, 260 e 240 rs. a libra, e em arroba 7$500, 8$000 e 9$200.

Chá preto homeopathico o mais superior do mercado a 2$000, 1$800 e 1$600 a libra.

Ameixas francezas em latas de 1 1$\frac{1}{2}$ libra por 1$400 e em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, a 2$800 cada uma, contem 3 a 3 1$\frac{1}{2}$ libras de ameixas.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia, ditos de vela de espermacete a 160 rs. a duzia e 1$600 a groza.

Passas novas a 500 rs. a libra, e em caixinhas com 8 libras hespanholas por 2$100 muito proprias para mimos.

Toucinho de Lisboa o mais novo e grosso que pode haver a 280 rs. a libra, e em arroba a 7$500 a 8$000.

Tijollo francez para limpar facas a 160 rs.

Amendoas de casca molle a 240 rs. a libra.

Azeite doce refinado em garrafas brancas da melhor qualidade que vem a este mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, dito em barril de Lisboa muito superior a 640 rs., e em canada a 4$800.

Frutas em calda pera, pecego, damasco, ginja cerejas, e alperche em latas de 1$\frac{1}{2}$ libra por 800 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas em lata, de 1 1$\frac{1}{2}$ libra por 640 rs.

Velas de carnauba refinada a 10$500 a arroba e 360 rs. a libra.

Farinha do reino da marca SSS ou de outras marcas, a 120 e 140 rs. a libra, e em barrica se faz abatimento.

Velas de espermacete a 640 rs. a libra, e em caixa com 25 libras por 15$000.

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE BASTOS & REGO.

Na rua Nova n. 47, junto a Conceição dos Militares.

Neste grande armazem de roupas feitas ha tudo quanto é tendente a roupas feitas, tudo por preços muito modificados como é de seu costume: sobrecasacas e casacas de panno fino a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots do mesmo panno a 14$, 16$, 18$ e a 20$, ditos saccos de casemira de côr a 7$, 8$, 9$, 10$, 12$ e 14$, ditos sobre de 16$ a 18$, ditos de alpaca de cordão a 8$, ditos de merinó de cordão de 12$ a 14$, calças de casemira de côr e pretas a 5$, 6$, 7$, 8$; 9$ e 10$, colletes das mesmas fazendas a 3$500, 4$ e 5$, ditos de brim de côr e brancos a 2$, 2$500 e 3$, calças de brim branco de 4$ a 5$, ditas de brim de cor a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditas de merinó de cordão a 4$, 5$ e a 6$, paletots saccos de alpaca preto de 3$500 a 4$, ditos de brim de côr e brancos a 2$500, 3$, 4$ e 5$, ditos de alpaca branca a 6$, ditos de palha de seda a 8$, camisas e ceroulas de linho e de bramante, chapéos de todas as qualidades, roupa de todas as qualidades para menino, assim como temos um grande sortimento de fazendas escolhidas de todas as qualidades tanto de panno como de casemira e brins para mandarmos aprompiar qualquer encommenda que nos for incumbida, o que para este fim temos uma grande officina de alfaiate com com operarios dirigida por um mestre francez o Sr. Carlos Laurent, e tres contra mestre dirigido pelo mesmo, cada um destes com sua especialidade, dous cortando calça, um cortando collete, e Sr. Laurent cortando obras grandes de todas as qualidades.

Esta grande officina pela sua perfeição e promptidão nada deixa a desejar.

NOVO ARMAZEM DE PIANOS

17 Rua da Imperatriz 17

J. LAUMONNIER

Tem a honra de participar ao publico em geral, e aos amadores de pianos em particular, que acaba de estabelecer um deposito de pianos com CONTRA-TIRAGEM em ferro, especialmente construidos para o clima desta provincia. Este novo systhema é vantajoso por evitar a corrupção ao instrumento, e conservar sempre os mesmos todos as cordas. Além da mais perfeita solidez o seu som é terna e maviosa, estes pianos são garantidos por dez annos quanto á defeitos de construcção.

No mesmo estabelecimento afinam-se pianos, por preço rasoavel, havendo uma pessôa encarregada de ir aos arrabaldes e casas particulares. Egualmente ahi se encontrará uma bella colecção de musicas, tanto par epiano como para canto, dos melhores autores.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacas de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas muito bem feitas a 25$, 28$, 30$, e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca, merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$. ditas de cor de 7$ até 10$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

DUARTE & C.

EM

LIQUIDAÇÃO.

Receberam ultimamente de Liverpool, pelo navio *Retriever*, os seguintes generos, parte delles vindos a primeira vez á este mercado, os quaes se venderão por todo e qualquer preço, em consequencia de se acharem em liquidação.

Manteiga ingleza em potes de 2 a 16 libras cada um. Recommenda-se aos apreciadores deste genero que mandem comprar um pote no armazem Progressivo para ver o que é manteiga ingleza como nunca veio aqui a 1$ a libra pote separado.

Conservas inglezas dos melhores fabricantes e de diversos legumes, como sejam cebola simples, Mixed, Pickles, e outras muitas qualidades a 800 rs. o frasco.

Mostarda preparada a mais superior que tem vindo a este mercado, em potes pequenos a 600 rs.

Molhos inglezes de todas as qualidades e em diversas vasilhas a 500 rs.

Bolaxinhas e biscoutos em latas de diversos tamanhos e todas as qualidades de marcas.

Peixe em latas, salmão e outros, preparados por systemas novos de 2$ a 2$500.

Tambem receberam grande porção de arroz, chá das melhores qualidades, presuntos, fiambre, cognac e outras bebidas, que tudo se venderá por preços baratissimos, unicamente no

Armazem Progressivo

9 LARGO DO CARMO. 9

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades:
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e bocaes para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portatis.
Machinas de ... para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fatezas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convida.

RUA DO IMPERADOR 55.

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um esplendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonios e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

XAROPE DE SAUDE DE Arrault

chimico com privilegio de invenção, autor da medicina domestica dos paizes calidos, etc.

Este xarope preparado com substancias puramente vegetaes tem sido empregado com exito pelos medicos mais eminentes no tratamento das molestias syphiliticas, e os beneficos resultados colhidos de sua applicação, tem rendido a seu autor milhares de certificados, que provam sua efficacia nas molestias venereas, escrobuto, rheumatismo, escrophula, (alporcas) bobas, papeiras, erisipelas, ophetalmia, empingens, leucorrhéa, (fluxo branco) suppressão de menstro, gotta, sarna, elephanthiase dos membros inferiores e todas as affecções cutaneas e syphiliticas,

---

BALSAMO INFALLIVEL

para curar completamente em 24 horas pancadas, sicatrizes e feridas de qualquer natureza que sejam por

Arault chimico

Unico deposito na pharmacia franceza de P. Maurer & C.

38—RUA DO IMPERADOR—38

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	30$000
Sobrecasacas de dito dito a 35$ e	30$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	10$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo franceza a	10$000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500
Calças de ganga de cores a	2$000
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$	3$500

Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de brim e fustão branco e 3$500, 2$500 e	2$000
Seroulas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$000
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$500
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	3$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditos de algodão	$500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	$
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

Para engenho

Vende-se uma excellente meia moenda de ferro nova para engenho com todos os pertences, para moer com animaes, podendo tambem servir para moer com agoa, e quatro taixas do ferro coado de 5, 6 e 7 palmos, cujos objectos se acham perto da estação de Gameleira, e se vendem separadamente ou por junto: na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Antonio Gomes da Cunha e Silva.

As saias do Pavão.

Vendem-se saias bordadas muito finas com quatro pannos a 3$500: só na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Luvas do Pavão a 500 rs.

Vendem-se superiores luvas de seda brancas, côr de perola e côr de canna a 500 rs. o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

MANUEL & C.

N. 8—Rua do Cabugá—N. 8

E rua Nova n. 23 esquina da Camboa do Carmo.

Tem sempre para vender um grande sortimento de chapéos de sol de seda para homens e senhoras pelo diminuto preço de 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$, e em porção de uma duzia para cima far-se-ha 12 por cento de abate.

Perfumarias

em todo o genero.

A Esperança vende perfumarias finas por preços que admira tanto francezas como inglezas, quem quizer possui-las é vir com dinheiro a loja da Esperança rua do Queimado.

Sabonetes para barba.

O cheiroso sabão extrahido do leite d'alfacia que tem a propriedade de fazer desapparecer o calor que deixa a navalha e tornar a pelle macia e fresca tem a Esperança que vende por 1$, rua do Queimado n. 33 A.

Enfeites para cabeça.

Enfeites com franja para senhora a 4$500 azues e pretos, para meninas a 2$ tambem com borlotas: na Esperança rua do Queimado numero 33 A.

Fitas de velludo

de todas as larguras sendo muito largas a 1$ a vara e mais estreitas por 800, 700, 600, 500, 400, 320, 240 e 160 rs.

Cintos dourados

com borleta a 4$ e simples por 2$ perfeitos e bonitos.

Luvas de pellica e Escocia.

Luvas de Jouvin novissimas a 2$500 para homem ou senhora, de fio da Escocia a 800 e 1$, de seda enfeitadas a 2$, para meninas a 1$: na Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Lamparinas

Composição de barro a 100 rs. a caixa, esta nova forma de lamparinas teem a propriedade de com um vintem de azeite ter-se luz toda a noite: na Esperança rua do Queimado n. 63 A.

Capachos grandes

a 1$ cada um, compridos e redondos muito grandes e pintados: na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A.

Braceletes de cabello.

Lindos braceletes de cabello a 4$, 5$ e 6$ com 3 pedras muito lindas a maneira do topazios, e correntes para relogio e trancelins com mola e chave a 8$: na rua do Queimado loja Esperança n. 33 A.

Brincos, pulceiras, voltas e alfinetes a balão.

Os lindos brincos a balão, as voltas, os alfinetes, os grampos e as pulceiras: só ha na Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Aspas para balão

Estreitas e largas a 160 rs. a vara: na Esperança rua do Queimado n. 33 A.

Meias para a festa.

Vende-se meias para a festa por 2$800 rs. a duzia, qual a senhora que não comprará estas meias baratissimas: na rua do Queimado n. 33 A, Esperança.

Bonitas ligas elasticas.

A Esperança rua do Queimado recebeu as bonitas ligas para atar meias que vende por 2$ o par: rua do Queimado n. 33 A.

Capellas para noivas

a 5$ e 6$ por estes diminutos preços se vende as bonitas capellas com botões de larangeira: na rua do Queimado loja da Esperança n. 33 A.

Rosas e cravos para cabeça.

Vendem-se rosas e cravos para cabeça sendo estes de seda e bem acabados: rua do Queimado loja da Esperança n. 33 A.

Coke e alcatrão

Coke de melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes, etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado a navios, barcaças, alvarengas, canoas, etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão e mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará a venda, no armazem do gaz, rua do Imperador, unico lugar onde se vende.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

— Vende-se a loja de barbeiro na rua das Cruzes n. 25, advertindo-se que a mesma serve para outro qualquer estabelecimento: quem a pretender dirija-se a mesma.

Grande sortimento de candieios de gaz

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de ..., duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando se a boa luz e mais barato que em outra parte.

PARA NOIVA

BELL E GRANDE

ARMARIO

com espelho, que serve de guarda vestido e toilette, uma

COMMODA

com rica pedra marmore, e um

GUARDA LOUÇA

com cofre prateleiras e fechaduras

LOJA DE RELOGIOS DE

A. BERTRAND

Praça da Independencia ns. 18 e 20

N. 11—RUA DAS CRUZES—N. 11.

A ENCYCLOPEDICA DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo n; 17.

Este importante estabelecimento tem sempre o mais completo e variado sortimento de fazendas finas para senhoras:

Casacões e manteletes a Luiz XVI.

Cortes de vestidos de chita a zuavo a 7$ ultima moda de Paris.

Os afamados chapeos a Beatriz para senhoras e meninas.

Cortes de vestidos brancos bordados de 30, 40 e 50$ cada um.

Chitas francezas de cores lindissimos padrões.

Cassas de delicados padrões a 250 rs. o covado.

Saias a Maria Pia é uma cousa de admirar a 8$

Saias a balão de 20, 25, 32 e 42 arcos.

Madapolões muito finos a 7$, 8$, 9$ a peça.

Só no Vigilante.

Gravatinhas.

São chegadas as muito desejadas gravatinhas com passador de metal, cousa muito delicada, tanto para senhora como para homem, assim como de outras qualidades,

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perotteiz.

Tambem chegaram os muito desejados perotteiz proprios para senhora conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500

Sò no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Aviso

A nova padaria de A. F. da Silva Beiris, rua dos Pires n. 42, vende o já muito acreditado pão commum, provença, francez, allemão, cilonio e de folha, bolacha a Garibaldi, biscoitos doces, miudos, fatias, bolachinhas de araruta, aliadas, bolo francez, e faz-se pão de encommenda de uma libra a 160 rs., e de meia a 80 rs., a moda da Europa.

— Vende-se uma preta crioula, boa figura, com idade de 30 e tantos annos, sem vicio, sadia, vende quitandas na rua, lava de ensaboado, cozinha o ordinario, fiel, e faz todo o serviço de casa: quem pretender dirija-se a rua de Agoas-Verdes n. 64, segundo andar.

Roles de gaz.

Continúa a vender-se os rolos proprios para accender os candieiros de gaz: na rua do Imperador n. 15.

Fitas de lãa.

A loja da aguia branca acaba de despachar um bello e variado sortimento de fitas de lãa tanto lisas para debruar vestidos como bordadas para paletots, todas porém de optima qualidade e custam umas 1$500 a peça e outras 2$400: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber C., successores, rua da Cruz n. 4.

Barato para acabar.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, as seguintes fazendas baratas para acabar:

Gravatinhas de seda para meninos a 200 réis.

Gollinhas de cambraia bordadas a 500 rs.

Camisas bordadas para senhora a 4$.

Camisas para homem a 2$

Bonetes de seda para meninos a 1$.

Meias pintadas para meninos a duzia 1$.

Chapeos de povo a 1$.

Colletes de brim para homem a 2$.

Calças de casemira a 5$.

Colletes de brim e fustão a 2$

E um sortimento de vestuarios de differentes qualidades para meninos e meninas que se vendem baratos.

Vendem-se chapeos de palha fina de differentes qualidades para senhoras e meninas por preço commodo: na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Casa de drogas

Largo do Paraizo n. 8. primeiro andar.

Este estabelecimento acaba de receber um grande sortimento de carteiras e tinturas homeopathicas da casa de Mr. Catellam, as quaes vende por commodo preço, e afiança-se a boa qualidade, o que appella para todos aquelles que tem comprado.

ATTENÇAÕ

PECHINCHA SEM IGUAL

Sedas de cores a 500 rs. o covado.

Loja de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C, successores de José Moreira Lopes.

Superiores sedas de côres com lindos padrões, de quadrinhos, de flores, e de listras, fazenda que sempre se vendeu a 1$200 o covado, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na loja do sobrado de 4 andares á rua do Crespo n. 13, dam-se as amostras a qualquer pessoa para ver.

ILEGÍVEL

BARATO

SÓ NO

ARMAZEM

PROGRESSISTA.

DE

Joaquim José Gomes de Souza,

36 Rua das Cruzes 36

DO

Bairro de Santo Antonio.

— O proprietario d'este vasto estabelecimento, offerece aos seus numerozos freguezes, ao illustre publico d'esta cidade, e a todos os senhores de egenho a prezente tabella de seus resumidos preços, á vista de tão superior qualidade de generos, e affiança as pessôas que mandarem comprar, por seus criados ou famulos, menos praticos, que hão de ser tão bem servidos como se viessem pessoalmente encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios d'este estabelecimento, e roga atodas as pessôas que não agradar qualquer objecto, o especial favor de manda-lo devolver, certas de que o proprietario não se poupará em fazer todo o possivel, para que assim não aconteça, pois tem consciencia de que ninguem será mais zelozo em bem servir a seus freguezes; para evitar maiores despezas aos mesmos do interior que comprem genero para negocio offerece-lhes o proprietario d'este estabelecimento hospedagem em sua casa.

Batatas em gigo com 36 libras a 1$600, e a 60 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto engarrafados das seguintes marcas: Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, e Madeira superior a 10$ a duzia, e 1$ a garrafa, vende-se por este preço pela grande quantidade que ha

Idem especial vindo do Porto, em garrafões com 5 garrafas a 2$600 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que costuma vir engarrafado.

Idem branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada.

Idem em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 500 rs, a garrafa e 3$800 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$590 a canada, e se fará abatimento conforme a porção tambem ha garrafões com 5 garrafas a 800 rs.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$ e 1$200, custa 800 rs. a libra.

Idem franceza chegada no ultimo navio e a melhor que se póde desejar neste genero a 540 rs. a libra, e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400 cada um,

Idem suisso muito superior a 800 rs. a libra.

Idem prato o melhor neste genero a 800 rs. a libra, e inteiro a 720 rs. a libra.

Mostarda preparada, muito nova a 400 rs. o frasco.

Figos muito novos a 120 rs. a libra.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$ o gigo com 12 garrafas, e 1$ a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$ o gigo.

Ameixas francezas muito novas a 1$000 a libra ha tambem latas de 1 e meia a 6 libras.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento:

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal, como seja pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata,

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra, garante-se a qualidade.

Idem buxin e hysson, qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado, mandado vir pelo proprietario, e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo, vende-se por 3$200 a libra para liquidação deste artigo.

Idem preto fino, que se vendia a 2$800 a libra, custa hoje 2$.

Idem do Rio de Janeiro muito superior a 1$800 a libra.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes da Europa a 600 rs, a libra, ha latas de differentes tamanhos.

Sardinha de Nantes do fabricante Basset a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$300 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1ª qualidade a 80 e 100 rs. rs. a libra e de 2$400 a 2$800 a arroba.

Farinha de aratura verdadeira a 500 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Painço a 140 rs. a libra e 4$ a arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 rs. a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.

Esparmacete superior a 640 e 680 rs. a libra, este ultimo é muito superior.

Velas de composição a 360 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 600 e 700 rs. a lata

Chocolate francez, hespanhol e suisso a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 800 rs a garrafa, e 8$500 a duzia, garante-se ser vinho que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro a 800 rs. a garrafa e 9$000 a duzia

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que ha neste genero a 640 rs. a garrafa, e em porção terá abatimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para a cabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, afiança-se ser muito novo.

Balaios francezes de diversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em maços com 20 macinhos para 180 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libras muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs a caixa e 2$300 a groza.

Estrelinha pevide e rodinha, massas finas para sopa, a 640 rs. a libra, e 4$500 a caixa.

Nozes muito novas a 240 rs. a libra.

Maçãs muito novas de 40 a 100 rs.

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passa, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, pimenta, cominho, erva-doce, cravo, sagú, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, toucinho, lentilhas francezas, bolachinhas inglezas, caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, azeitonas do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos do que em outra qualquer parte.

SORTIMENTO PARA A FESTA

SÓ NO CONSERVATIVO

DE

Joaquim S. dos Santos

23—Largo do Terço—23

Avisa-se aos amigos do bom e barato, que tenham a bondade de vir ao Conservativo, na certesa de que devem ser bem servidos, dos melhores generos que ha no mercado, por virem a maior parte delles, por conta do proprietario, e por isso faz annunciar alguns generos, para não se tornar mais enfadonho. Vejam!!!!

Queijos chegados neste ultimo vapor á 2$500 e do passado á 1$500 e 1$800.
Café de primeira e segunda qualidade a 260, e 280 rs. a libra, e a arroba a 8$000 e 8$500.
Arroz pilado, e do Maranhão e de outros mais superiores a 80, 100 e 120 reis a libra.
Espermacete sem avaria, a 700 rs. o maço e em porção se fará abatimento.
Manteiga ingleza a mais nova que ha no mercado a 800, e 900 reis a libra.
Idem franceza de primeira qualidade a 640 reis a libra, e em barril a 600 rs.
Banha de porco refinada, propria para pasteis a 3$600 o barril e a 400 reis a libra.
Ancoretas com azeitonas as mais novas do mercado a 1$200 a ancoreta, e a garrafa a 320 rs.; tambem ha para 1$600 a ancoreta, e 400 rs. a garrafa.
Gomma de engommar alva e cheirosa a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba.
Vinho engarrafado do Porto a 640 rs., e em porção a 600 rs. a garrafa.
Idem em pipas das melhores marcas a 400 rs. a garrafa e a 2$800 a canada.

Tambem ha para outro qualquer preço a vontade dos compradores que não deixarão de comprar e por isso se responsabiliza pela superior qualidade de qualquer genero sahido do Conservativo largo do Terço n. 23.

Crinolinas ou balões do Pavão.

Vende-se os melhores balões de arcos, sendo dos americanos que são dos mais fortes e mais bem armados que tem vindo a este mercado, de 10, 14, 20, 25, 30 e 40 arcos, e dão-se por preço mais barato que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se balões de brilhantina e bramante á 4$500 e 5$000 cada um, sendo com 6 arcos, que são os melhores que tem vindo ao mercado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Lãasinhas do Pavão.

Vende-se lãasinhas de varias côres, proprias para vestidos de gostos inteiramente novos, pelo baratissimo preço de 400 réis o covado, ditas ao; parentes com palminhas a 320 réis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Lenços para mão na loja do Pavão.

Vende-se lencinhos de cambraia de linho com labyrintho, pelo baratissimo preço de 2$300, ditos a imitação de labyrintho a 1$280, ditos a 1$ e ditos a 800 rs.; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Admiravel pechincha. Manguitos á 640.

Vende-se finissimos manguitos de cambraia bordados a croxé, sendo fazenda que sempre se vendeu a 3$000 e torra-se a 640 e 800 réis, por haver grande porção; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Calcinhas para meninos na loja do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia muito finas bordadas a croxé, com um babado a 640 réis, e com dous ditos a 800 réis. manguitos para meninas os mais modernos a 500 réis o par; na loja do Pavão.

Enfeites a Garibaldi e a Turca na loja do Pavão.

Vende-se ricos enfeitos com franjas largas e sem ellas proprios para cabeça de senhora, sendo pretos e de côres, e vende-se pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Vestidos de cambraia phantasiados á 6$000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia com duas saias phantasiadas, tendo de todas as côres, pelo baratissimo preço de 6$000 cada um, ditos brancos phantasiados a 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8,000 na loja do Pavão.

Vende-se ricos vestidos de cambraia branca com duas saias formando barras adamascadas ou de carocinhos, affiançando-se ter fazenda de mais propria para balão, e cada um córte traz uma porção de fitas de côres para os guarnecer em volta, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão a 4,000.

Vende-se vestidos de cambraia branca finos em córtes com duas saias ou babados, pelo baratissimo preço de 4$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 2,500 so' o Pavão

Vende-se córtes de vestidos com babados brancos pelo barato preço de 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cortes de organdy a 4$500 só o Pavão.

Vende-se córtes de organdy padrões inteiramente novos, tendo cada córte 20 covados para fazer vestidos com dous babados, pelo baratissimo preço de 4$500 cada córte; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Camisas para senhora na loja do Pavão.

Vende-se camisas de madapolão francez muito bem enfeitadas proprias para meninas de 10 a 14 annos e ditas para senhora pelo baratissimo preço de 1$000 cada uma, e já tem um restinho: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidos brancos a Maria Pia.

Vende-se ricos vestidos brancos com duas saias sendo com lavôres de salpicos brancos e de côres os mais modernos que tem vindo, pelo baratissimo preço de 8$000; na rua da Imperatriz n. 60 loja de Gama & Silva.

Sedinhas a 500 rs., sò o Pavão.

Vende-se sêdinhas de quadro e listras, pelo baratissimo preço de 500 réis o covado; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão de Gama & Silva.

Vestidos para meninas a 3$000 na loja do Pavão.

Vende-se vestidinhos de sêda muito bem enfeitados proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 3$000 cada um, isto para acabar; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Chales baratissimos na loja do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$000, ditos a 2$580, ditos a 840 réis, sendo de cessa; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Bramante do Pavão a 10$000.

Vende-se peças de bramante de linho tendo largura de brim liso com 27 varas cada peça pelo baratissimo preço de 10$; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Palitot e calças

Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de ganga franceza a 3$000, ditos de bretanha de linho a 2$500, calças de ganga franceza a 2$000, ditas de brim de linho a 2$000, ditas de Sebastopol a 2$500; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Palitot a 7.000

Na loja do Pavão.

Vende-se palitot de panno preto fino a 7$000, ditos de panno côr de café a 7$000, ditos de fantasia a 6$000, calças de casemira fina a 6$000 e a 7$000, ditas de casemira preta a 6$000; só na rua da Imperatriz n. 60 loja de Fama & Silva.

Aberturas para camisas,

Vende-se aberturas para camisas brancas e de côres a 200 réis cada uma; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Fazendas para luto

Na loja do Pavão.

Vende-se lapin preto enfestado com 6 palmos de largura e muito leve sem lustro proprio para vestidos de senhora, roupas para homem pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$ o covado, casas pretas a 400 rs. a vara, meias pretas de seda a 1$, enfeites para cabeça a 4$, chales de filó bordados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Grosdenaple preto na loja do Pavão.

Vende-se grosdenaple preto muito encorpado e largo fazenda que sempre se vendeu a 2$500 2$ e baratissimo preço de 1$800 rs., e dito a dizena rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva

Carnaúba.

Vende-se cêra de carnaúba de um sacco para cima; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Organdys de cores a 280 rs. o covado vende o Pavão.

Vende-se organdy de cores sendo os mais modernos que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280 réis o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Alpakin ou gorgurão de linho do Pavão a 280 rs.

Vende-se esta nova fazenda de linho, sendo de quadrinhos e de lista miudinhas propria para vestidos de senhora e roupa para meninos sendo muito leve e propria para a estação pelo baratissimo preço de 280 rs.; na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Cambraias com salpicos vende o Pavão a 3$.

Vendem-se cortes de cambraia branca com salpicos brancos e de cores tendo 8 1/2 varas cada córte, sendo fazenda que sempre se vendeu a 4$ e liquida-se a 3$ cada corte; na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Cassas francezas baratissimas

Vende-se na loja do Pavão cassas francezas as mais modernas e os mais bonitos padrões que tem vindo a este mercado pelo baratissimo preço de 280 300 e 320 rs. o covado, isto para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

O Pavão vende cabaia,

Vende-se esta nova fazenda pelo baratissimo preço de 400 réis o covado tendo 4 e 1½ palmos de largura e sendo bastante encorpada com bonitos desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Casaveques a 4$.

Vende-se ricos casaveques de fustão muito bem enfeitados e sendo bastante compridos a 4$ cada um: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sintos do Pavão.

Vende-se sintos de seda a 1$ tendo bonitas fivelas: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cortes de casemira a 3$200 na loja do Pavão.

Vende-se cortes de casemira de côr de 2 larguras sendo de quadrinhos e listras a 3$200 rs. corte ou 1$800 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Acha-se á venda no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1 a obra escripta pelo visconde de Uruguay, Ensaio Sobre o Direito Administrativo; deixamos de tecer elogios a esta obra, basta o nome de seu autor para a tornar recommendada, dous volumes em brochura 10$, encadernado 12$.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Maçães.

No armazem Barão do Livramento no Forte do Mattos n. 15, vendem-se caixas com 110 maçãas pelo baratissimo preço de 6$ a caixa; a ellas, antes que se acabem.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$500: nesta typographia se dirá.

Vende-se.

Ha uma grande porção de pinho para ser vendido, de todas as grossuras, a preços commodos, nas serrarias da rua nova de Santa Rita de Sr. Vicente Alves Machado e de Ramos & Coelho n. 17 e 35 onde é o deposito; [illegible] como todas as qualidades de madeiras.

LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

NO

9 Largo do Carmo 9

ARMAZEM PROGRESSIVO

Duarte & C.

Em virtude de terem vendido o seu estabelecimento da rua das Cruzes e dezejando acabar com o do largo do Carmo n. 9, rezolveram vender o seu crescido e completo sortimento de molhados, sendo todos de superiores qualidades, e por resumidissimos preços, por isso pedem a todos os seus freguezes e ao publico em geral que venham sortir-se no armazem Progressivo que acharão não só um explendido sortimento como superiores qualidades de generos e preços inteiramente baratissimos, o quó abaixo se transcrevem algumas adições de seus preços pelos quaes prometem exactamente vender, e muitos outros que por falta de espaço aqui se deixam de mencionar, mas que seus preços serão em relação, advertindo-se que o sortimento é inteiramente completo, e que não desconfiem dos preços nem qualidades dos generos, pois os propriatarios se obrigam a garanti los.

Vende-se por estes preços unicamente pelo mutivo de se querer liquidar de prompto.

Batatas em gigo com 36 libras a 1$600, e a 60 rs. a libra.

Vinhos generosos vindos do Porto, engarrafados das seguintes marcas; Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Nectar, Camões, Carcavellos, Feitoria, Velho secco, Madeira superior a 10$000 a duzia, e 1$000 a garrafa, vende por este preço pela grande quantidade que ha.

Vinho especial vindo do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$240 cada um com o garrafão, afiança-se ser igual vinho ao que custuma vir engarrafado.

Vinho branco muito superior a 480 rs. a garrafa, e 3$800 a canada, a porção é grande e é preciso liquidar.

Vinhos em pipa das melhores marcas, Porto, Lisboa, Figueira, a 400 rs. a garrafa e 3$000 a canada, o preço não faz a qualidade a porção é grande.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$200 a canada e se fará abatimento conforme a porção.

Manteiga ingleza sem limite de preço, na certeza de que a mais superior que regularmente se vende a 1$000 e 1$200 custa hoje apara liquidar 800 rs. a libra.

Manteiga franceza chegada no ultimo navio e a milhor que se pode desejar neste genero a 580 rs. a libra e 560 rs. em barril ou meio.

Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$400 cada um, a porção é muito graude.

Champagne das mais acreditadas marcas a 11$000 o gigo com 12 garrafas, e 1$000 a garrafa, garante-se ser champagne que já se vendeu de 30$ a 40$000 o gigo.

Ameixas francezas em frascos om1 1½ libra a 1$500 cada um, só o frasco vazio val 640 rs.

Figos de commadre em caixinhas muito bem enfeitadas a 500 rs. cada uma e 120 rs, a libra ha tambem caixas com uma arroba meia e oito libras a porção é grande e é para liquidar.

Amendoas confeitadas de diversas cores a 600 rs. a libra, e em porção se faz abatimento

Latas com fructas de todas as qualidades de Portugal como seja, pera, pecego, ameixas, damasco, jinja e outras a 500 rs. a lata.

Chá hysson o mais superior que vem ao nosso mercado a 2$600 a libra garante-se a qualidade.

Chá huxim e hysson qualidade especial como nunca veio ao nosso mercado mandado vir pelos proprietarios e que não tem havido venda para elle, em razão de ter sahido aqui por 4$200 de custo vende-se por 3$200 a libra para liquidação.

Chá preto fino que se vendia a 2$800 a libra custa hoje 2$000 para acabar.

Chá da India sofrivel mas muito bom para negocio, a 1$600 a libra, em razão de haver em grande quantidade.

Marmelada imperial dos mais afamados fabricantes de Europa a 600 rs. a libra, ha latas de deferentes tamanhos.

Sardinhas de Nantes do fabricante Basset, a 360 rs. a lata, afiança-se serem muito novas.

Latas com bolachinhas de soda de differentes qualidades a 1$400 a lata.

Caffé do Rio de 1.ª qualidade a 8$200 a arroba, e 280 rs. a libra.

Arroz da India e Maranhão 1.ª qualidade a 2$800 a arroba e 100 rs. a libra.

Milho alpista muito novo e limpo a 160 rs. a libra e 4$500 a arroba.

Milho painço a 140 a libra, e 4$000 arroba.

Farinha verdadeira de matarana a 320 a libra afiança-se ser de superior qualidade.

Gomma muito alva e nova a 80 rs. a libra e 2$500 arroba.

Esparmacete superior a 620, 640 e 680 rs. este ultimo tem uma libra completa.

Velas decomposição a 320 rs. a libra, tambem ha de carnauba muito especial para 400 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas de 560 a 640 rs. a lata.

Chocolate francez, hespanhol e suiso de 800 a 1$000 a libra, sendo este chocolate das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado.

Nozes muito nova a 100 rs. a libra, e a 2$500 a arroba, e emporção terá abatimento.

Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas a 700 rs. a garrafa, e 8$000 mil rs. a duzia, garante-se ser novo, que geralmente se vende a 1$500 a garrafa.

Cognac verdadeiro inglez a 800 rs, a garrafa e 9$000 mil rs. a duzia.

Marrasquino verdadeiro de zara a 800 rs. a garrafa, que sempre se vendeu por 1$600 e 2$000.

Azeite doce de Lisboa o mais superior que há neste genero a 640 a garrafa, e em porção terá a batimento.

Papel greve pautado e liso a 3$800 a resma.

Genebra de laranja em frascos grandes a 1$000 cada um.

Prezunto do Porto vindo de casa particular a 400 rs. a libra para a cabar.

Prezunto fiambre inglez a 320 rs. a libra, a ffiança-se ser muito novo.

Bailaios francezes de deversos tamanhos de 200 a 320 rs. cada um.

Banha de porco refinada da muito especial a 3$800 a lata com 10 libras.

Palitos de dentes em caixinhas e muito finos a 320 rs. cada uma, tambem temos em massos com 20 massinhos para 160 rs. cada um.

Salmon em latas com 2 libra muito novo a 1$200 cada um.

Palitos do gaz a 20 rs. a caixa e 2$300 a groza;

ATTENÇÃO!!

Além dos generos que ficam acima mencionados existe um completo sortimento de charutos, servejas branca e preta das melhores marcas, sabão massa, amendoas de casca, chouriças, batatas, cebolas, licores francezes, massas de tomate, macarrão, talharim, aletria, estrellinhas para sopa, passas, doce de goiaba, sal refinado em potes e pacotes, peixes em latas, como sejão savel, pescada e carvina, pimenta, cominho, erva-doce, cravo, sagú, cevada, ginja em frascos, tijolo para limpar facas, toucinho, lentilhas francezas, bolachinhas inglezas, caixinhas enfeitadas para mimos, maracás para crianças, azeitonas do Porto e Lisboa, peixe savel em barril, etc. etc., que tudo se venderá por menos do custo em consequencia dos proprietarios se quererem retirar.

Grande liquidação

da Arara, rua da Imperatriz, na loja e armazem da Arara n. 56 de

Magalhães & Mendes.

Lãazinhas da Arara.

Vende-se lãazinhas para vestidos a 320 e 500 rs. o covado, chitas escuras a 200 rs., ditas francezas a 240, 280, 320, e 360 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Fustão para vestidos da Arara.

Vende-se fustão para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado, popelina de côres de quadrinhos mais larga do que chita a 240 e 280 o covado, cassas garibaldinas muito finas para vestidos a 280 e 320 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende a tarlatana.

Vende-se tarlatana muito fina, branca e de côres a 800 rs a vara, filó de linho de salpicos, fino, a 1$120 a vara, dito liso a 720 e 800 a vara, dito a 160 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56

Organdis da Arara.

Vende-se organdis para vestidos a 280 e 320 o covado, gorgurão de linho para vestidos de senhora a 280 o covado, olestim de linho para vestidos de 280 o covado: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Para as reuniões do Club Arara vende.

Vende-se uma nova fazenda por nome veneciana, de quadros e bordada a froco, para vestidos de senhora a 500 rs. o covado, lãa Sebastopol a 640 o covado: na rua de Imperatriz, loja da Aurora n. 56.

Arara vende os vestidos a 2$500.

Vendem-se cortes de cambraia de babados e barras a 2$500 e 3$000, ricos cortes de lãa á Garibaldi com 22 covados por 8$000, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Cortes de chita da Arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, ricos cortes de organdins para vestido de senhora, a Maria Pia, pelo barato preço de 8$000, com 25 covados, ditos de 16 covados a 7$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende roupa feita.

Vendem-se palitós de casemira preta e côr de café por 6$500 e 7$000, calças feitas de casemira preta e de côres a 5$500 e 6$000, camisas francezas a 1$600 e 2$000, colarinhos de linho para homens e senhoras a 500 rs., calças de brim e ganga a 2$000, enfeites pretos e de côres para senhora, a 2$000 e 3$000: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende fazenda por nome australia.

Vende-se a fazenda de nome australia com palmas de seda, para vestido a 560 o covado, e lãazinhas a balão para vestidos a 500 rs., na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende colchas.

Vendem-se colchas avelludadas para cama por 8$000, ditas de fustão por 5$000 e 5$500, cobertas de chita a 2$000, lençoes de algodão por 1$200 e e 1$400: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de [illegible] cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Rival sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho: está vendendo tudo muito barato, para apurar dinheiro pois é do que tem bastante precisão.

Pares de sapatos de trença de lãa a . .	1$440
Peças de velludo recortadas com 15 varas a . .	1$500
Caixas de papel de diversos gostos a .	$700
Caixas com 100 envelopes muito superiores a .	1$000
Duzia de meias brancas para homem a	1$600
Ditas de meias cruas muito encorpadas a .	3$000
Massos de grampos muito superiores a	$040
Grosa de penas de aço de todas as qualidades a .	$500
Groza de botões de louça pratiados muito finos a .	$240
Canivetes de aparar penas muito finos a .	$080
Agulheiros com agulhas de todas as grossuras.	$080
Areia preta muito fina a libra . .	$120
Relogios dourados para meninos brincar a .	$120
Cornetas de chifres para meninos tocar a .	$080
Escovas para limpar dentes muito finas a .	$200
Baralhos de cartas para voltarete muito finos a.	$320
Baralhos de cartas portuguezas a	$160
Cordas para violão muito frescas a.	$080
Caixas com superiores agulhas fundo dourado a .	$400
Frascos com superior agua de Lavande a .	$800
Ditos grandes com superior agua de Colonia a	$500
Ditos com superior oleo de babosa a	$500
Ditos com superior oleo de macaçar a	$100
Ditos com macaçar perola a .	$200
Ditos com superior banha transparente	$800
Ditos grandes com superior opiata a	$500
Ditos com superiores cheiros o melhor a.	$500
Ditos com superior agua dentrifice a .	$500
Ditos com superior oleo de babosa a	$320
Ditos com superior agua celeste a .	1$000
Duzia de sabonetes muito finos a .	$600
Babado do Porto o melhor que ha a 120 e .	$140

Labyrinthos de todas as larguras e todos os preços, pois o que desejo é vender pela grande precisão de dinheiro.

Chapeos a Beatriz.

Já chegaram de Paris para a loja da rua do Crespo n. 17, de Guimarães & Villar, os afamados chapeos a Beatriz e a Eugenia para senhora e meninas, sendo de palha da Italia ricamente enfeitados.

As senhoras mandem ver dos ditos chapeos antes que se acabem.

15,000

Gaz na nova exposição.

Uma lata de gaz por 15$ de primeira qualidade, tambem se vende a retalho em meias latas, quartos de latas e as garrafas, sendo de primeira qualidade e não inflammavel, na bem conhecida e acreditada casa da rua Nova n. 20 e 24, loja de Carneiro Vianna.

Papel de diversas qualidades.

Vende-se papel de beira dourada a 2$400; [illegible] a 1$000, dito de côres a 800 rs.; [illegible] 1$000, [illegible] a 600 rs. a caixinha; na loja do beija-flor rua do Queimado n. 63.

Gravatinhas para senhora.

Vendem-se gravatinhas de seda para senhora de diversos gostos a 800 rs.: rua do Queimado, loja do Beija-flor n. 63.

Tinteiros e areieiros.

Vendem-se escrivaninhas de metal fino a 1$; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Fitas para debruar.

Vendem-se fitas para debrum de vestido a 280 réis; trancinhas de linho para enfeitar roupa de meninos e senhoras a 80 rs. e 120 a peça: rua do Queimado loja do beija-flor n. 63.

Carteirinhas para senhora.

Vendem-se carteirinhas para guardar dinheiro a 1$000 e 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de tartaruga.

Vendem-se pentes de tartaruga virados dos mais modernos que ha a 8$000; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Pentes de burraxa para menina.

Vendem-se pentes para atar cabellos de meninas e senhoras a 640, 800 rs.; rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Bandejas.

Vendem-se bandejas finas de diversos gostos a $500, 2$000: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Toucas de lãa.

Vendem-se toucas de lãa para meninos, de diversas qualidades a 800 rs. e sapatinhos tambem a 800 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor. 63.

Toucadores.

Vendem-se toucadores de jacarandá a 2$000, 2$500: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Coral.

Vende-se fio de coral a 580 rs. e voltas a 1$800: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Anvelopes.

Vendem-se anvelopes adamascados a 1$200; ditos brancos a 1$000; ditos azues a 1$200 rs.: rua do Queimado, loja do beija-flor n. 63.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

MOBILIA

Por pouco dinheiro.

Joaquim Pacheco da Silva com loja de mobilia na rua das Cruzes n. 29, querendo acabar com seu estabelecimento, vende toda a qualidade de moveis por preço mais barato que outro qualquer caso.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes de Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 15$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10, e de 5 garrafas, e em garrafas.

AGENCIA DA Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

RIVAL sem segundo

Rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva está vendendo todas as suas miudezas muito boas e baratissimas:

Novelos de linha com 200 jardas a . .	40
Ditos de dita com 400 jardas a . .	80
Ditos de dita com 800 jardas a . .	120
Ditos de dita com 200 jardas de cores a .	40
Varas de fran'a para toalhas a .	100
Ditas de dita larges brancas e de cores a	200
Pacotes com superior papel amizade a .	700
Varas de bico largura de 1 dedo a	40
Ditas de dito dita de 3 dedos a	120
Ditas de renda lisa a	40
Duzia de meias cruas superiores a	3$800
Varas de fitas avelludadas para sintos a	500
Cartões de linha Pedro V com 50 jardas a	20
Ditos de dita de Pedro V com 200 ditas a	60
Tesouras muito boas para candieiro a .	40
Ditas pequenas para costura a 160 e .	200
Ditas muito superiores para unhas e costura.	400
Facas e garfos cabo preto muito finos a	3$500
Colxetes francezes em cartão o melhor a 40, 60 e	80
Caixas com colxetes francezes superiores a	40
Carriteis com superior retroz de todas as cores a 100 e	240
Fitas para enfiar espartilhos a	60
Cordões de dito dito muito grandes a	100
Dito imperial chamado do gaz a	40
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de meias muito superiores para senhora a 3$ e	3$500
Pares de luvas brancas de algodão a	100
Caixas com phosphoros de gaz e velas o melhor a	20
Caixas de folha que só a caixa val meia a	80
Tinteiros de vidro com superior tinta a	160
Gravatas de seda muito superiores a	500
Bolcinhas muito bonitas para guardar dinheiro a	500
Tranças de lãa de todas as cores a .	40
Ditas de algodão de todas as cores a	100
Caixas com phosphoros especiaes o melhor a	200
Caixas com obreias de colla a	80

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se tachas de ferro coado do fabricante mais acreditado: na rua do Brum n. 28 B, armazem de José da Silva Loyo & C.

Rival sem igual.

Rua do Queimado n. 47.

Pedro Paulo Tinôco de Souza, dono deste estabelecimento está sempre resolvido vender muito barato todas as miudezas da sua loja, para o que tem um rico sortimento, como sejam:

Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha igual á de Alexandres 80 rs.
Ditos de dita de 100 jardas a 40.
Linhas de crexel para border (musso) a 640 rs.
Tinteiros com tinta e tampa de metal a 180 rs.
Pentes de borracha para alisar a 560 rs.
Escovas para limpar unhas a 320.
Ditas para limpar dentes a 240.
Ditas para limpar roupa a 1$000.
Ditas para limpar cabello 1$000 rs.
Estampas de todas as qualidades a 160 rs.
Lãa para bordar, sortida, libra a 6$400 rs.
Botões de linho para casaveque a 20 rs.
Ditos de seda para dito a 30 e 40 rs.
Sintos dourados a 1$500
Caixas de penas de aço a 400 rs.
Ditas de metal com penas a 100 e 200 rs.
Botões para punho a 120 e 160 rs.
Agulhas francezas em caixinha a 220 rs.
Rozetas com pedra muito bonitas a 400 rs.
Colxetes pretos, 14 pares a 60.
Alamares para capote, duzia, a 800 rs.
Pulseiras de contas miudas a 1$280 o par.
Gravatas com botão a 1$000.
Meias para senhora a 2$400. rs. a duzia.
Bico preto de linho por todo preço para acabar.

Assim como tem para trocar imagens de santo Antonio, Senhor dos Passos, e S. Benedicto de barro a 3$000 rs. cada um, é muito barato por ser muito perfeito.

Prestem attenção ao Vigilante.

Acaba de receber por este ultimo vapor, parte de suas encommendas que se venderá tudo por preços muito razoaveis, como sejam:

Fitas de velludo

He chegado grande sortimento de fitas de velludo, cousa muito fina de n. 60 a n. 200, que ha muito era desejada: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para debrum.

Tambem é chegada as superiores fitas pretas e de cores tanto de lãa como de seda proprias para debruns: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pulseiras e trancelins.

Rico sortimento de pulseiras de cabellos e outras muitas qualidades dos gostos mais lindos que tem apparecido, que só a vista fará fé, assim como trancelins de cabellos e de retroz cousa muito chique pelo delicado entrançado: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Suspensorios.

Tambem é chegado os superiores suspensorios de seda e mais fino que se póde inventar, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande exposição no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

CHEGADO NO VAPOR.

Voltas com cruzinhas.

São chegadas as muito desejadas voltas com cruzinhas de pedrinhas fingindo brilhantes, assim como figuinha de coral, cousa muito delicada, bem como pulseiras e brincos a balão dos mesmos padrões: só no vigilante, rua do Crespo numero 7.

Colares.

Chegaram os lindos colares de coraçãozinho e de cruzinha, tudo de coral, como tambem pulseiras do mesmo coral, tudo de muito gosto: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosas e bouquets.

Lindas rosas para cabello, assim como botões e bouquet, tudo do melhor gosto que tem aqui apparecido, só com a vista se poderá apreciar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Chegaram os riquissimos enfeites á Maria Pia, cousa nunca vista nesta praça: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Pentinhos.

Chegaram novos pentinhos todos douradinhos e esmaltados com pedrinhas e com lindissimos desenhos, tanto para atar cabello como para marrafas: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos.

Ricos sintos chegados pelo vapor com borlotas todos douradinhos, assim como franja cousa muito chique: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Luvas de pelica.

Chegou um sortimento de luvas de Jouvin, de todas as côres, tanto para homem como para senhora: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

De camurça.

Chegou um sortimento de luvas de camurça para montaria; só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha.

Grande sortimento de cascarrilha de lindas côres, como tambem fitinhas estreitinhas muito chique para enfeite: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bandós.

Chegaram os grandes bandós proprios para os penteados da moda que se estão usando: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bonecos.

E' chegado um grande sortimento de bonecos chorões tanto de massa como de cera, ricamente vestidinhos, proprios para qualquer mimo: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Aljofares.

Lindos fios de aljofares fingindo madreperola: só no galo vigilante rua do Crespo n. 7.

Botões pretos.

São chegados os lindos botões pretos para punhos proprios para luto: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Sintos pretos.

Acabam de chegar os lindos sintos pretos tanto de fita como de borracha com fivelas de gosto moderno: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

---

cal de Lisboa

em barris grandes e chegada ultimamente: na rua do Trapiche, armazem n. 9.

— Vende-se o sobradinho n. 16 da rua dos Quatro Cantos, em Olinda, solo proprio, tem quintal atraz, que bota para a ladeira da Misericordia. Vende-se barato ou permuta-se por casa, terreno, ou escravo no Recife: a quem convier póde procurar na rua estreita do Rosario n. 4.

Espelhos grandes finos.

Vendem-se espelhos grandes finos com molduras douradas, pelo barato preço de 10, 12, 14 e 16$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas [illegible] n. 33.

O BALIZA.

LISEZ

Dans cet établissement on présente à messieurs les acheteurs tous les articles exposés en vente aux prix et qualités déjà publiés.

Le système d'annoncer ce qui est commun, le classant comme superieur, n'entrera jamais dans les habitudes de cette maison.

Le public est respectueusement invité à recevoir dans la pratique la certitude de cette promesse.

READ

In this warehouse are presented to the purchasers all the articles exposed in sale by the prices and qualities that have already been published.

The system of announcing what is ordinary as being of superior quality will never be the custom of this house.

We invite respectfully the public to receive in the practice the certitude of this promise.

LEDE

Neste estabelecimento se apresentará sempre aos senhores compradores todos os generos pelas quantidades e preços publicados.

O systema de se annunciar o *soffrivel* individamente classificado como bom, jámais entrará nos estylos desta casa

O respeitavel publico é convidado a receber na pratica a certeza desta promessa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS LARGO DO LIVRAMENTO

NS. 38 E 38 A.

Attenção! Attenção! Attenção!

Para que possa uma casa de qualquer commercio adquirir o maior conceito possivel, e passar como uma das primeiras de sua classe, comprehende perfeitamente o proprietario do BALIZA, que é sufficiente a linha de conducta que elle tem adoptado, fazendo o quanto é humanamente possivel para manter a sua palavra de honra commercial tantas vezes offerecida ao respeitavel publico como garantia de sua promessa, de não illudir a pessoa alguma, e de *vender a todos* pelos preços annunciados.

A disposição do respeitavel publico se acham pois

Os seguintes generos

AMEIXAS francezas em frascos de tres libras e mais, a 2$800 a lata.
AMENDOAS de casca mole de 200 a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra, e a 4$800 á arroba
ARROS de Java de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$000 a 3$200.
Idem da India a 60 rs. a libra, e em arroba a 1$800.
Idem do Maranhão de 100 a 120 rs. a libra, e em arroba de 3$ a 3$200.
Idem idem a 80 rs. a libra e em arroba 2$240.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, e á 2$500 o sacco de 20 cuias.
AZEITONAS em ancoretas de 8 garrafas a 1$400.
AZEITE doce refinado de 750 a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem idem refinado em latas de 12 garrafas a 7$000 a lata.
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, e em canada se fará differença.
BOLAXINHAS de Lisboa em latas de 2 a 4 libras a melhor massa que tem vindo a este mercado, por ter sido preparada expressamente para o armazem do Baliza.
Idem americana a 300 rs. á libra.
Biscoutos e biscoutinhos, araruta, aliados e deoutras excellentes qualidades a 320 rs. a libra.
Idem em latas de 2 a 3 libras a 1$400 a lata.
Idem Lunch a 2$200 a lata com 4 libras.
BOLLINHOS de ovos em cartões a 500 rs. o cartão.
BATATAS em gigos de 36 a 40 libras por 2$800.
CAFÉ de diversas qualidades de 240 a 300 rs. a libra.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem a este mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson de 2$700 a 2$800 rs, a libra.
Idem soffrivel de 1$600 a 1$800 a libra.
Idem do Rio de 1$400 a 1$500 a libra.
Idem preto muito superior a 2$240 rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600, a libra.
CHOCOLATE de Lisboa, hespanhol, suisso e francez, de 720 a 1$200 a libra, entre estes chocolates ha qualidades que nunca vieram a este mercado, e que se torna raro por sua excellente qualidade.
CHOURIÇAS muito novas a 480 rs. a libra.
CHARUTOS do afamado fabricante José Furtado de Simas e outros, de differentes marcas como sejam Ipirangos, Suspiros, Delicias, Parizienses, Guanabaras, Senadores, Napoleões, etc., etc., que se vendem de 1$400 a 4$500 a caixa.
CEBOLAS a 800 rs. o cento e a 1$000 o molho.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez em barril, a 640 rs. a garrafa.
Idem em garrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE superior a 800 a garrafa e 400 rs. meia, e 8$ o gigo com 12 inteiras ou 24 meias garrafas.
DOCES em calda vindo de Portugal em latas muito bem acondicionados, a 500 rs. a lata.
ERVILHAS francezas a 640 rs. a lata.
FARINHA de trigo SSS, Fontanea, galêga, famely, de 120 a 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. a libra.
Idem de araruta, especialmente preparada, a 320 rs. a libra.
FIGOS muito novos a 80 rs. a libra, e em caixa por 1$ com 16 libras.
GARRAFÕES vasios de 500 a 1$200 cada um.
GENEBRA de laranja em frascos grandes a 1$000 o frasco.
Idem em botijas de 400 a 440 rs.
Idem ingleza verdadeira de marca Gato a 1$000 a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs. a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 rs. a libra.
Idem menos superior a 60 rs. a libra.
LICORES dos melhores fabricantes inglezes e francezes e em differentes vasos de 300, 500 e 800 rs. a garrafa.
Idem francez á 320 rs. a garrafa.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, da primeira qualidade do mercado, [illegible] sempre um numero de 10 a 15 barris abertos para os compradores escolher a seu [illegible]
Idem de segunda qualidade de 500 a 640 rei a libra.
Idem americana em pequenos barris de 13 a 14 libras a 700 rs. a libra.
Idem franceza a 640 reis a libra e em barril a 560 rs.
Idem de porco em latas de 10 libras a 3$400.
Idem em barris muito fina a 360 reis a libra.
MARMELADA de primeira qualidade a 600 rs. a libra.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.
MASSAS para sopa, macarrão, talharim a aletria a 400 rs.
Idem finas estrellinha, pevide e outras a 560 rs. a libra.
Idem de tomate em latas com 2 libras a 1$280 a lata.
MOLHOS inglezes de 400 a 1$000 o frascos
NOZES muito novas a 160 reis a libra.
PERAS SECCAS muito novas a 400 rs. a libra
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia.
PREZUNTO de Lamego o melhor do mercado a 480 reis a libra, e sendo inteiro a 440 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra.
Idem americano a 400 rs. a libra.
PASSAS das de camadá a 560 rs. a libra muito novas.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs.
Idem idem com flor a 240 reis o maço.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos de qualidade muito superior a 320 rs. a caixa.
PEIXE de escabeche pelas melhores formas preparados, em latas de 1 a 2 libra, á 1$300 e 1$400 rs. a lata.
QUEIJO flamengo do ultimo vapor a 2$000.
Idem idem vindos por navio a 1$400., cada um.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a lata.
SERVEJA marca—Tenent, Cobrinha, Cavallinho, rainha Victoria e outras marcas a 4$, 5$000 e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França muito superior a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massa de diversas cores e dos melhores, de 120 a 200 rs. a libra.
SAL refinado em potes de louça por 500 reis, só o pote vale o dinheiro.
Idem em frascos de vidro com tampa do mesmo vidro a 640 rs.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo de altura e muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano a 200 rs. a libra
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs. cada um, e de grande tamanho.
VASSOURAS americanas muito fortes e lindas a 640 rs.
VELAS stearinas a 600 rs. o masso.
Idem idem a 640 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buennos-Ayres a 440 rs. a libra,
Idem de composição de 10$ a 11$ a arroba.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, das acreditadas marcas Pedro V., Madeira, Malvazio, Carcavellos, Porto, Feitoria, Chamisso & Silva. Menezes, Comões, e outras muitas marcas de 1$000 a 1$280, a garrafa.
Idem do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta que honra muito o titulo que se lhe dera, a 640 rs. a garrafa; os senhores compradores que se munam de uma garrafa, para que possam fazer um juizo exacto; o preço não faz a bondade do genero.
Idem Bordeaux qualidade esta preferida a todas quantas vem a este mercado a 640 rs. a garrafa.
Idem do Porto em pipa de 5$000 a 6$000 rs. a canada, e de qualidade muito superior.
Idem de Lisboa, Madeira, Carcavellos, Figueira e diversas marcas a 3$000, 3$500, 4$ e 4$500, a canada.
Idem do Porto em garrafões de 4 a 5 garrafas, por 2$200.
Idem verde por 2$000.
Idem de Lisboa em ancoras com 8 canadas, por 26$000.
VINAGRE de Lisboa de primeira qualidade engarrafões de 5 garrafas, por 1$600 com o garrafão.
Idem de Hamburgo em garrafões de 5 garrafas, por 1$000.

Milho.

Em saccos muito grandes de 5 arrobas: no trapiche do Cunha a tratar com Tasso Irmãos.

40—Rua do Queimado—40

A 15$ e 20$.

Ricos cortes de tarlatana branca bordados a 15$, ditos de filó e gaze de seda de cores a 20$.

Vende-se fitas com fivelas para sintos a 2$.
Fivelas soltas para sintos a 1$.
Fitas para sintos a 500 rs.
Bandeijas para chá a 2$.
Ditas para copos d'agua a 1$.
Enfeites de vidrilhos para cabeça a 1$
Ditos modernos para cabeça a 3$.
Espartilhos para senhoras a 7$.
Ditos para meninas a 5$.
Chapeos de sol de seda para senhoras a 4$.
Paletots de casemira de cor a 8$.
Pentes de tartaruga para senhoras a 10$.
Ditos de ditos ditos a 15$.
Ditos de ditos ditos a 18$.
Tarlatana de cor a vara 1$.
Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Cousa boa e bem feita.

Cheguem á boa geléa de cajú a 400 rs. a libra na Camboa do Carmo, loja de marcineiro n. 12.

MACHINA
PARA FABRICAR
TINTAS TYPOGRAPHICAS
PRETAS E DE CORES
ASSIM COMO
tintas finas e ordinarias para pintores
LOJA DE RELOGIOS
DE
A. BERTRAND
Praça da Independencia ns. 18 e 20.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado do negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o [illegible]
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcellana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e [illegible] para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

Pechincha

Cassa franceza de cor, covado a 240 rs., chapéo de sol de seda a 5$, approveitem em quanto é tempo; na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se no armazem de Narciso José da Costa Pereira, no pateo do Carmo quina da rua de Hortas n. 2, gigos com mais de uma arroba de batatas a 1$800, e libra a 80 rs., gomma a 2$400 a arroba, e libra a 80 rs., manteiga ingleza fina a 800 rs., e muito superior a 960, dita franceza a 640.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Chegaram

as verdadeiras luvas de Jouvin para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Chegaram

a bom tempo os canivetes para abrir latas

Esses canivetes fixos que são tão precisos para abrir as latas de sardinha, marmelada e bolachinhas que se hão de comer pela festa, e dos quaes havia falta, elles acabam de chegar, e continuam a ser trocados por 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A loja d'aguia branca

acaba de receber a estimada e excellente banha fina em copos, a qual continúa a ser vendida a dinheiro á vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Escravos fugidos.

— Fugio do engenho Guerra, um preto crioulo de nome Antonio, estatura media, secco, tem barba e bigode pouco, bem fallante, muito vivo e esperto, e tem sido visto pela Tacaruna e Olinda: quem o pegar e leva-lo ao dito engenho ou recolhe-lo a casa de detenção receberá de seu senhor Francisco Antonio de Oliveira, ou no escriptorio no caes de Apollo n. 37, a gratificação de 50$000.

— Fugio do engenho Pontes, termo da villa de Porto de Pedras, provincia de Alagoas, no dia 23 de novembro do corrente anno, o escravo de nome Benedicto, com os signaes seguintes: cor fula, baixo, grosso e regular, idade 25 annos, pouco mais ou menos, beiços grossos, com barba, cujo escravo foi comprado nesta praça ao Sr. Manoel Gomes Leal: quem o pegar queira leva-lo ao mesmo engenho, ou nesta praça no escriptorio de M. J. Ramos e Silva & Gomes, á rua do Vigario n. 10.

ILEGÍVEL

Litteratura

N'UM ALBUM.

A mulher.

Em um album tão bello e mimoso
Que de ricos thesouros que tem!
Pois meu nome de vate obscuro
Hei-de eu pô-lo entre tantos tambem?

Convirá que eu descreva da aurora
O seu manto de azul furta-cor,
A neblina cahindo nos valles—
Branca perla no calix da flor?

Que eu descreva o adeus da saudade
Quando a patria se tem de deixar,
Quando a fronte do bardo descóra,
E seu pranto se abysma no mar?

Convirá que eu descreva os amores
De dous entes na terra felizes,
—Duas pombas beijando-se juntas;
Duas flores com os mesmos matizes?

Convirá que eu escreva em teu album
Ou um canto, ou um hymno qualquer?
Haverá para o vate um poema—
mais feliz que o chamado — *mulher*!

A mulher é o beijo fagueiro
Que o favonio deslisa nas flores;
E' a pallida musa da tarde,
Que murmura, que falla de amores!

A mulher é a flor, que se estuda
Pelas folhas, perfumes e côr;
A mulher é o Edén encantado,
Que p'ros homens creou o Senhor.

E' por isso que o vate inspirado
Curva-se onde a belleza passou,
Aspirando o perfume que deixa
Este anjo, que o céu nos deixou:

Beija o pó que seus passos tocaram,
Beija a ponta macia do véo,
Beija a flor que cahiu do seu seio
Beija os pés desse archanjo do céu!

TIBURCIO VALLASQUES.

B. 62.

Historia do Ceará.

CAPITULO IX

Reconhecido o governo temporario na capital, e aceito em toda a provincia, resolveu effectuar a sua vinda para a capital, não já com a força das armas, mas chamado pela manifesta vontade dos Cearenses que lhe offereciam para sede a capital da provincia. Antes porém de partir do Icó com o fim de apressar a eleição do novo governo, convocou os collegios eleitoraes, não querendo os cidadãos membros do governo temporario conservar o poder por mais tempo do que o indispensavel para complemento da obra, que principiara, isto é, a destruição do governo reputado inimigo da causa da patria, e creação de outro escolhido pela provincia para sustentação d'essa mesma causa.

O governo provisorio fez a sua marcha, recebendo por toda a parte demonstrações de sympathia, e chegando a capital, entrou no exercicio das suas funcções aos 23 de janeiro de 1823, tendo sido no dia antecedente acclamado pela tropa e povo José Pereira Filgueiras governador das armas, que com este posto, e na qualidade de presidente continuou a fazer parte do mesmo governo.

Desde então desappareceram todos os receios de que no Ceará se erguesse a minima opposição a realisação da obra augusta da independencia nacional.

A opinião publica está firmemente pronunciada; e a direcção da causa publica tirada de mãos suspeitas, passava ao poder de patriotas eminentes.

CAPITULO X.

Assembléa constituinte: sua dissolução, e effeitos desta.—Expulsão dos Portuguezes.—Sedição na capital.—Chegada do primeiro presidente de nomeação imperial; sua posse; actos e deposição do mesmo.

Com a independencia veio a necessidade indeclinavel da nossa organisação politica. Urgia que a assembléa constituinte se reunisse para tratar dessa organisação. Havia-se concluido em quasi todo o imperio a eleição dos deputados á assembléa constituinte convocada pelo decreto de 3 de junho de 1822; e os deputados reuniam-se na cidade do Rio de Janeiro, aonde no dia 17 de abril de 1823, estando presentes 53 membros, começaram os trabalhos preparatorios.

E' certamente singular que a assembléa, que devia constituir o nosso pacto social, houvesse sido convocada antes da nossa emancipação politica. Todos os povos libertam-se, e depois chamam os seus representantes para fundar a sua constituição interna: nós, porém ainda não nos tinhamos emancipado do dominio colonial, e já haviamos convocado um congresso para formular as nossas leis organicas. Talvez já a convicção de sermos independentes, que nos anticipavamos no tempo!

Tudo isso mostra que a nossa independencia era uma obra ja feita, e que só necessitava da formula externa da sancção: tudo isso mostra quanto devemos ao principe, que, annuindo ao desejo universal dos Brasileiros, collocou-se á frente do movimento libertador.

A independencia era um voto unanime dos Brasileiros; e a ninguem cabe a proeminencia ou primasia na idéa que germinava com vigor desde 1817: era o facto providencial que ia realisar-se.

Se todavia o principe aceitou a idéa, e deu-lhe livre curso, podendo aliás por ora tudo obster a esse principe muito devemos Elle realisou o successo que mais tarde se consummaria com sacrificios gravissimos; e poupando esses sacrificios trouxe-nos a união magestosa do imperio que por certo se houvera desmembrado, se a independencia se operasse sem elle. Apressar o nosso libertamento, poupar sacrificios, e dar-nos a magestade de uma grande nação é um serviço tal que constitue D. Pedro I o vulto proeminente da independencia, a quem não faltará a gratidão nacional.

No dia 3 de maio seguinte teve lugar a sessão de abertura, á qual compareceu o imperador dirigindo a assembléa constituinte um discurso em que mostrava o estado do paiz, e promettia a sua aceitação a constituição futura se fosse digna delle.

A assembléa deu principio aos seus trabalhos no meio de geral satisfação dos Brasileiros: todos esperavam uma constituição que firmasse a independencia nacional, sustentasse a sua integridade, e estabelecesse os germens de sua prosperidade e grandeza. Com alguma demora foi apresentado o projecto da desejada constituição, que só em 15 do mez de setembro começou a ser discutido. Posto que não merecessem inteiro assenso todos os seus artigos, com tudo era liberal o seu espirito, e a discussão que teve lugar mostra que ella seria muito melhorada até a sua final approvação.

Infelizmente superveniente indisposição do imperador contra a assembléa constituinte fez sustar essa discussão; e esse corpo deliberante, do qual a nação esperava a obra grandiosa da sua lei fundamental, foi repentinamente dissolvido por decreto imperial á 1 hora da tarde do dia 12 de novembro do referido anno. (*) Intrigas promovidas pelo espirito de rivalidade entre Portuguezes e Brasileiros, e alimentadas pela desconfiança dos tempos, fizeram com que entre o imperador e os representantes do povo se erguesse tal prevenção que obstou a necessaria harmonia entre o chefe do estado e os mandatarios populares.

O imperador desconfiava de cidadãos, que com patriotico ardor se empenhavam em firmar a realeza: os representantes da nação perdiam a fé no principe que acabava de apresentar-se como campeão da independencia. A precipitação impedia a mutua explicação, e trouxe por consequencia um gravissimo acto que serviu de germen e fomento á indisposição popular, que desde então jámais esqueceu de recordar contra a sinceridade do principe a origem do seu nascimento, e a violencia praticada contra a soberania da representação nacional.

Tão prudentes devem ser aquelles a quem a Providencia colloca á frente dos negocios de um povo! Ninguem poderá crer que D. Pedro I se tivesse arrependido da obra que acabava de emprehender; nem tambem ha motivo para suppôr que a assembléa constituinte quizesse abater o throno recentemente levantado no meio de geral enthusiasmo.

Se a prudencia ditasse o procedimento dos ultimos actos dessa assembléa, o acto da dissolução não viria romper o vinculo de mutua gratidão do imperador para com o povo que lhes dera o throno e do povo para com o imperador que protegera a sua emancipação.

Ao dissolver a assembléa constituinte o imperador convocára outra assembléa, promettendo outorgar ao novo imperio uma constituição, que elle disse, seria duplicadamente mais liberal do que o projecto discutido pelos eleitos do povo. Tal promessa tendia a neutralisar os effeitos naturaes do acto violento e repentino da dissolução.

Chegando ás provincias a noticia da fatal dissolução, foi geral o estremecimento, principalmente em algumas provincias do norte, aonde a causa da independencia ainda electrisava os animos. No sul havia mais confiança na realidade da independencia já operada; no norte porém considerava-se uma consummação como problematica. O Ceará havia pegado em armas para fazer proclamar a independencia nas duas provincias do Piauhy e Maranhão; e a mocidade cearense, que viu-se em um exercito victorioso, voltando coberto de louros depois da entrada de Caxias, não duvidou considerar como um crime que ia destruir tantos sacrificios, o acto da inesperada dissolução: o imperador foi reputado como traidor á causa do Brasil, e a republica transpareceu como hypothese realisavel, porque cumpria tornar a independencia effectiva e indubitavel.

A monarchia era aceita no norte do imperio com espontaneo fervor como uma instituição preciosa que surgia com a independencia: mas desde que nos animos penetrou a convicção de que o monarcha já não queria a obra inceptada da emancipação nacional sobrepujou a idéa de independencia, embora sacrificado o principio monarchico. Convicção errónea, mas autorisada por factos, cuja verdadeira significação só o tempo nos póde dar.

No entretanto no Rio de Janeiro um conselho de estado, composto de cidadãos conspicuos, nomeados pelo imperador, tinha apresentado o projecto da nossa actual constituição politica; e como receiassem os patriotas mais eminentes d'alli que, sugeito esse projecto á discussão de uma nova assembléa nada mais se conseguisse do que inutil demora, e a continuação desse perigoso estado de dubia situação politica com o louvavel intento de ver firmada a condição do paiz pela adopção de uma constituição, aliás liberal, decidiram que convinha instar com o imperador para ser aceito esse projecto como constituição definitiva. O imperador conformou-se com esse pensar; e em vista de representações de varias camaras municipaes, jurou e fez jurar como constituição politica do imperio o projecto por elle offerecido; dando assim prova da docilidade com que aceitava conselhos generosos, e da sinceridade com que se empenhava na causa do Brasil.

O juramento da constituição não foi considerado pelos liberaes do norte como um passo para a liberdade do paiz, e sim como um laço armado para a aniquillação da independencia, levantando-se o imperador como monarcha absoluto para depois unir o Brasil a Portugal: pensamento que mais se arraigava pela circumstancia de ser D. Pedro I herdeiro da corôa portugueza. O acto da dissolução da assembléa constituinte era considerado como prova irrefragavel da preponderancia do partido portuguez no Brasil, de sorte que em Portugal nasceram esperanças de que D. Pedro I não tardaria a reconhecer a supremacia de seu pae, voltando ao Brasil o dominio da mãe patria.

Esse errado pensamento fez apparecer a revolução do norte, que se teria evitado, se as communicações entre as provincias se podessem então manter a necessaria relação do partido patriota em todo o paiz. O acto, que no sul era pedido instantemente ao imperador como salvador da liberdade, e da causa constitucional do Brasil, era no norte reputado como arbitrio perigoso, destinado ao anniquillamento d'essa mesma liberdade, e até como encaminhado a destruir a obra da independencia nacional. No norte não se convencia o partido patriota, que o imperador quizesse sustentar a causa do Brasil desde que arredou do governo a José Bonifacio, apregoado como patriarcha da independencia, e dissolveu a constituinte.

Já vimos, que o governo provisorio, antes de partir para o Piauhy os seus dous membros encarregados da expedição auxiliadora, havia determinado lançar fóra dos empregos publicos os Portuguezes, que os occupavam, como medida de prevenção, não só para aquietar o povo, que requeria semelhante medida, como para assegurar-se da boa execução de quaesquer providencias, que poderiam ser estorvadas por empregados inimigos da causa brasileira. Com a desconfiança de que no Rio de Janeiro se tramava contra a independencia do imperio, e com as medidas do governo portuguez, renitente em querer sugeitar o Brasil ao antigo dominio, cresceu no Ceará, assim como nas demais provincias do imperio, a indisposição contra os Portuguezes, olhados como inimigos, que se poderiam tornar perigosos em qualquer tentativa da mãe patria contra o Brasil.

Logo que Pereira Filgueiras e Tristão Gonçalves chegaram de Caxias novas requisições appareceram para que a expulsão dos empregados portuguezes se fizesse effectiva e real, dependendo alguns que haviam sido reentregues dos lugares durante a ausencia d'aquelles dous membros do governo, assim como que se expellisse do territorio da provincia os Portuguezes solteiros, como perigosos á causa publica. Com effeito foi realisada a medida da exclusão dos empregos de todos os Portuguezes, e em quanto a expulsão do territorio da provincia assentou-se, que fossem expulsos os que o governo julgasse mais prejudiciaes á provincia, quer na capital, quer no Aracaty, por serem portos, onde o inimigo mais facilmente se arrojaria, podendo os Portuguezes ahi ser-lhe uteis. O espancamento dos Portuguezes era repetido com frequencia nos povoados da provincia, e a prisão e processo dos culpados não evitavam o effeito da furia popular contra os mesmos Portuguezes: o governo pois determinando a exclusão dos Portuguezes dos empregos publicos, e depois a dos Portuguezes solteiros da provincia tinha um duplicado fim: arredal-os dos perigos do espancamento e preservar a causa publica do perigo, que elles podiam trazer, auxiliando tentativas contrarias ao Brasil. Dada a ordem de expulsão, um portuguez residente na capital (Antonio Joaquim de Oliveira) dirigiu ao governo um requerimento pedindo para ser exceptuado da sobre dita ordem, ao que por espirito de humanidade e benevolencia o mesmo governo assentiu. Esta acquiescencia do governo e a deliberação do requerente de publicar pela imprensa o requerimento e um commentario dirigido aos Portuguezes á maneira de proclamação, muito excitaram na capital a indisposição contra os Portuguezes e serviam de thema de censura ao governo entre os mais exaltados cabecilhas da plebe. O *Diario do governo do Ceará*, folha escripta pelo padre Gonçalo Mororó, procurava persuadir aos Portuguezes a necessidade de sujeitarse á ordem de expulsão, justificando a medida do governo, que a tomára em prol dos mesmos, pois que já não podia evitar os excessos contra elles praticados. Elle julgava indeclinavel a necessidade da execução da ordem de expulsão sobre tudo depois de ter sido publicada officialmente; e em suas apprehenções pela segurança individual dos Portuguezes elle exclamava: «Quem affiança a immunidade de suas pessoas? Se o requerimento da expulsão dos europeus solteiros foi justo, para que derrogou o seu despacho á requerimento de um só europeu? E se era injusto para que annuiu a taes requisições?»

Dissolvida a assembléa constituinte enviou o imperador para todas as provincias delegados de sua confiança, que curassem de desvanecer n'ellas qualquer espirito revolucionario. Para o Ceará havia sido nomeado presidente em 25 de novembro de 1823, Pedro José da Costa Barros. Parecia, que Costa Barros, natural do Ceará, deputado por esta provincia ás côrtes portuguezas, e á assembléa constituinte, poderia com vantagem dar direcção aos espiritos no sentido favoravel ás idéas da côrte; n'isso porem enganou-se o monarcha: o nomeado não contava entre as suas qualidades moraes a energia e força de vontade, que tanto se requer em um administrador em tempo difficil, sendo elle alem disso homem pouco perspicaz e atilado no regimen administrativo.

Em quanto achavam-se os animos agitados com a questão da expulsão dos Portuguezes, soube-se, que o presidente nomeado dispunha-se a vir tomar conta da administração da provincia, então alguns dissolos, cujos interesses o governo provisorio não contentára, unidos ao partido antipatriota, e aos Portuguezes, promoveram na capital uma sedição da tropa que rompeu na tarde do dia 14 de abril de 1824.

Sob pretexto de que se negaria posse ao presidente nomeado, reuniu-se a camara municipal da capital, e apoiada na tropa commandada por José Narcizo Xavier Torres, exigiu que o governo provisorio se demittisse, e se désse execução á lei da creação dos presidentes (20 de outubro de 1823), empossando-se logo da presidencia da provincia o presidente da mesma camara, que na fórma da dita lei era substituto do presidente da provincia na falta deste e na dos conselheiros ainda não nomeados. Era injustificavel o motivo da sedição, porque emquanto não fosse por ordem superior mandado cumprir aquella lei, era legitima a autoridade do governo provisorio, e não podia a camara municipal arrogar sem escandalo a exorbitante faculdade de dar immediato cumprimento á uma disposição legislativa: todavia no seu criminoso intento achou apoio no commandante do batalhão de primeira linha José Narcizo, e no juiz de fóra Joaquim Marcellino. O governo provisorio, apanhado de sorpreza, viu-se forçado á sahir da capital e buscar na distancia de uma legua a villa de Arronches, aonde chegou acompanhado de varios cidadão, e algumas praças de primeira linha. Ali chegado, cuidou o governo provisorio de expedir ordens para reunir tropas e vir restabelecer na capital a sua autoridade; mas apenas havia o mesmo governo deixado a sua séde, quando no horisonte surgio uma vela: era o presidente nomeado para a provincia que chegava.

Apenas fundeada a embarcação, foram lá ter os sediciosos, instando com o presidente para que viesse immediatamente tomar posse da administração, perante a camara municipal sem a presença dos membros do governo provisorio, retirados em Arronches; porquanto presumiam os autores da criminosa tentativa, que assim ficaria legitimado o acto da sublevação. A' isso não accedeu Costa Barros, e obrando com mais accordo dirigiu-se ao governo provisorio, cuja autoridade reconhecia, e convidou-o a vir para a capital.

Depois de alguma correspondencia, querendo Costa Barros que os membros do dito governo viessem desacompanhados de tropa, e insistindo estes na necessidade da medida de prisão dos autores da sedição, resolveu-se o mesmo Costa Barros á ir no dia 16 de abril á Arronches, onde entendeu-se com o mesmo governo, e foi assentado em se não dar grande vulto aos recentes successos e limitar-se tudo a providencias secundarias.

A tropa sublevada havia quasi toda procurado Arronches e o governo no dia 15 achava-se já com grande força armada, além de gente, cuja marcha em diversos pontos foi mandada sustar com a noticia da chegada do novo presidente. No mesmo dia 16 pelas 4 horas da tarde entrou na capital o governo provisorio acompanhado por 1 115 homens: foi demittido o commandante do batalhão de primeira linha José Narcizo, e no dia seguinte apresentou o delegado do governo imperial a sua carta de nomeação, prestou o juramento do estylo, e entrou no exercicio da sua autoridade. Cantou-se um *Te-Deum* em acção de graças, deram-se salvas de fuzilaria e artilharia, e tudo ficou em socego, mas não extincto o fomento que devia em breve levantar o volcão.

O presidente Costa Barros prevenido contra o partido patriota da provincia tão somente via nelle um promotor de desordens. Não quiz contemporisar com esse partido, ao passo que mostrava confiança decedida nos homens, que acabavam de insurgir se na capital contra o governo transacto, do qual fazia parte o governador das armas Pereira Filgueiras, cuja autoridade continuava.

O novo presidente começou a mostrar-se tão prevenido e aferrado ás idéas dominantes na côrte em relação ao norte, que excitou vivas desconfianças dos amigos da independencia e instituições livres: em vez de procurar captar a confiança geral com acertadas disposições, queria obter a serenidade dos animos com certo tom imperioso, que cada vez mais desgostava os homens importantes, que poderiam com elle manter o socego da provincia. Começaram até a apparecer ameaças do partido contrario, autor da sedição de 14 de abril: o partido patriota via que ia ser tratado como inimigo interno.

Com intenção sincera de deixar a presidencia seguir o conveniente rumo, entregaram os membros do governo provisorio as redeas da administração ao delegado do imperador: nenhum desejava mais do que ver a prosperidade do paiz, firmada a independencia.

Todavia, o procedimento do presidente Costa Barros transtornou tão boas intenções. Homens que acabavam de fazer serviços reaes em prol da independencia, eram considerados como desordeiros: os amotinadores de 14 de abril eram tidos como sustentaculos da paz e da causa nacional. Isso a todos desgostava: talvez porem as cousas continuassem sem notavel alteração se acaso o dito presidente com mais criterio se houvesse procurado conciliar a affeição dos homens importantes da provincia. Demais, havia elle trazido o projecto de constituição offerecido pelo imperador, e o havia remettido ás camaras municipaes para que estas pedissem a sua adopção como constituição definitiva, sem que para isso tivesse predisposto os animos.

O partido anti patriota, limitado a poucos individuos na capital, tentou ensaiar-se para adquirir forças; pelo que ostentava-se como exclusivo amigo da ordem, e zeloso na promoção do juramento do projecto de constituição: assim chamava a si os Portuguezes residentes nas diversas localidades da provincia, que por suas pessoas tudo temiam de novos movimentos, e conciliava a protecção da autoridade, que desejava auxiliares no seu empenho de fazer progredir a idéa de se aceitar como constituição definitiva o projecto offerecido.

As nossas camaras municipaes eram pouco illustradas; e na expressão do seu voto em semelhante occasião não teriam certamente por fundamento a apreciação das doutrinas constitucionaes encerradas no projecto mencionado: era preciso pois gerar nellas a convicção da bondade dos principios alli exarados por meio da autoridade das pessoas mais notaveis da provincia, que exprimindo o seu pensar servisse de norma a essas corporações. Cumpria captar a vontade dos homens, que estavam dominando a opinião na provincia; mas não foi isso o que Costa Barros julgou acertado fazer pelo contrario elle arredou-se desses homens.

A provincia de Pernambuco não se havia conformado com o acto da dissolução da assembléa constituinte. Alli reinava grande agitação. Manoel de Carvalho Paes de Andrade achava-se á testa do governo provincial, e para o substituir foi nomeado como presidente Francisco Paes Barreto: este porem não foi aceito, resolvendo-se em varios assembléas populares, que se não reconheceria o dito presidente, nem outra autoridade, que não fosse a de sua eleição. Assim, Manoel de Carvalho continuou no governo, decidindo-se a maior parte das tropas existentes na dita provincia pela causa popular.

Isto occorria em março de 1824.

Ao saber-se de taes successos no Ceará, o presidente Costa Barros mostrou-se ainda mais desconfiado do partido patriota, que desde então ficou completamente delle alienado.

Um dos primeiros passos da presidencia foi prohibir a communicação das duas provincias, não consentindo que dos nossos portos fossem embarcações para alli, e determinando mandar tropas presidiar a nossa fronteira com Pernambuco. Esta medida, contraria aos interesses do Ceará, ligado a Pernambuco por constantes relações de commercio, não podia deixar de excitar grande descontentamento. Alem disso fallando-se então no plano de expedição de tropas portuguezas contra o Brasil, acreditou-se, que o presidente, tirando as nossas tropas da capital para manda-las para a fronteira de uma provincia irmãa, seguia instrucções secretas trazidas da côrte, e tinha por intuito desprezar a defesa da costa, e expor-nos á aggressão do inimigo externo.

Esta supposição era infundada, e contraria aos sentimentos de Costa Barros, amigo verdadeiro da independencia do seu paiz.

O Ceará convidado por Pernambuco não hesitou; e o partido patriota posto que desgostoso com o presidente Costa Barros, todavia deliberou propor a este o plano da confederação das provincias do norte. O presidente augmentou o descontentamento, usando de termos ameaçadores em vez de procurar harmonisar-se com cidadãos prestimosos, dominadores da opinião publica, e assim tentar desvia-los do caminho que premeditavam seguir na persuasão de que na côrte se tramavam planos adversos á causa nacional. Tomou um tom inconveniente: dirigiu-se ás autoridades criminaes de sua jurisdicção, e na correspondencia official dizia « que uma licenciosa liberdade havia toldado o socego da provincia, e que cumpria remediar o mal, fazendo essas autoridades trovejar a lei sobre os máus, que ambicionam desordens para se felicitar. » Essa linguagem levou a indisposição contra elle ao ultimo auge. Em occasiões de excitação de animos a severidade de linguagem, e a ameaça da autoridade promove a convulsão, que só se evita pela brandura dos meios ou só se suprime pela violencia rapida da acção. O presidente Costa Barros não tinha meios de acção; não devia pois ameaçar. Então resolveram as pessoas mais importantes do partido patriota acabar com esse estado de debilidade. Apoiado o partido em Pereira Filgueiras, senhor da força armada na qualidade de governador das armas, resolveram depor o delegado imperial.

Conheceu este o perigo, em que se achava e via a impossibilidade de resistir á qualquer tentativa contra elle.

Buscou então reconciliar affeições, e destruir prevenções: já era tarde.

Em 24 de abril dirigiu-se aos povos da provincia por uma proclamação, na qual procurava dissipar as prevenções suscitadas contra o imperador e assim elle apostrophava: « Cearenses! o nosso immortal imperador, constitucional, e defensor perpetuo deste riquissimo imperio não foi o primeiro Brasileiro, que nas margens do Ypiranga proclamou a nossa gloriosa independencia? Não foi elle o que com o bota-fogo em suas imperiaes mãos mandou a tropa lusitana sahir do abençoado terreno, que pisamos? Como podeis, pois, um só instante vacillar sobre a exemplarissimo conducta do grande e incomparavel pae dos Brasileiros? . . . Cearenses! inimigos internos procuram fascinar-vos; não vos deixeis illudir.

Cearenses! alerta que inimigos industriosos procuram dividir-vos: vêde que da união do Brasil provém a sua força, e que esta é logo destruida pela discordancia de principios: uni-vos por vosso interesse; uni-vos para defender-vos dos vossos inimigos. » Esta linguagem, aliás rasoavel, nada pôde conseguir senão excitar novas desconfianças e receios: as cousas estavam definitivamente resolvidas. Finalmente, no dia 26 de abril, determinou o governador das armas romper os laços de subordinação ao presidente, á quem queriam depor, mostrando-lhe a impossibilidade de manter a sua autoridade na provincia sem o apoio do partido patriota. Nesse dia mandou o governador das armas effectuar a prisão do ouvidor interino da comarca Joaquim Marcellino de Brito, do capitão-mór Joaquim José Barbosa, do vereador João Facundo de Castro Menezes, do sargento-mór José Narciso Xavier Torres, e de mais quatro officiaes militares, pessoas estas que haviam tomado parte activa na sublevação do dia 14 antecedente, e que logo depois foram remettidas para o Rio de Janeiro.

Feito isto, apresentou-se o governador das armas no dia 28 na casa da camara, onde se achavam reunidos os vereadores, cidadãos notaveis da capital, e officiaes militares: ahi em um discurso assignado pelo mesmo governador das armas se allegavam os motivos de queixa contra o actual presidente, expunha-se a causa do procedimento do governador das armas, e se declarava que, não sendo possivel a continuação do governo do mesmo presidente, convinha estabelecer o governo temporario; terminando o mesmo discurso pelas seguintes palavras: — « São estes os puros votos de um homem, que se tem dirigido nos negocios da sua patria sem outras vistas mais do que defender os seus direitos sagrados, em abono dos quaes protesta derramar a ultima gotta de sangue. » [**]

Immediatamente depois da leitura desse manifesto, foi pela assembléa resolvido mandar ao presidente Costa Barros uma deputação composta de 7 cidadãos, a qual, dirigindo-se á palacio, expoz por via de seu presidente o vigario da capital Antonio José Moreira, que o governador das armas, vendo a provincia em grande convulsão, e tomando males incalculaveis sobre o estado politico da mesma, viu-se obrigado a chamar ás armas os cidadãos, e convocando-os nos paços do conselho perante a camara municipal da capital, apresentou o seu manifesto, para que se deliberasse acerca da necessidade de novo governo, sendo unanime a deliberação de que convinha, que o actual presidente se demittisse: ao que este promptamente annuiu, impossibilitado de qualquer tentativa para manter a sua autoridade. Voltou a deputação com a desistencia de Costa Barros; então foi resolvida a eleição de um presidente temporario da provincia, em quanto na capital se reuniam os votos para conselheiros da provincia, para então ser o conselheiro mais votado o presidente interino na fórma da nova lei. Immediatamente procedeu-se á eleição do dito presidente temporario, por todos os cidadãos presentes, e sahiu eleito com 88 votos Tristão Gonçalves de Alencar Araripe; depois do que compareceu Costa Barros, e apresentou por escripto o seu protesto, no qual expunha succintamente o seu procedimento no curto prazo de treze dias de sua administração, a necessidade em que se achava de ceder ao movimento contra elle manifestado, concluindo por estas palavras: « Por todas estas razões, pois, eu demitto-me do lugar de presidente da provincia, e em nome de toda ella, que não póde tudo approvar um acto tão extraordinario, protesto perante Deus e perante o imperador constitucional do Brasil e seu perpetuo defensor, contra esta violencia; e responsabiliso todas as pessoas, que para ella concorreram, por todas as desgraças, que deste passo podem sobrevir á minha amada patria; e deixando-a na maior consternação da minha alma, rogo finalmente á divina Providencia queira vigiar sobre ella, e permittir que desta minha demissão lhe provenham os bens, que anciosamente lhe desejo como o filho mais agradecido (***) »

Então o presidente temporario tomou posse da administração na fórma do estylo, deixando o delegado imperial de exercer uma autoridade, que elle sorprendido e magoado via arrancada de suas mãos. Em breve deixou a provincia, onde uma politica franca poderá captar-lhe a sympathia e confiança dos homens importantes, que de accordo com elle teriam preservado a provincia das subsequentes catastrophes.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) No—Esboço historico da assembléa constituinte do Brasil—trato com particularidade dos actos desse nosso primeiro corpo deliberante, e das causas da sua dissolução. etc.

[**] Vide Apendice doc. n. 23.
[***] Vide Apendice doc. n. 24.

FOLHETIM

BELLA ROSA

POR

AMEDÉE ACHARD.

L

Uma viagem divertida.

(Continuação do n. 281.)

Chantilly abundava de fidalgos que corriam a juntar-se ao principe de Condé na qualidade de voluntarios. Por toda a parte só se via lacaios, batedores, e soldados que se agitavam em diversos sentidos esperando pela hora da partida.

— Chegaram muito a proposito, disse o Sr. de Pomereux aos seus amigos, hoje pela manhãa veiu-nos a ordem de partida. O rei e os principes se juntarão a nós em Compiégne. Podem ficar tranquillos; nada receiem; todos os tomarão por voluntarios.

Os mais impacientes começaram a partir depois de meio dia: as equipagens os seguiram logo; e o resto da gente se poz a caminho por volta das duas horas da tarde.

Bella-Rosa e Cornelio cavalgavam ao lado do conde de Pomereux, cuja satisfação era immensa: não o alegrava mais a noticia da derrota do Sr. de Charny do que o facto de ver os dous mancebos em sua companhia. La Deroute e Grippard firmes nos seus sellins seguiam-os de perto.

A estrada por onde se encaminhavam estava cheia de tropas, bagagens, carros, carruagens e cavalleiros. Encontrava-se a cada passo esquadrões formados em longas filas, grandes batalhões, e trens de artilharia. A' vista dos canhões La Deroute saltou de contente: impelliu o cavallo para junto de um bello canhão de bronze, e acariciando-o com a mão, disse:

— Se eu fosse rei de França, conservaria sempre junto a mim uma duzia destes, e de vez em quando mandava-os descarregar, para recrear-me com a sua musica.

Os camponezes corriam para a estrada afim de verem desfilar os regimentos e companhias de fidalgos, que se partiam para a guerra — bellos, risonhos, e preparados como para um baile. Quando atravessavam as villas todo o povo se agglomerava na passagem dos soldados, as mulheres debruçavam-se nas suas janellas, as moças sorriam, os meninos marchavam na frente imitando o som dos tambores, e os homens, enthusiasmados, tinham desejos de deixar a pá para tomarem o mosquete.

Nas cidades o espectaculo tornava-se ainda maior. Os habitantes apertavam-se dos soldados; e no dia seguinte via-se nos chapéos os panhos de espada dos gentishomens ramalhetes de flores ou laços de fita, que lhes recordavam os seus ephemeros amores de uma noute.

Em todo o nosso bello paiz da França, tão bem disposto para a guerra, esse apparato militar despertava o enthusiasmo, e todos marchavam para as fronteiras no meio de alegres gritos, canções e festejos. Nenhum incidente occorreu que contristasse os valentes guerreiros.

Havia tantas tropas, tantos voluntarios e equipagens, que ninguem reparava em Bella-Rosa e Cornelio, que passavam por soldados aventureiros.

A comitiva do rei achava-se em Compiégne á espera delle. O raio estava prestes a romper as nuvens: todos esperavam um desses grandes acontecimentos que fazem tremer os reinos nos seus alicerces. Quando o Sr. de Pomereux e Bella Rosa chegaram ás fronteiras Flandres estava empachada de bayonetas. O exercito concentrára-se em Charleroi.

Apenas chegou em Arras Bella-Rosa informou-se do quartel do Sr. de Luxembourg: o duque o havia assentado do lado de Marchienne-le-Pont. Bella-Rosa preveniu a Cornelio e aos outros seus companheiros, e á noute partiram depois de se terem despedido do Sr. de Pomereux.

— Boa fortuna! lhes disse este ultimo. Se lhes acontecer alguma desgraça, lembrem-se de mim.

— Qual desgraça! respondeu La Deroute. Temos por nós o regimento de La Ferté; a gente do Sr. de Charny não ha de querer affrontar a nossa artilharia.

Ao lado da estrada que seguiam de Arras a Marchienne as campinas floridas achavam-se allumiadas por mil fogos. Ouvia-se no silencio da noute o cantico dos soldados que bebiam em seus acampamentos. Passavam correios a galope, encarregados de levar as ordens aos diversos corpos: e via-se por entre a escuridão regimentos silenciosos avançarem na planicie, quaes gigantescas giboias.

O Sr. de Luxembourg commandava o corpo do exercito que estacionava nas fronteiras. A ordem e actividade reinavam por toda a parte. O illustre general, que mais tarde succedeu ao principe de Condé e ao visconde de Turenne sustentando a honra do estandarte francez, estabelecera entre as suas tropas uma disciplina exacta e rigida. Com quanto desmanchado e voluptuoso na sua vida privada, todavia nas cousas da guerra era de uma firmeza e acção tão prompta, que impunha ao mesmo tempo o respeito e obediencia. O seu golpe de vista tinha essa perspicacia e certeza que produzem os grandes generaes: a sua bravura egualava á do principe de Condé, junto do qual encetára elle a carreira militar sob o nome de Sr. de Bouteville.

Se o duque naquelle tempo não tinha ainda executado os grandes feitos, e ganho as memoraveis batalhas, que deram-lhe depois tão grande reputação, mostrava porém, já desde as primeiras campanhas, o germen de suas brilhantes qualidades. Gozava ao mesmo tempo da confiança dos chefes e da estima dos soldados.

A medida que Bella-Rosa se adiantava no caminho que ia ter a Marchienne lembrava-se á vista daquelles lugares de um dos mais terriveis episodios de sua vida, tantas vezes agitada. Avistou de cima de um outeiro o pequeno pavilhão em que Genoveva lhe dissera seus tristes adeuses; e na margem do Sambra o lugubre lugar em que o Sr. de Villebrais soltára os tres gritos de agonia: o velho salgueiro ali estava ainda com os seus grossos ramos merghulhados n'agua.

Quando Bella-Rosa chegou a Marchienne-le-Pont encontrou a residencia do Sr. de Luxembourg rodeada de officiaes e ajudantes de campo. Já os primeiros raios do dia haviam despertado o grande cortiço em que formigavam vinte mil soldados. Junto aos piquetes haviam cavallos arreiados para qualquer eventualidade. O Sr. de Luxembourg expedia os despachos; para chegar-se a elle era precisa uma ordem de introducção. Bella-Rosa apeou-se: La Deroute não se cançava de olhar para os parques de artilharia, para as tendas, e armas ensarilhadas. Mil exclamações sem sentido partiam de seus labios: acabava de reconhecer nos quatro companheiros, com quem servira no regimento de La Ferté, e não cabia em si de contente.

No momento em que batia no hombro de um delles viu aproximar-se a galope um official acompanhado de uma ordenança.

— Meu irmão! exclamou Bella-Rosa.

— O coronel! exclamou La Deroute fazendo continencia.

A estas duas exclamações o Sr. de Nancrais, pois era elle, voltou-se, e reconheceu o capitão e o sargento.

— Bella-Rosa! exclamou elle por sua vez; e apeando-se do cavallo lançou-se nos braços do capitão.

Bella-Rosa abraçava alternadamente ao Sr. de Nancrais e ao seu irmão Pedro.

— Finalmente, disse o coronel, elles abriram as garras!

— Fomos nós que dellas escapulimos, respondeu o capitão.

— Pois bem; agora não os pilharão mais lá: o exercito é um lugar de asylo.

— E' um paraizo! murmurou La Deroute.

O Sr. de Nancrais sorriu-se olhando para o sargento.

— Se o vierem accommodar, meu bravo, tem uma alabarda para defender-se.

O Sr. de Nancrais conduziu Bella-Rosa ao aposento do duque de Luxembourg: ao nome do coronel o general voltou-se arrebatadamente.

— Teve ordem? perguntou elle.

— Tive, general, respondeu o coronel tirando um despacho da algibeira. V. Exc. terá immensas occasiões de mostrar a sua coragem contra os inimigos do rei, e do paiz. Agora apresenta-se somente occasião de mostrar a sua generosidade. Aqui tem um official que reclama a protecção de V. Exc.

— O capitão Bella-Rosa! exclamou o duque.

E espontaneamente correu aos braços do mancebo.

— Fez bem em procurar o meu apoio, pois não lhe ha de elle faltar. Já que fui a causa do mal, a mim cabe agora remedia-lo.

Bella-Rosa quiz responder: o duque impoz-lhe silencio com um gesto, e proseguiu:

— Verdade é que fiz o que me foi possivel; mas é como se nada tivesse feito, por isto que nada tambem consegui. O incendio do convento da rua do Chasse-Midi, e o rapto da Sra. d'Albergotti transtornaram todos os meus passos quando elles talvez tinham de ser bem succedidos. O rei viu em tudo isso um attentado contra a religião, e neste ponto o rei é inflexivel. Não tive outro geito senão calar-me, esperando que elle se esquecesse. Mas ahi temos a guerra, capitão Bella-Rosa, a espada póde conquistar-lhe o credito.

— Envidarei todos os meus esforços, respondeu Bella-Rosa com um sorriso de orgulho.

— E não lhe ha de faltar occasião, replicou o duque. Contaram-me façanhas suas que provam que não descançou durante a paz. Cumpra o seu dever, e será o mais forte. Conserve se entre nós; o exercito é o mesmo que uma familia; todos os soldados são irmãos. Se o encommodarem dirija-se a mim, pois eu o salvarei ainda que tenha de perder a espada.

O Sr. de Luxembourg abriu os despachos que o coronel lhe apresentára. Em quanto os lia o seu olhar tornava-se brilhante, as suas faces se inflammavam.

— E' a guerra, senhores! exclamou elle com a voz vibrante. O rei passa as suas tropas em revista; quanto á nós passaremos as fronteiras bem depressa.

Quando Bella-Rosa e o Sr. de Nancrais sahiram, encontraram alguns grupos de officiaes que os esperavam á porta do quartel-general. Já todos contavam que rebentasse a guerra, e quando tiveram a certeza immensos brados de enthusiasmo partiram dos labios daquelles valentes guerreiros.

A noticia estendeu-se pelo acampamento como uma scentelha electrica, produzindo grande contentamento: os soldados agitavam seus bonetes nas pontas das bayonetas, e se abraçavam uns aos outros. A' noute accenderam-se fogueiras que illuminaram toda a linha; e o acampamento apresentava um aspecto brilhante com todos esses guerreiros movidos por um ardor febril.

O que o Sr. de Luxembourg previra aconteceu. Os officiaes que tinham servido com Bella-Rosa no mesmo corpo em 1668 o acolheram como seu irmão d'armas, e o apresentaram aos seus novos camaradas. Em caso de necessidade o capitão acharia cincoenta espadas para defende-lo, e tendas sem numero para recebe-lo. O regimento de La Ferté, no qual encetara elle a sua carreira, e ganhara o seu primeiro posto, correu unanime a rodea-lo; e entre esses officiaes e soldados, aos quaes o capitão com a sua coragem e rectidão havia inspirado uma viva affeição, não sabia elle a quem primeiro estender a mão.

Quanto a Pedro, vivia sempre em companhia do Sr. de Nancrais, a quem se tinha dedicado. Foi logo nomeado cabo de esquadra, depois passou a sargento, e tinha grandes desejos de chegar á capitão.

No fim de uma hora La Deroute voltou, trazendo comsigo uma duzia de sargentos, que havia recrutado entre os seus velhos camaradas.

— O nosso perdão está na ponta das nossas armas, lhe disse Bella-Rosa.

— Então podemos contar com elle, respondeu o sargento com ar tranquillo.

Naquella noute La Deroute adormeceu com a cabeça encostada a uma peça d'artilharia.

LI

O Rheno.

A invasão da Hollanda em 1672 foi « um raio n'um céu sereno » como disse o cavalleiro Temple. Com mil homens abandonam a um tempo os aquartelamentos de Flandres, e atravessam o Sambre e o Meuse penetrando nos Paizes-Baixos. O exercito se apodera logo de Rhinberg, Orsoy, Wesel, e Burich, levando diante de si o inimigo espantado.

Tão rapidos successos inflammavam o ardor dos officiaes: o paiz de Liege subjugado abre o accesso para a republica: deixam de lado Maestricht, cujo assedio poderia retardar a marcha das tropas, e caminham avante. Grol acabava de cahir nas mãos do Sr. de Luxembourg, quando a 12 de junho o rei Luiz XIV em pessôa chega ás margens do Rheno. O principe de Condé vinha com elle, e o duque de Luxembourg reuniu-se ao illustre general. Uma vez franqueado o Rheno só restaria Issel entre o rei e Amsterdam.

Bella-Rosa e La Deroute se tinham apressado depois da capitulação de Grol a chegarem ao quartel-general, para onde a presença do rei e do principe de Condé attrahia grande numero de voluntarios. Das alturas de Sheremberg descobria-se o curso do Rheno e o de Issel, o Welaw e o Belaw; a ilha era defendida pelo forte de Schenck e coberta pelo Wahal, cuja corrente impetuosa o punha a abrigo de qualquer ataque.

O principe de Orange deixára á margem direita do Rheno um dos seus lugares-tenentes, Montbas, commissario geral da cavallaria dos estados, com oito regimentos divididos em tres acampamentos, que vigiavam as passagens desde o forte de Schenck até Arnhem: um proximo a Hussem, outro em Borgecheli, e o terceiro em Tolhus. Por detraz desses acampamentos se estendia um paiz arenoso, todo cheio de embaraços, e cortado em toda a extensão por sebes e fossos. Partidas de cavalleiros costeavam constantemente a margem do rio, espiando as operações das tropas francezas, que para introduzirem-se no coração da Hollanda só lhes faltava o espaço comprehendido entre Arnhem e o forte Schenck. Mais para cima achava-se o Wahal, rapido como uma torrente; mais para baixo uma barreira de fortes cidades.

Na noute anterior á chegada do rei Bella Rosa levantou-se, e sahiu de sua tenda; e o fez com tanta cautella que La Deroute, que roncava á um canto, nada presentiu. Depois de dar alguns passos fóra da tenda o capitão segurou no seu cavallo, envolveu-lhe os cascos em pannos, e afastou-se do acampamento. Tendo passado pela ultima sentinella dirigiu-se a galope para a margem do rio. Os pés envolvidos do cavallo tocavam no chão sem ruido. Via-se na outra margem os fogos dos acampamentos hollandezes, e ouvia-se por entre o silencio da noute os gritos das sentinellas que respondiam umas as outras. As aguas do Rheno deslisavam-se com um frouxo murmurio.

Bella-Rosa impelliu o cavallo para dentro do rio, cujas sinuosidades foi acompanhando com o corpo inclinado para diante. Haviam já decorrido tres ou quatro horas que elle deixara o acampamento, quando La Deroute despertou sobresaltado ao som de um tiro de peça. O sargento abriu os olhos e examinou ao redor de si: ninguem estava na tenda senão Grippard que roncava envolvido no seu capote. Cornelio achava-se naquelle momento com o Sr. de Nancrais.

Um outro tiro arrancou La Deroute á sua immobilidade lethargica; levantou-se, e deixando Grippard dormir, sahiu para fóra da tenda. Algumas detonações que partiam da margem opposta o decediram a correr para o lado do Rheno, já não duvidando de que Bella-Rosa tivesse seguido essa mesma direcção arriscando-se em alguma emprésa temeraria.

Quando se approximava da margem viu um cavalleiro a pequeno galope que se dirigia para elle. La Deroute reconheceu Bella-Rosa, apesar da obscuridade da noute.

— O que é isto capitão? perguntou elle. Provavelmente foi dar motivo a esse barulho que lá fazem da outra banda!

— Parece-me que sim, respondeu Bella-Rosa.

Mal concluiu estas palavras viu-se um clarão illuminar a torre de Tolhus, e uma bala de artilharia fez saltar o tronco de um salgueiro a vinte passos dos dous interlocutores.

— Está visto; já não resta duvida, replicou La Deroute. Oh! meu Deus! Como está o capitão todo molhado! De onde vem?

— Pois não está vendo que venho do Rheno! respondeu Bella-Rosa torcendo a sua capa ensopada.

— O banho foi acompanhado de uma excellente musica; mas não sei de que utilidade lhe poderia elle ser

Bella Rosa sorriu-se.

— Quando eu era menino, disse elle apoiando a sua mão no hombro do sargento, meu pae fazia-me muitas vezes ler um livro grande, em que se escrevera tudo o que sentimos no coração. Neste livro havia uma frase que captivou-me muito a attenção, e por isso nunca a pude esquecer.

— Qual era a frase?

— Esta: «Procura que acharás.»

— E o que prova isto? perguntou La Deroute que dava tratos á imaginação para decifrar que relação poderia haver entre os Hollandezes e o grande livro que Bella-Rosa lia.

— Isto prova que eu achei o que procurava.

La Deroute, que não tinha a intelligencia muito adequada ás parabolas, resmungou prosseguir na sua indagação. Bella Rosa não tinha sido morto nem ferido, o resto pouco lhe importava.

Quando elles voltaram á tenda, Grippard ainda dormia. Ao terceiro tiro o cabo de esquadra abrira os olhos por um momento; depois adormeceu de novo suppondo que ouvira um grillo.

Bella-Rosa mudando de roupa foi ter com o senhor de Luxembourg.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO.